



4/1

CONTRATO PROGRAMA

I. Enquadramento e fundamentação legal: -----

1. A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante, **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante, **MUNICÍPIO**), por aprovação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, adiante designado por **DECRETO**; -----
2. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, exercendo sobre ela uma influência dominante por ser detentora da maioria dos seus títulos do seu capital. -----
3. Com a constituição da **OFICINA**, de acordo com o seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade que é tipificada de interesse geral pela alínea a) do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante **LAEL**). -----
4. A **OFICINA**, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do **DECRETO**, rege-se por este e, supletivamente, pelo disposto no Código Cooperativo e legislação complementar. -----
5. Sem prejuízo, a Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração da **LAEL**, introduzindo o n.º 3 no seu artigo 58.º, que plasma que o disposto nos capítulos III e VI se aplica, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. -----
6. Nos termos do artigo 47.º da **LAEL**, a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades participantes. -----
7. Toda a atividade desenvolvida através dos serviços prestados pela **OFICINA**, aos

utilizadores e público em geral, é de interesse geral, nos termos da alínea a) do artigo 45.º da LAEL, e integra o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, obedece ao princípio da continuidade do serviço público.-----

8. No que ao setor da cultura concerne, a situação epidemiológica do novo vírus Sars-Cov2, deixou claro que a imunidade à pandemia não estava assegurada por nenhum plano estratégico. -----

9. Como instrumento de gestão fundamental para o desenvolvimento de políticas culturais coerentes, concertadas e continuadas, terão de ser ancoradas medidas que permitam aumentar a resiliência dos profissionais dos setores culturais e criativos, considerando por certo que a riqueza cultural é pilar fundamental para a recuperação pós pandemia. -----

10. Por força das contingências relacionadas com a pandemia, a **OFICINA** foi, a par de outras estruturas, impedida de prosseguir parcialmente a sua atividade, por força do encerramento, obrigatório, dos equipamentos e instalações municipais que estão sob a sua responsabilidade, designadamente auditórios, salas de concertos, museus, monumentos, palácios ou similares, galerias de arte e salas de exposições. -----

11. O reajustamento da **OFICINA** revelou-se, no entanto, muito eficaz e eficiente, designadamente no reajustamento da sua programação em função das novas regras de utilização de espaços e de conduta social, atuando sempre com a diligência possível de antecipar cenários e soluções para que todas as equipas, artistas e público vissem menorizado o risco na continuidade do seu trabalho e a consequente oferta cultural. -----

12. Mais promoveu processos tendentemente impermeáveis à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, em rigoroso cumprimento dos planos de contingência em



conformidade com as atuais determinações da Direção-Geral de Saúde. -----

13. Assim, o contrato ora submetido a aprovação assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que estão acometidos à responsabilidade da OFICINA, na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão, aliada à necessidade imperiosa do cumprimento de eventuais determinações que venham a ser impostas pela Direção Geral de Saúde, assumindo as novas tendências e desafios que a pandemia veio acelerar, desenvolvendo e apoiando um trabalho que permita a concretização de um mercado de trabalho justo e sustentável, também na proteção da resiliência dos profissionais deste setor cultural e criativo. -----

II. Verificação dos requisitos legais: -----

14. A OFICINA cumpre todos os requisitos necessários ao cumprimento da LAEL, designadamente os que decorrem do vertido no seu artigo 47º.-----

15. O MUNICÍPIO e a OFICINA regulam, através do CONTRATO, as transferências financeiras necessárias ao financiamento anual da atividade de interesse geral na área da cultura, tal como dispõe o artigo 47.º, n.º 4 da LAEL. -----

16. A OFICINA detém e obriga-se a manter um sistema de contabilidade analítica, não só dada a sua importância e reflexo na prossecução de uma gestão levada a cabo de forma eficaz e eficiente, mas, igualmente, face aos apoios públicos concedidos pelo desenvolvimento de políticas de preços sobre a atividade que integra o seu objeto social (conforme decorre de obrigação legal – cfr. n.º 3 do artigo 47.º da LAEL). -----

Assim, e considerando: -----

17. A responsabilidade da OFICINA pela manutenção da gestão dos serviços de interesse geral na área da cultura; -----

18. Os resultados de eficácia e eficiência conforme definidos pelo MUNICÍPIO e a continuidade pretendida, através das orientações que se definem no presente contrato;

19. O aproveitamento do *know-how*, da capacidade técnica e dos recursos humanos detidos pela **OFICINA**, indispensáveis ao desenvolvimento e concretização dos objetivos da sua missão de acordo com a sua finalidade; -----

E mais considerando que: -----

20. Os objetivos definidos pelo **MUNICÍPIO** devem ser concretizados através da celebração de contratos interadministrativos, aos quais são aplicáveis o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e os princípios que enformam as regras de contratação pública, em especial os da concorrência, princípios da justiça comutativa e boa-fé. -----

21. O **CONTRATO** deve definir, detalhadamente, o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. -----

22. A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da **LAEL**. -----

III. Em conformidade com as deliberações da Direção da **OFICINA**, de 30 de dezembro de 2021, da Câmara Municipal de Guimarães, de 16 de dezembro de 2021, da Assembleia Municipal de Guimarães de 30 de dezembro de 2021 e com a autorização de despesa a que corresponde a proposta de cabimento n.º 5547, datada de 15 de dezembro de 2021, transitada de 2021 para 2022 e o compromisso n.º 6169, datado de 7 de janeiro de 2022. ----

ENTRE: -----

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, pessoa coletiva de direito público n.º 505 948 605, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes;



concelho de Guimarães, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, com poderes para o ato (doravante **MUNICÍPIO**), e-----
OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, com o NIPC 503 190 985, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810 431 Guimarães, neste ato representada pela Presidente da Direção, **PAULO RUI LOPES PEREIRA DA SILVA**, com poderes para o ato, de acordo com o respetivo Estatuto e Certidão de Registo Comercial (doravante **OFICINA**); -----
É celebrado o presente contrato programa (doravante **CONTRATO**), no qual se projetam as orientações estratégicas da responsabilidade do **MUNICÍPIO**, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

1. O estabelecimento da presente relação contratual tem como fundamento o disposto no artigo 47.º da LAEL, de acordo com os motivos vertidos e expostos nos considerandos prévios ao **CONTRATO**, que fazem parte integrante do mesmo. -----
2. O presente **CONTRATO** regula a relação entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, define os objetivos e as metas a atingir no desenvolvimento da sua atividade no domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura e conexos, e habilita esta última, por autorização do **MUNICÍPIO**, a explorar o seu objeto social, definido no art.º 3.º dos Estatutos da **OFICINA**, que aqui se dão como reproduzidos.
3. No sentido de densificar e concretizar o seu objeto, o presente instrumento jurídico define detalhadamente, ao longo do seu clausulado e anexos, a finalidade da relação contratual, bem como a eficácia e eficiência que se pretende atingir com a mesma. -----
4. Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços identificados no **ANEXO II**, pelo prazo limitado à execução do presente

CONTRATO, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores. -----

5. Por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos coletivos e infraestruturas, ficando responsável por todos os encargos com obras de conservação e/ou manutenção necessárias à sua boa utilização e/ou finalidade, excetuando-se aquelas que estejam abrangidas por períodos legais de garantia, ou outras intervenções estruturais relacionadas com defeitos de obra. -----

6. Pelo presente **CONTRATO**, o **MUNICÍPIO** confere à companhia Teatro Oficina o estatuto de Companhia de Teatro residente a acolher nas instalações da **OFICINA**. -----

7. Por sua vez, a **OFICINA** compromete-se a afetar o espaço Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando as atividades também descritas no **ANEXO II** como *workshops* de olaria, bordado ou teatro. -----

8. O presente **CONTRATO** disciplina, ainda, os pressupostos e termos da cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, através de subsídios de exploração devidos a esta, pelo desenvolvimento de políticas de preços das quais decorrem receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais, definidas e aprovadas pelo **MUNICÍPIO**, pela utilização e/ou acesso do público em geral aos eventos e/ou outras atividades que decorram naqueles espaços ou espaços públicos, sempre considerando o interesse público de captar público e promover a sua educação. -----

9. A economia do presente contrato assenta no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no **ANEXO II** aos utilizadores, durante a sua execução, e na previsão de uma recuperação gradual da utência ao longo da sua execução. -----

CLÁUSULA 2.ª

FINALIDADE

1. No domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades



44
L1

socioculturais e no âmbito dos serviços de planificação temporal, programação artística regular e organização de eventos âncora, que integram a sua atividade, a **OFICINA** deve --:

a) Gerir e promover os equipamentos coletivos afetos às atividades culturais de forma integrada e coordenada com o **MUNICÍPIO** de forma a assegurar as orientações culturais definidas pelo **ANEXO I**; -----

b) Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação; -

c) Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos; -----

d) Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes culturais locais e o reforço do prestígio nacional e internacional de Guimarães; -----

e) Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos cidadãos, contribuindo para a regeneração sociocultural, a coesão e o sentimento de pertença. -----

f) Promover ações na área do Artesanato que tenham como premissas essenciais a formação, o estudo, a valorização e a promoção das Artes Tradicionais de Guimarães. ----

g) Concretizar ações estratégicas para a divulgação de Guimarães nos roteiros internacionais culturais. -----

2. A **OFICINA** deve garantir a universalidade e a continuidade de serviços na área da cultura utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais afetos àquela atividade.

3. Pelo presente instrumento contratual, a **OFICINA** obriga-se a executar os serviços de acordo com a programação artística regular melhor definida no **ANEXO I** deste contrato, bem como a promover, dinamizar e executar a organização de eventos âncora. ----

4. Para a concretização dos objetivos programáticos, a **OFICINA** aplicará o seu conhecimento e a experiência acumulada de forma a identificar as soluções e utilizar os métodos e procedimentos que se mostrem mais adequados à prossecução das políticas definidas pelo **MUNICÍPIO** em articulação com uma gestão de carácter empresarial, devendo prosseguir uma estratégia assente nos seguintes princípios: -----

a) Atuação orientada para a satisfação de um público heterogéneo; -----

b) Implementação de políticas de melhoria contínua, de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescentes, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e a corrigir situações suscetíveis de comprometer a qualidade do serviço; -----

c) Assegurar uma eficaz implementação de processos de controlo da qualidade do serviço que presta, reportando toda a informação ao gestor de contrato designado pelo **MUNICÍPIO**. -----

5. Para assegurar o cumprimento do vertido nos pontos anteriores, a **OFICINA** deverá regular as condições de utilização e funcionamento dos equipamentos e infraestruturas em conformidade. -----

6. Excetua-se do número anterior, a definição dos preços a praticar que são os definidos pelo **MUNICÍPIO** pelo presente contrato, sem prejuízo de futuras alterações propostas pela **OFICINA** e que, devidamente fundamentadas, sejam por aquele aceites. ---

7. A **OFICINA** obriga-se a manter e observar os planos de contingência em conformidade com as atuais determinações da Direção-Geral de Saúde, promovendo, sempre que possível, processos tendentemente impermeáveis à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, com a finalidade de assegurar, no interesse do **MUNICÍPIO**, o princípio da continuidade dos serviços públicos. -----



du
L..

CLÁUSULA 3.ª

OBRIGAÇÕES DA OFICINA

1. A **OFICINA** obriga-se a executar o **CONTRATO** de acordo com o previsto no seu clausulado e anexos, assim como a cumprir os deveres legais impostos pela **LAEL**, designadamente, o disposto no n.º 3 do seu artigo 47.º, bem como os demais deveres de informação a que se refere aquele diploma legal. -----
2. A **OFICINA** obriga-se ainda, nos termos do presente contrato, a: -----
 - a) Assumir todos os custos e encargos relacionados com a conservação, manutenção e uso dos equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e confiados pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão. -----
 - b) Praticar os preços aqui definidos e aprovados pelo **MUNICÍPIO** para os equipamentos e infraestruturas afetos à sua atividade, e de acordo com as condições definidas no Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas anexa, do Município de Guimarães, que estiver em vigor para o ano de 2022. -----
 - c) Praticar os preços que aqui são determinados e melhor se discriminam no **ANEXO II** do presente **CONTRATO**. -----
 - d) Desenvolver, promover e executar todas as atividades de acordo com o definido pelos **ANEXOS I e II** deste **CONTRATO**; -----
 - e) Desenvolver uma programação externa através do aluguer de salas e auditórios, de acordo com os preços a que se refere a alínea b); -----
 - f) Promover a divulgação externa das suas atividades; -----
 - g) Assegurar a programação cultural regular no equipamento de cafetaria de apoio existente na infraestrutura, discriminado no **ANEXO II**, devendo refletir as receitas obtidas no âmbito daquela programação nos proveitos deste equipamento; -----
 - h) Manter os equipamentos e infraestruturas identificados no **ANEXO II** em bom

estado de conservação e funcionamento necessários à sua utilização pelo público em geral e conforme a sua finalidade; -----

i) Afetar a Loja Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando atividades culturais, como workshops de olaria, bordado ou teatro; --

j) Apoiar a atividade da Companhia Teatro Oficina enquanto estrutura de criação artística, garantindo-lhe, designadamente, o espaço físico indispensável ao normal funcionamento daquela Companhia residente. -----

3. Durante a execução do contrato a **OFICINA** será ainda responsável pela contratação de todas as despesas de uso corrente dos equipamentos e infraestruturas cuja gestão é, pelo presente, confiada à sua responsabilidade, como água, eletricidade, segurança, comunicações, limpeza, higiene e salubridade. -----

4. No âmbito da sua atividade, a **OFICINA** deve manter em vigor todos os seguros legalmente obrigatórios, designadamente os de responsabilidade civil e de exploração da sua atividade. -----

5. A **OFICINA** fica, ainda, obrigada à substituição de equipamento considerado obsoleto por descontinuado e, ou, que obste à garantia da qualidade dos serviços a que se encontra obrigada para atingir os índices de eficiência e eficácia melhor descritos na cláusula 6ª deste **CONTRATO**. -----

6. É, ainda, da responsabilidade da **OFICINA** assegurar que todos os recursos humanos necessários à prossecução do seu objeto social e afetos ao cumprimento das obrigações ora assumidas, da sua responsabilidade, sejam dotados das habilitações necessárias ao cumprimento das mesmas. -----

CLÁUSULA 4.ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. São obrigações do **MUNICÍPIO**: -----



44
Lr

a) Acompanhar a execução física e financeira do presente **CONTRATO**, nos termos do disposto na **LAEL**. -----

b) Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do **CONTRATO**. -----

2. Durante o prazo de vigência contratual, definido no artigo seguinte, como contrapartida pela prática dos preços sociais que a **OFICINA** se encontra obrigada na execução do presente **CONTRATO** e demais obrigações previstas no artigo anterior, o **MUNICÍPIO** obriga-se a conceder, no decurso da execução do contrato, a título de subsídio de exploração da atividade, o montante de **€2.296.487,00** (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete euros), conforme justificado no **ANEXO III** do **CONTRATO**, a transferir em seis tranches iguais e mensais, no último dia útil do mês a que diz respeito.-----

3. O subsídio de exploração funda-se no propósito de cobrir a diferença entre os custos e as receitas operacionais anuais, decorrente da prática de preços sociais pelos serviços que a **OFICINA** se obriga a executar de acordo com a justificação que se compõe o **ANEXO III**, suportada pelo sistema de contabilidade analítica da **OFICINA** e é concedido de forma adequada a assegurar as finalidades do contrato, e no respeito pela SUA economia. -----

CLÁUSULA 5.ª

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. A execução do presente **CONTRATO** inicia-se no dia 1 de janeiro de 2022 e tem o seu término a 30 de junho de 2022, atentos os efeitos ainda não previsíveis para o setor de atividade em causa, relacionados com a nova variante Ómicron, do vírus SARSCOV2. -----

2. O **CONTRATO** foi submetido a parecer do Revisor Oficial de Contas da **OFICINA**, que consta do **ANEXO IV**, parte integrante do presente instrumento, que deve ser comunicado à Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º da **LAEL**.

CLÁUSULA 6.ª

INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

A **OFICINA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, no quadro da economia do contrato, a respeitar os seguintes indicadores de eficácia para os serviços objeto do **CONTRATO**:

INDICADORES		Sinalizador	
Descrição		2022 - 1.º Semestre	
Nº de eventos apoiados	175	(201-250)	Muito eficaz
		(150-200)	Eficaz
		(100-149)	Pouco eficaz
Público nos eventos apoiados	25000	(25001-25750)	Muito eficaz
		(22250-25000)	Eficaz
		(20000-22249)	Pouco eficaz
Nº de visitantes às exposições	8000	(8001-9000)	Muito eficaz
		(7000-8000)	Eficaz
		(6000-6999)	Pouco eficaz
Nº de visitantes à CDMG	5000	(5001-6000)	Muito eficaz
		(4000-5000)	Eficaz
		(3250-3999)	Pouco eficaz
Nº de eventos organizados em parceria com Instituições culturais locais	6	>6	Muito eficaz
		6	Eficaz
		<6	Pouco eficaz
Nº de entidades culturais e de formação locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	6	>6	Muito eficaz
		6	Eficaz
		<6	Pouco eficaz
Nº de Agrupamento de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	14	>14	Muito eficaz
		14	Eficaz
		<14	Pouco eficaz
Nº de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	50	>50	Muito eficaz
		50	Eficaz
		<50	Pouco eficaz
Nº de alunos do pré-escolar que participem em espetáculos de artes performativas	1200	(1201-1350)	Muito eficaz
		(1000-1200)	Eficaz
		(800-999)	Pouco eficaz
Nº de alunos do 1º ciclo em visitas organizadas e participação nos espetáculos de artes performativas	2500	(2501-2750)	Muito eficaz
		(2200-2500)	Eficaz
		(2000-2199)	Pouco eficaz
Nº de parcerias com outras instituições de formação e educação	10	>10	Muito eficaz
		10	Eficaz
		<10	Pouco eficaz
Nº de ações de formação do público (Serviço Educativo e Público Geral)	25	>25	Muito eficaz
		25	Eficaz
		<25	Pouco eficaz
Nº de Oficinas sobre artes e ofícios ancestrais	20	(21-25)	Muito eficaz
		(10-20)	Eficaz
		(5-9)	Pouco eficaz
Nº de participantes nas oficinas	425	(426-550)	Muito eficaz
		(350-425)	Eficaz
		(250-349)	Pouco eficaz



2. 41

1. A **OFICINA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, no quadro da economia do contrato, a respeitar os seguintes indicadores de eficácia para os serviços objeto do **CONTRATO**: ----

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES		Sinalizador	
	Descrição		2022 - 1.º Semestre	
Desenvolvimento do modelo de gestão sustentável	Reduzir os custos de gestão corrente em termos relativos ao exercício transato	1.380.750,00 €	>1.380.750,00	Muito eficiente
			>=1.380.750,00	Eficiente
			<=1.450.000,00	
			>1.450.000,00	Pouco eficiente

2. Os indicadores de eficiência e eficácia refletem as orientações estratégicas para o total da execução do plano de atividade aprovado para o ano de 2022. -----

3. Se vierem a ser aferidas classificações de “Pouco Eficiente”, após execução integral do contrato, deverão as partes acordar nos acertos que ao caso couberem, devendo a **OFICINA** proceder à respetiva reposição das verbas recebidas, sem que se coloque em causa o equilíbrio económico-financeiro da **OFICINA**, nomeadamente pelo facto dos indicadores não serem atingidos por caso fortuito ou de força maior ou ainda por culpa grave ou exclusiva da **OFICINA**. -----

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as partes reconhecem que o vínculo contratual ora estabelecido assenta nos princípios da justiça comutativa e boa-fé, não podendo ser imputável à **OFICINA** quaisquer perdas pela exploração dos serviços objeto deste contrato, que sobrevenham de circunstâncias nele não previstas. -----

CLÁUSULA 7.ª

COMUNICAÇÕES E DEVER DE COOPERAÇÃO

1. Todas as comunicações e/ou notificações entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** serão efetuadas para as respetivas moradas, devendo qualquer alteração ser comunicada no prazo máximo de 10 dias úteis. -----

2. As partes obrigam-se a cooperar entre si no sentido de garantir uma maior eficiência na realização deste contrato, podendo constituir os grupos de trabalho que entendam vir a ser necessários.-----

CLÁUSULA 8.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato-programa cessará: -----
 - a) Pela ocorrência do termo do seu período de vigência; -----
 - b) Por acordo entre as partes; -----
 - c) Por resolução, nos termos definidos nos números seguintes. -----
2. Se a **OFICINA** não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais, ou parte delas, por facto que lhe seja imputável, o **MUNICÍPIO** notificará-la-á, com interpelação admonitória, para cumprir dentro de um prazo razoável. -----
3. Mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo referido no número anterior, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo-----
4. Não é havida como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo da **OFICINA** que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do **CONTRATO** e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.-----
5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentado, ou com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias. -----

CLÁUSULA 9.ª

REVISÃO DE CONTRATO

No que se torne absolutamente necessário para a boa execução do presente contrato, e sem prejuízo de se observarem as devidas formalidades legais, pode o mesmo ser alterado por vontade e acordo das partes. -----

44

CLÁUSULA 10.ª

GESTOR DO CONTRATO

1. Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o **MUNICÍPIO** designa, como gestor de contrato, o Diretor de Departamento de Cultura, Turismo e Juventude da Câmara Municipal de Guimarães, Domingos José Ferreira Nobre. -----
2. Para os efeitos pretendidos pelo n.º 2 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Gestor de contrato deve observar os indicadores vertidos na cláusula 6ª. -----

CLÁUSULA 11.ª

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- a) A **OFICINA** obriga-se a garantir que, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, designadamente, dados sensíveis, as empresas por si subcontratadas cumprirão o disposto na Lei da Proteção de Dados Pessoais, em particular o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, devendo tal obrigação constar dos contratos escritos que esta celebre com entidades subcontratadas. ----
A **OFICINA** obriga-se, em matéria de tratamento de dados pessoais, nomeadamente, a: a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo **MUNICÍPIO** única e exclusivamente para efeitos da realização das prestações compreendidas no objeto do presente contrato; b) Observar os termos e condições constantes dos instrumentos de legalização respeitantes aos dados tratados; c) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos dados pessoais; d) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que o **MUNICÍPIO** esteja vinculado, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas. -----
1. A **OFICINA** aceita expressamente a possibilidade de ser auditada, no sentido de se aferir o cumprimento do disposto neste artigo. -----



CLÁUSULA 12.ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo quanto não esteja especialmente regulado no presente **CONTRATO** aplica-se a o **DECRETO**, o **COOP**, a **LAEL** e a parte III do Código dos Contratos Públicos. -----

ANEXOS

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: -----

ANEXO I: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO. -----

ANEXO II: ESPAÇOS CEDIDOS E PREÇOS A PRATICAR -----

ANEXO III: JUSTIFICAÇÃO DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO -----

ANEXO IV: PARECER DO RQC DA OFICINA -----

ANEXO V: EXTRATO DA DELIBERAÇÃO DA DIREÇÃO DA OFICINA; -----

ANEXO VI: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO; -----

ANEXO VII: Informações de Cabimento e Compromisso. -----

ANEXO VIII: Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 28 de dezembro, pelo

2º Serviço de Finanças de Guimarães e uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida

pelo Serviço de Segurança Direta 28 de dezembro de 2021. -----

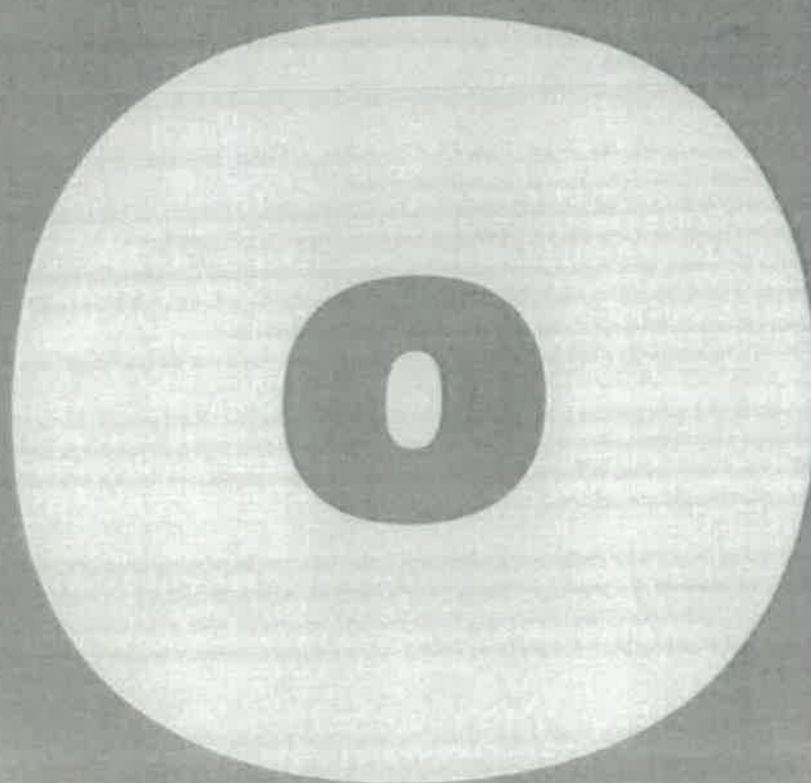
Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

Município de Guimarães, 28 de janeiro de 2022.

O primeiro outorgante: António Ribeiro

O segundo outorgante: [Assinatura]

Handwritten initials and a blue arrow pointing downwards.



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2022

A OFICINA - VISÃO INTEGRADA

O Plano de Atividades delineado para 2022 prevê a celebração do contrato-programa com o Município de Guimarães para gerir e programar os seguintes espaços e áreas artísticas:

- Património e Artesanato, com sede na Loja Oficina;
- Teatro Oficina (companhia de teatro) com o seu Espaço Oficina (EO) [oficinas de teatro, leituras encenadas, clubes de leitura e criação];
- Centro Cultural Vila Flor (CCVF) [programação regular multidisciplinar e arte contemporânea no Palácio Vila Flor];
- Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) [coleção José de Guimarães, arte contemporânea e programação regular multidisciplinar];
- Centro de Criação de Candoso (CCC) com apoio na Black-Box da Fábrica ASA [residências artísticas];
- Casa de Memória de Guimarães (CDMG) [centro interpretativo territorial];
- Festivais de música, teatro, dança e eventos de rua como as Festas da Cidade e Gualterianas;
- Educação e Mediação Cultural (EMC) [programação de mediação cultural com vários públicos e Mais Três - projeto escolar de educação pela arte com o 1º ciclo e o pré-escolar];
- Ações de investigação e edição na área do património, artes visuais e artes performativas.

Este conjunto de equipamentos e projetos de programação e mediação cultural permite pensar A Oficina como um verdadeiro instrumento de desenvolvimento cultural do território e, pela sua capacidade de intervenção, um parceiro das mais múltiplas dinâmicas artísticas e culturais locais, regionais, nacionais e internacionais, o círculo de uma nova centralidade cultural.

Depois de dois anos a lidar permanentemente com todos os constrangimentos causados pela pandemia, que levou ao encerramento dos espaços culturais, ao cancelamento de espetáculos e a vários reagendamentos dos mesmos, com o objetivo principal de cumprir compromissos assumidos, 2022 surge como o ano de recuperação dos lugares, da programação e dos públicos. Voltar a cumprir a nossa missão na sua plenitude é o grande desafio para 2022.

A Educação aliada à Cultura, como marca distintiva do projeto e do território continua a ser um dos objetivos centrais no pensamento d'A Oficina, associada cada vez mais à preocupação pela inclusão de todos e pela acessibilidade a todos.

Se A Oficina era já um projeto único no contexto nacional, pela multiplicidade de espaços, equipamentos e áreas de trabalho, as premissas acima enunciadas obrigam-nos a permanentes desafios e a uma maior exigência no pensamento e no trabalho desenvolvido, internamente com as equipas e externamente com os artistas e com os públicos.

Para 2022, temos como apostas o apoio à criação artística, em áreas já anteriormente apoiadas, como as artes performativas, mas também em novas áreas como as artes visuais e o artesanato, programação na área do pensamento com a realização de uma conferência internacional, o aprofundamento da parceria com as licenciaturas em Teatro e Artes Visuais da UM, através de múltiplas ações, o lançamento de uma bolsa de apoio à criação artística para crianças e jovens e um novo pensamento para o Teatro Oficina, através de curadorias anuais de encenadores/dramaturgos convidados.

Parcerias, redes e apoio a novos projetos continuam a ser linhas de ação e verdadeiros lemas de aplicação prática e quotidiana, permitindo um interessante movimento duplo d'A Oficina, em profundidade no seu lugar e em irradiação pelo mundo.

19



Inscurevem-se assim como objetivos estruturais d'A Oficina:

- Afirmar A Oficina e Guimarães como território de criação e de aliança entre a educação e a cultura;
- Consolidar A Oficina como instituição incontornável no contexto nacional para o apoio à criação artística nacional e internacional através das residências artísticas e do investimento na coprodução;
- Reforçar o papel d'A Oficina na internacionalização, através do acolhimento de produções internacionais e da presença da instituição em redes de programação internacionais;
- Assegurar e reforçar instrumentos de inclusão e acessibilidade física, económica, social e intelectual na programação e na comunicação cumprindo o lema municipal de 'cultura para todos'.

REDES REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A par do trabalho de inscrição territorial, surge a vontade constante d'A Oficina em encontrar parceiros para trabalho em rede a nível regional, nacional e internacional. As redes de que A Oficina faz parte, vão-se renovando e à semelhança de anos anteriores, e em 2022 acrescentámos novas colaborações e parcerias. É a partir desse trabalho em parceria que se cumpre o desígnio de expansão e mundividência.

UNIVERSIDADE DO MINHO

O protocolo em vigor com a UM tem epicentro no polo de Teatro do ILCH-UM e recentemente e noutra área artística, o CIAJG começou uma colaboração permanente com o novo curso de Artes Visuais da Escola de Arquitetura da UM, através de uma parceria inovadora e singular em Portugal.

Para o ano de 2022, A Oficina continuará a trabalhar com os responsáveis da Licenciatura em Teatro e da Licenciatura em Artes Visuais, um programa ambicioso, que permitirá aos alunos e professores a criação de relações de trabalho e de estudo, que terão posterior reflexo na construção das licenciaturas e na relação da Oficina com a pesquisa, o estudo e a experimentação.

Não tendo sido possível efetivar em 2021 o plano delineado pela Oficina e pela Licenciatura em Teatro, devido à pandemia, iremos a partir de Janeiro do próximo ano, abrir as portas dos nossos equipamentos aos alunos da Licenciatura em Teatro que farão o acompanhamento das residências artísticas com lugar no Centro de Criação de Candoso, o acompanhamento de montagens e implantação de espetáculos de teatro e frequência gratuita de ações de formação e oficinas.

Por sua vez, os alunos da Licenciatura em Artes Visuais terão entrada gratuita nos espaços expositivos para desenhar, acesso gratuito a conversas e conferências com artistas convidados para o CIAJG, acompanhamento de montagem e produção de exposições, acompanhamento de residências artísticas, oficinas e visitas orientadas e envolvimento na construção de estruturas cenográficas, no âmbito de projetos financiados de programação em rede.

QUADRILÁTERO CULTURAL

[em parceria com Barcelos, Braga e Famalicão]

Rede criada entre os quatro municípios vizinhos, quer tornar-se também um instrumento de programação conjunta dos espaços culturais e de fixação e/ou maior permanência dos artistas locais, nacionais e internacionais em interação com as comunidades e os projetos de mediação cultural de cada concelho. Neste sentido, foi iniciado um processo de colaboração intensa, que levou à realização de uma candidatura de programação em rede que terá a sua efetivação em 2021 e pretende potenciar a troca de sinergias e de boas práticas entre os parceiros.

PERFORMART

A PERFORMART - Associação para as Artes Performativas em Portugal visa a promoção do setor das artes do espetáculo e dos seus profissionais, a nível nacional e internacional e pretende promover as múltiplas formas de manifestação cultural e artística no âmbito das artes performativas, quer a nível nacional quer a nível internacional.

AR 4/5
3



REDE PORTUGUESA DE MUSEUS

A Rede Portuguesa de Museus (RPM) é um sistema organizado de museus, atualmente composta por 149 museus, incluindo os museus e palácios nacionais tutelados pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), os museus tutelados pelas Direções Regionais da Cultura do Continente, dos Açores e da Madeira, os palácios nacionais geridos pela empresa Parques de Sintra-Monte da Lua e mais 93 museus que passaram a integrar a RPM por candidatura. O universo dos 149 museus integrados na RPM caracteriza-se pela diversidade de tutelas, de coleções, de espaços, de atividades educativas, de modelos de relação com as comunidades e de sistemas de gestão. Um sistema organizado de museus, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus. O CIAJG foi credenciado na Rede Portuguesa de Museus este ano.

AEROWAVES [DANÇA]

(em parceria com: Albania Dance Meeting Festival (AL) / D. ID Dance Identity (AT) / Stuk (BEL) Derida Dance (BG) / San Vicente Festival (HR) / Street Art Festival (HR) / Dance House Lemnos (CY) / Tanec Praha (CZ) / Bora Bora (DK) / Dansehallerne (DK) / Kanuti Gildi Saal (EE) / Annantalo (FI) / La Briqueterie (FR) / Pacl Zolverein Choreographisches Zentrum NRW (DE) / Arc for Dance (GR) / Freelance (GR) / Workshop Foundation (HU) / Freelance (IS) / Operaestate Festival Veneta Bassano Del Grappa (IT) / Romaneuropa (IT) / Dance Limerick (IE) / Lithuanian Dance Information Centre (LT) / Centre de Création Choreographic (weimbourgeois) (Trais C-L) (LU) / Dansens Hus (NO) / Dervishica (NO) / Art Stations Foundation 5050 (PL) / Lubelski Teatr Tanca (PL) / O Espaço do Tempo (PT) / National Centre for Dance (RO) / International Dance and Performance Centre Tsakh (RU) / Institution Student Cultural Centre in Novi Sad (RS) / Bratislava in Movement Association (SK) / EN-KNAP/ Spornski Borci (SK) / Mercat de les Flors (ES) / Paso a 2 Plataforma Coreográfica A.C. / Certamen Coreográfico de Madrid (ES) / Dansstationen (SE) / Dansens Hus (SE) / Théâtre Sévelin 36/CIE Philippe Saire (CH) / Tanzhaus Zürich (CH) / Dansmakers Amsterdam (NL) / National Kaohsiung Centre For the Arts (Weiwaying) (TW) / The Place (GB).

A mais importante rede europeia de apoio à dança contemporânea emergente, onde se inclui o Centro Cultural Vila Flor como *presenting partner*.

EM TRÁNSITO [DANÇA CONTEMPORÂNEA]

(em parceria com: Estúdios Victor Cordon, Lisboa)

Programa de colaboração para residências artísticas no âmbito do GULDance. Ao abrigo deste protocolo, os Estúdios Victor Córdon acolhem 3 residências de criação por ano, indicadas pela direção artística do festival de dança contemporânea, GULDance.

RTCP (REDE DE CINETEATROS E TEATROS PORTUGUESES) [Rede de Cineteatros e Teatros

Portugueses]

Após a realização da sua credenciação em 2021, o Centro Cultural Vila Flor faz formalmente parte da RTCP, uma rede há muito aguardada pelo tecido cultural português que pretende ser um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no acesso à cultura e às artes em Portugal, assente na descentralização e na responsabilidade partilhada do Estado central com as autarquias e as entidades independentes.

fy
L.L.



REDE DE TEATROS COM PROGRAMAÇÃO ACESSÍVEL

A Rede de Teatros com Programação Acessível formada em 2021 pretende apresentar uma oferta regular de espetáculos com audiodescrição e com interpretação em Língua Gestual Portuguesa. Desta forma, irá melhorar as condições de acesso à sua programação para pessoas com deficiência visual e para o público Surdo, e ainda para os seus familiares e amigos.

Um outro objetivo da rede é criar melhores condições de acesso à programação cultural fora dos dois grandes centros urbanos, Lisboa e Porto.

A rede irá ainda permitir uma melhor colaboração e partilha de recursos entre os seus membros, que são A Oficina, Cine-Teatro Louletano, Teatro do Noroeste - Centro Dramático de Viana, Teatro Municipal Baltazar Dias e Teatro Municipal da Guarda.

A Rede de Teatros com Programação Acessível é coordenada pela Acesso Cultura e conta com o apoio do BPI e da Fundação "la Caixa".

PARTIS

(em parceria com: Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa / Câmara Municipal de Loulé / Casa da Música, Porto / EGEAC, Lisboa / Teatro Municipal Baltazar Dias, Funchal / Teatro Nacional D. Maria II, Lisboa / Teatro Viriato, Viseu)

A partir da experiência do seu projeto de "Práticas Artísticas para Inclusão Social" - PARTIS, o Programa Gulbenkian Coesão e Integração Social (PGCIS) convidou uma série de parceiros a trabalhar numa agenda de "arte e comunidade". Esta parceria foi potenciada durante o ano de 2020, através da realização de palestras e sessões de trabalho, com o objetivo de dotar as instituições locais das ferramentas necessárias para a criação de trabalhos artísticos com a comunidade.

Em 2022 pretende-se que A Oficina, em estreita colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian, e numa perspectiva de estreitar ainda mais o vínculo de colaboração e cumplicidade, desenvolva algumas ações em Guimarães, como residências artísticas, apresentações públicas de projetos artísticos e uma conferência/debate.

Assim, pretende-se não só dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelos projetos apoiados, como também ser o ponto de partida para uma discussão mais alargada sobre o papel das artes na construção de comunidades mais inclusivas.

I.N.E.S. [Música]

(em parceria com: GigMit (DE) / Monkey Week (ES) / Live at Heart (SW) / Sonix, Visioux (LJ) / MENT (SLV) / Waves (AT), Spring Break (PL) / Liverpool Sound City (UK))

Projeto europeu de cooperação financiado pela Europa Criativa, onde se integra o Westway LAB enquanto membro fundador, para promover a circulação e capacitação dos artistas e profissionais no setor da música

PATRIMÔNIO E ARTESANATO

PATRIMÔNIO / INVESTIGAÇÃO / CDMG

O Repositório da Casa da Memória segue a sua vocação arquivística para o **tratamento, digitalização, organização e disponibilização (em formato digital) de acervos**, cuja sinalização contribua para uma melhor compreensão da história e do patrimônio local, associada ao desenvolvimento de **linhas de investigação** nos campos da história da arte, da arquitetura, de temas da história contemporânea, da etnografia, da antropologia e do patrimônio cultural, interpretando-os no sentido da vivência do território de Guimarães na atualidade.

PERGUNTA AO TEMPO

Ao longo de cinco anos do *Pergunta ao Tempo*, muitos são os temas que nos podem levar a uma investigação mais profunda acerca do patrimônio cultural de Guimarães.

Propomos convidar Helena Pinto, Doutora em Ciências da Educação, com especialidade em Educação em História e Ciências Sociais da U.M., para que, usando a sua larga experiência na aplicação das metodologias de educação patrimonial, abra uma linha de investigação dedicada ao acervo assinalado pela comunidade envolvida no projeto, que ficará disponível no **repositório digital** da Casa da Memória. O tema da 16ª edição da **VEDUTA** partirá do estudo realizado por Helena Pinto, em torno do *Pergunta ao Tempo*, dando a ver, também, outros estudos e projetos que têm como método a educação patrimonial.

PATRIMÔNIO / CENTRO DE ESTUDOS ALBERTO SAMPAIO

De junho a setembro, propomos ativar o percurso *Lugares de Alberto Sampaio em Guimarães*, organizando, uma vez por mês, uma visita guiada, disponível em português e inglês. Sugerimos integrar alguns momentos musicais durante a visita, em parceria com as entidades que integram o roteiro.

Evocando a **Exposição Industrial de Guimarães**, inaugurada a 15 de junho de 1884, daremos lugar a uma mesa-redonda, convidando vários agentes do tecido industrial, do artesanato e estudiosos desta área, que nos levem a confrontar o passado e o presente de algumas atividades económicas apresentadas na Exposição.

Para a inauguração do edifício, em 2018, foi criada por António Assunção uma japoneira em honra de Alberto Sampaio, tendo em conta que dedicou grande parte do seu tempo à floricultura, sendo as camélias as suas flores prediletas. Em Maio de 2022, faremos uma apresentação pública da **Camélia Alberto Sampaio**, certificada pela *International Camellia Society*. Com o intuito de aproximar a área do Património às Oficinas do Teatro Oficina, propomos associar a peça inédita **Auto da Camélia Alberto Sampaio** da autoria de António Martins, com adaptação de textos de Vinícius de Moraes, Sophia de Mello Breyner, Federico Garcia Lorca, Constantino Alves, Maria José Rijo, Raul Ferrão, Margarida Soares Cardoso, Benedito Lacerda e Sebastião de Carvalho. Ainda na mesma temática, levaremos a cabo um workshop de camélias, com António Assunção.

fy
R.1.



CELEBRAÇÃO DO NASCIMENTO DE ALBERTO SAMPAIO

Em colaboração com a Universidade de Lisboa, propomos organizar a sessão de lançamento do livro *“Estudos de Economia Rural no Minho”*, de Alberto Sampaio, que será editado pela Imprensa da Universidade de Lisboa.

ARTESANATO

Conceber e concretizar atividades que auxiliem na valorização das artes e mesteres tradicionais de Guimarães é a missão fundacional d'A Oficina, tendo como um dos objetivos perpetuar a feitura da Cantarinha dos Namorados, testemunho da presença ancestral da olaria no território. No início de 2022, iniciaremos, junto das unidades produtivas artesanais a área da cerâmica, o processo de **Certificação da Cantarinha dos Namorados de Guimarães**, que envolve o seu registo como Indicação Geográfica no Instituto de Propriedade Industrial. Depois de várias sessões de esclarecimento e visitas aos ateliês que se dedicam à cerâmica, esperamos constituir um grupo de artesãos e artesãs que adiram à Certificação. Este processo implicará a aplicação do Caderno de Especificações, que inclui o enquadramento histórico-geográfico da produção da Cantarinha dos Namorados, considerando a respetiva origem, a delimitação geográfica da área de produção, a identificação e caracterização das matérias-primas utilizadas, a identificação das principais características físicas dos produtos, a descrição do modo de produção, designadamente técnicas, ferramentas utilizadas e equipamento auxiliares e, finalmente, as condições de inovação no produto e no modo de produção que, abrindo essa possibilidade, garantam a preservação da sua identidade.

Essencial para a promoção do **Bordado de Guimarães** é a sua Certificação, com movimento junto dos produtores, iniciado em 2006, e cuja Indicação Geográfica é da responsabilidade d'A Oficina, como entidade promotora, desde 2011. Daremos continuidade ao trabalho que temos desenvolvido com a Equipa Técnica de Controlo (Adere-Certifica) e com a Comissão de Acompanhamento, apoiando as atuais oito unidades produtivas que continuam com a certificação dos seus produtos. Outra via transmissora do legado patrimonial inerente ao Bordado é a realização de **cursos profissionalizantes** através do impulso de parcerias com centros de formação e artesãos locais, como é o caso da ligação que temos vindo a aprofundar com o CEARTE, com o qual prevemos realizar uma ação formativa no início do segundo semestre de 2022.

No âmbito do Programa de Qualificação, Valorização, Inovação e Promoção dos Produtos Artesanais Tradicionais Certificados do Minho, promovido e financiado pelas CIM Alto-Minho, Cávado e Ave, surge o programa **Minho Inovação** para o desenvolvimento de ações que promovam o Bordado de Guimarães, no triénio 2020/2022. Com o título *«No fio da conversa»*, será criado um grupo de pessoas que já tenham alguma experiência na arte de bordar, tendo como orientadora a artesã Sameiro Fernandes. Durante o percurso de trabalho serão criadas duas obras em coletivo, a serem expostas na XXIV Feira de Artesanato de Guimarães. Integrado no programa **MICA - Mudança e Intervenção Criativa em Artesanato** promoveremos o encontro de criativos e artesãs em torno do saber-fazer e das técnicas de execução do Bordado de Guimarães. O design de produto será uma ferramenta de inovação e pensamento para funções do artesanato na atualidade.



Handwritten signature and initials in blue ink.



LOJA OFICINA

Na **Loja Oficina** flui a dinâmica gerada entre os objetos expostos e o funcionamento dos ateliês, onde o visitante é atraído pela riqueza estética das obras exibidas, criando, simultaneamente, uma relação de proximidade com a dimensão humana associada à sua manufatura.

O nosso investimento na aquisição e exposição do artesanato local é importante para dar visibilidade e impulsionar o escoamento dos produtos do artesanato concelhio. Acreditamos que, desta forma, incentivamos o trabalho dos artesãos e, simultaneamente, contribuímos para a preservação do património cultural vimaranense no que diz respeito às suas artes e ofícios.

Em 2021, dada a contingência gerada pela pandemia, não foi possível concretizar a **exposição das obras de António Araújo**, artesão informal que se dedica à escultura em ferro. Gostaríamos de, finalmente concretizar o seu momento de mostra, e de reencontro com os seus companheiros do Rancho Folclórico de São Torcato, na primavera de 2022.

8 jan a 16 jul
sáb 15h00 às 18h00
NO FIO DA CONVERSA

21 mai a 24 set
**EXPOSIÇÃO DE
ANTÓNIO ARAÚJO**

23 set a 22 out
**FORMAÇÃO EM
BORDADO DE GUIMARÃES**

05 nov a 04 mar
EXPOSIÇÃO - MICA

13 dez
VEDUTA
Apresentação da revista

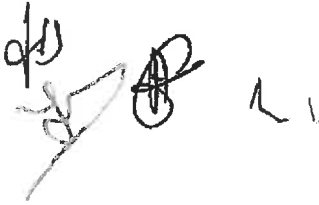
26 mai
**AUTO DA CAMÉLIA
ALBERTO SAMPAIO**
Trabalho final da turma de adultos das OTO,
com a apresentação da Certificação da Camélia
Alberto Sampaio.

16 jun
**A EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL
DE GUIMARÃES, EM 1884**
Conversa

dom 12 jun + dom 17 jul +
dom 14 ago + dom 11 set
**LUGARES DE ALBERTO
SAMPAIO EM GUIMARÃES**
Visita guiada ao território,
por marcação.

29 out
WORSHOP DE CAMÉLIAS
com António Assunção

17 nov
**CELEBRAÇÃO DO
NASCIMENTO
DE ALBERTO SAMPAIO**



TEATRO OFICINA

MISSÃO

Criado em 1994 com o objetivo de "dotar a cidade de uma estrutura capaz de combater as assimetrias regionais, proporcionando aos cidadãos espaços de formação e fruição cultural na área do teatro", o Teatro Oficina tem contribuído para a conquista e fidelização de públicos do teatro, tentando inverter a tendência de acolhimento artístico e assumindo, para além da criação de novas produções, um papel fundamental na formação teatral para todos, na difusão cultural e no acolhimento a atores e encenadores.

TEATRO E TERRITÓRIO

Desde 2017, que o Teatro Oficina se tem preocupado em mapear e programar junto de todos os núcleos de trabalho em teatro/artes performativas do território, profissionais, estudantes e amadores de teatro, criando uma "rede" informal de trabalho:

- Gangue de Guimarães - artistas profissionais de artes performativas com ligações ao território (94 artistas inscritos até ao momento): portefólio em <https://www.aoficina.pt/detail-paginas/gangue-de-guimaraes-oficina/>;
- Grupos de Amadores de Teatro - grupos ativos e espalhados pelo concelho de Guimarães;
- Oficinas do Teatro Oficina - dezenas de alunos nas Oficinas do Teatro Oficina - OTO (a partir dos 8 anos);
- Licenciatura em Teatro ILCH-UM - apoio aos ex-alunos da Licenciatura em Teatro da ILCH-UM em vias de profissionalização.

A estes grupos têm sido feitas regularmente convocatórias e audições para Oficinas, Bolsas de Residência Artística e/ou Criação, oportunidades profissionais para participar em projetos de criação. Em 2021 surgiu a necessidade de se repensar o Teatro Oficina, desde o seu funcionamento, ao lugar que ocupa na instituição, a forma como se relaciona com o território, com os públicos e com os artistas. Nesse sentido, foi endereçado um convite à encenadora e atriz Sara Barros Leitão, para se tornar diretora artística do Teatro Oficina por um ano, e assim surgiu todo um novo pensamento e uma nova forma de criar e de intervir, originada por um programa que responde, também ele, a novas ambições. É, pois, sob o mote "**O ano do nosso desconfinamento**", que será imaginado e estruturado o Teatro Oficina em 2022.

O projeto artístico funcionará tendo o Espaço Oficina como pilar, motor e base de trabalho. Como se parte do Espaço Oficina para o mundo? Como se abre o mundo ao Espaço Oficina? Como fazer entrar o mundo todo, todos os mundos, todas as pessoas num espaço de trabalho, de criação, de promoção de pensamento?

O ano será dividido em dois momentos, orientados pelos dois semestres: janeiro-junho e julho-dezembro. O primeiro semestre funcionará como um aquecimento e ressurgimento do Teatro Oficina, do seu espaço, da sua relação com os públicos, com a cidade e com o país. Assim, prevê-se a realização de atividades que tornem o Espaço Oficina um espaço aberto, vivo e habitado, nomeadamente com a criação de uma biblioteca de livros de teatro, leituras abertas, ateliers de escrita, ou conferências. Os temas e as ações servirão como preparação para o projeto de criação a realizar no segundo semestre. A segunda parte do ano, trará o início dos ensaios da nova criação do Teatro Oficina a estrear em outubro no Espaço Oficina, prevendo-se uma carreira de algumas semanas.

Para cumprir este plano e estes objetivos, será resgatada a ideia de companhia que faz mover o Teatro Oficina. Assim, prevê-se a contratação de um elenco residente durante grande parte do ano (entre 3 e 4 atores e atrizes), que irá assegurar a atividade do TO, seja nos meses de criação e carreira do

9/10



espetáculo, seja na primeira parte do ano, integrando as leituras, dando e participando nas formações e encontros a realizar, em articulação com a direção artística (Sara Barros Leitão), que irá coordenar essas atividades, assim como escrever e encenar a criação.

Para "O ano do nosso desconfinamento" a proposta é pensar sobre quais são os mapas em que Guimarães está no centro do mundo. São eles a Rota do Algodão e a Rota da Imigração nos anos 60. Assim, sob esta ideia de rota, de mapas, de viagens, de partilha de recursos, de força de trabalho, de sacrifício, de exploração, de matéria-prima, de transformação de matéria ou de indústria, será criado um ano de pensamento e reflexão a partir do teatro e das suas ferramentas, que ligam a cidade, as pessoas e a sua história, com a história do mundo.

Ações previstas:

- Leituras abertas;
- Ateliers de escrita;
- Conferências;
- Nova criação a estrear em outubro;
- Oficinas do Teatro Oficina.



4/11
L.I.



CENTRO CULTURAL VILA FLOR / PROGRAMAÇÃO REGULAR

MISSÃO

O Centro Cultural Vila Flor (CCVF) é um equipamento cultural, com funcionamento regular e projeto próprio, de âmbito geográfico regional, nacional e internacional, que tem como missão cocriar, programar e produzir atividades culturais no domínio das artes performativas, numa natureza de ação designada de serviço público. O seu programa é muito completo e diversificado e trabalha as várias disciplinas artísticas de forma permanente, com abertura a linhas estéticas muito plúrais.

PROGRAMAÇÃO REGULAR

É de enorme diversidade e complementaridade, sendo pensada a partir de um trabalho de cadências entre festivais (dança, teatro e música), com intensidades várias relacionadas a partir de um olhar sobre o comportamento cultural e social do meio e definidas por níveis de intervenção local, nacional e internacional, afirmadas em projetos de criação, acolhimento e parceria: música, teatro, dança, performance e cruzamentos disciplinares. A programação regular continuará a beneficiar do forte investimento feito na criação, sustentado pelas coproduções, residências artísticas e também das relações internacionais em desenvolvimento e projetos europeus em curso, formando um ecossistema cultural cada vez mais complexo, fluido e formulador de novas realidades que alimentam o desenvolvimento e estatuto da cidade enquanto lugar geográfico referencial no mapa das artes.

À semelhança do que fizemos em 2021 com o Teatro Praga, iremos em 2022 ter um artista e a sua obra em foco no âmbito da programação regular. Em 2022 o foco será no trabalho desenvolvido pela artista e encenadora Raquel André. Esta iniciativa pretende por um lado, permitir ao público que nos visita um olhar mais demorado e contextualizado sobre a obra de um criador e por outro lado, permitir aos artistas ao permanecerem mais tempo em Guimarães, relacionar-se de outro modo com o território e os seus públicos.

Em 2022 assumimos também uma nova área de programação, que é a área do pensamento. Em maio irá ter lugar no Centro Cultural Vila Flor, uma conferência internacional com a denominação UNIVERSIDADE MÍNIMA e com conceção de João Sousa Cardoso.

A UNIVERSIDADE MÍNIMA é um programa de encontros e pensamento que terá a primeira edição de 27 a 29 de maio de 2022. Reunirá anualmente pensadores internacionais e habitantes do território "guardiões de saberes ancestrais" (manuais, oficiais, poéticos, medicinais) que os participantes visitarão no seu contexto. A UNIVERSIDADE MÍNIMA, aberta a todos, propõe-se colocar em diálogo o conhecimento nas várias escalas: o global e o local, o atual e o arcaico, o legitimado e o marginal. Em três dias de intensa atividade, dinamizando um corredor de circulação entre o Centro Cultural Vila Flor e o exterior da instituição, que experiência da universalidade pode ser vivida e refletida numa comunidade efémera, com vista a uma nova ecologia cultural? Duas figuras ligadas ao pensamento crítico acompanharão o trabalho no terreno e devolver-nos-ão o seu olhar num debate final com os participantes.



9/15



22 jan | 19h30
CCVF / Grande Auditório
CASSANDRA
Joana Gama & Luis Fernandes

29 jan | 19h30
CCVF / Grande Auditório
SALVADOR SOBRAL

20 fev | 19h30
CCVF / Foyer Grande Auditório
**INAUGURAÇÃO EXPOSIÇÃO
DE AMANTES E CONFERÊNCIA
COLEÇÃO PESSOAS**
Raquel André

21 a 25 fev
CCVF / Salas de Ensaios
OFICINAS ESPETADORES
Raquel André

26 fev | 19h30
CCVF / Grande Auditório
COLEÇÃO AMANTES
Raquel André

27 fev | 16h00
CCVF / Grande Auditório
COLEÇÃO AMANTES
Raquel André

19 mar | 19h30
CCVF / Grande Auditório
OS TRÊS IRMÃOS
Victor Hugo Pontes

26 mar | 19h30 e 27 mar | 16h00
CCVF / Grande Auditório
ORGIA
Nuno M. Cardoso

22 abr | 22h00
CCVF / Café-Concerto
PORRIDGE RADIO

29 abr | 19h30
CCVF / Pequeno Auditório
COREOGRAFIA
João dos Santos Martins

20 mai | 19h30
CCVF / Grande Auditório
MAY B
Maguy Marin

27 a 29 mai
CCVF / Grande Auditório
CONFERÊNCIA INTERNACIONAL -
Universidade Mínima

18 jun | 19h30
CCVF / Grande Auditório
BATE FADO
Jonas e Lander

17 set | 19h30
CCVF / Grande Auditório
INOAH
Bruno Beltrão

94



PALÁCIO VILA FLOR — EXPOSIÇÕES

MISSÃO

A programação de artes visuais concebida pelo Centro Cultural Vila Flor tem como principal finalidade erigir pontes entre as componentes sociais e culturais da sociedade. Num tempo de profunda crise existencial exposta na fragmentação e dispersão de conceitos, esta aproximação tem como objetivo incentivar processos de convivência e tolerância nas áreas do conhecimento.

COLEÇÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Por cada exposição no Palácio Vila Flor, o artista doa uma obra à Oficina como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido. Com o decorrer do tempo, A Oficina tornou-se proprietária de um interessante espólio de arte contemporânea.

EXPOSIÇÕES

O Palácio continuará a apresentar duas exposições anuais, onde estão incluídas obras originais de artistas/coletivos plásticos portugueses, produzidas a partir de Guimarães, com especial incidência nas dinâmicas emergentes e experimentalistas.

A colaboração com escolas superiores de artes plásticas, coletivos de artes visuais, professores, formadores e alunos das escolas da cidade é um dos eixos fundamentais de estruturação educativa.

PROGRAMAÇÃO

CAMPANICE

02 abril a 11 junho

Os coletivos de artistas e os movimentos independentes são uma das marcas da história natural das coisas. São uma das formas de sobrevivência da liberdade, um dos gestos da sua possibilidade e um corpo instável de rotura inabalável. A História da cidade do Porto, assim como a de Guimarães está profundamente marcada pela narrativa dos movimentos independentes, associativos, artísticos, coletivos e individuais, e nessa senda, convocar um deles é convocar nesse instante a história de todos os outros.

Os CAMPANICE começaram em Campanhã nos fundos do Clube Desportivo de Portugal a meio da grande avenida da Rua Pinto Bessa no Porto. Mudaram-se recentemente para as costas da Cooperativa dos Operários Pedreiros Portuenses na Rua Anselmo Braancamp. É aqui na loja 529 que um grupo de artistas (ACCA, Carlos Mensil, Carolina Grilo Santos, Cláudia Lopes, Diana Geiroto, Francisco Moura Relvas, Francisco Venâncio, Jorge Lourenço, Patrícia Geraldês, Paulo Mariz, Rúben Fernandes) partilham e comungam o lugar de origem por definição, o atelier.

É assim a partilha do lugar de criação, assim o será o de exposição, o Palácio enquanto atelier.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.



SARA&ANDRÉ

26 novembro 2022 a março 2023

Os percursos dos artistas são umas quantas vezes aleatórios, revisíveis, porosos e múltiplos.

O Artista do século XXI, não menos do que os do seu passado, viu a sua possibilidade projetada para múltiplas direções: os artistas-curadores, os artista-coreógrafos, os artista-críticos, os artista-arquivistas, os artista-historiadores e por aí em diante.

Desde 2006, Sara & André tem partilhado a prática artística cruzando estas múltiplas dimensões dos agentes da arte e da cultura, mapeando, revelando e ligando a constelação de todos estes agentes numa rede a que afinal todos pertencemos. Destacam-se neste sentido projetos curatoriais como: "primeira, segunda e terceira curadoria", na ZARATAN, em Lisboa que viria a ter o seu reflexo em o livro "Uma Breve História da Curadoria" (2017), mais recentemente o "Inquérito a 471 Artistas" publicado pela revista "Contemporânea", e a certeza de que artistas-curadores como estes continuam a mapear outros. Uma exposição de Sara e André é sempre uma revisitação, uma recolha, uma entrega, um mapa de artistas e um atlas de relações. Uma exposição de Sara e André é sempre um bom início e um belo fim, é uma boa forma de revermos a história de um espaço, de uma cidade, de um lugar e de uma constelação de onde os artistas, afinal, também pertencem.

EDIÇÕES

Em cada exposição edita-se uma publicação ou catálogo; trata-se de um documento original e inédito que reúne textos e imagens das obras exibidas.



4/1
 3/1
 2/1



CRIAÇÃO

COPRODUÇÃO

A Oficina tem investido de forma continuada na criação artística em Portugal por diferentes vias. A mais significativa é assumindo o papel de coprodutor, maioritariamente na área das artes performativas, ao incentivar e apoiar os processos de criação de múltiplas obras em cada ano.

Este papel de coprodutor é desempenhado em várias frentes:

- Financeiramente, ao contribuir de forma significativa para os orçamentos propostos pelos criadores;
- Atribuição de tempo e espaço de trabalho no Centro de Criação de Candoso, na forma de residências artísticas, com acompanhamento dos respetivos processos;
- Promovendo um trabalho em rede com outros possíveis locais de acolhimento, para melhor gestão de recursos e possível circulação articulada;
- Comissariando projetos específicos.

As coproduções podem ter 3 níveis de alcance: locais, nacionais e internacionais.

Cassandra
 Joana Gama & Luís Fernandes

Sons Mentirosos Misteriosos
 Sofia Dias & Vítor Roriz

O Susto é um Mundo
 Vera Mantero

CABRAQIMERA
 Catarina Miranda

Orgia
 Nuno M. Cardoso

Liberdade dos 90
 Diogo Freitas

Ainda Marianas
 Os Possessos

Another Rose
 Sofia Santos Silva

No Escuro | Plataforma 285
 Raimundo Cosme

Sound Check
 Teatro da Didascália

Má Educação - Peça em 3 Rounds
 Formiga Atómica / Miguel Fragata
 e Inês Barahona

Endless
 Dançando com a Diferença
 + Inclusão / Fora de Portas

Plano Comensal de Leitura
 Colecção B / Marta Bernardes

Eu Cá, Tu lá
 Nuno Lucas

Porque é infinito
 Victor Hugo Pontes



RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO (CCC)

Área nuclear e integrante da estratégia de consolidação de Guimarães enquanto território de criação, as residências artísticas têm sido fundamentais no aproximar do território aos grandes criativos do país e do mundo.

Para a prossecução desta ambição, o CCC, desde 2012, tem-se revelado equipamento primordial enquanto espaço de especulação criativa e ponte de ligação com os artistas; enquanto unidade programada com atividade regular permanente, acolhe em residência cerca de 25 projetos / ano, na sua grande maioria por artistas portugueses, mas já com procura internacional, presença que começa gradualmente a fazer-se notar como fator valorativo para o intercâmbio entre artistas nacionais e internacionais.

O CCC tem alimentado o crescimento de vários festivais, permitindo realizar uma série de ações com a população e mesmo fora deles organizar momentos de relação com os artistas em residência, contribuindo para a coesão social e o empoderamento das pessoas neles envolvidas.

3 a 9 jan
ASA / Blackbox
Vasco Gomes

28 mar a 09 abr
CCC
WESTWAY LAB

10 a 14 jan e 14 a 18 fev
ASA / Blackbox e CCC
PARTIS

2 a 13 mai
ASA / Blackbox
Another Rose
Sofia Santos Silva
Bolsa Amélia Rey Colaço

21 fev a 04 mar
ASA / Blackbox
AINDA MARIANAS

23 a 30 mai
ASA / Blackbox
Liberdade dos 90
Diogo Freitas

7 a 11 mar
ASA / Blackbox
PARTIS

14 a 24 ago
ASA / Blackbox
Carcass
Marco da Silva Ferreira

21 a 25 mar
CCC
Bruno Pernadas
Caleidoscópio

BOLSAS DE CRIAÇÃO

As Bolsas de Criação surgem como resposta a uma dificuldade cada vez mais extrema de reunir recursos mínimos que permitam aos artistas condições satisfatórias para o desenvolvimento dos projetos artísticos propostos. A fragilidade financeira do setor das artes, a dificuldade em encontrar espaços de trabalho, a impossibilidade de dispor de um tempo de pesquisa, criação e questionamento das obras tem prejudicado o tecido artístico e interfere gravemente na qualidade do seu trabalho. E permite ainda o combate de assimetrias a partir da coligação de estruturas de diferentes capacidades de investimento que possam reforçar a intervenção em territórios mais carenciados.

Handwritten signature and initials in the top left corner.



BOLSA 5 SENTIDOS [ARTES PERFORMATIVAS]

[em parceria com: Teatro Micaelense (Ponta Delgada), Teatro Nacional São João (Porto), Teatro Municipal da Guarda (Guarda), Teatro Académico Gil Vicente (Coimbra), Teatro Viriato (Viseu), Teatro Municipal do Porto - Rivoli e Campo Alegre (Porto), Cine-Teatro Louletano (Loulé) e São Luiz Teatro Municipal (Lisboa)]

Com mais 8 parceiros, prevê um montante para criação por biénio, um plano alargado de residências artísticas e apresentações nos teatros de todos os membros da rede 5 Sentidos.

BOLSA AMÉLIA REY COLAÇO [TEATRO]

[em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II, O Espaço do Tempo e Teatro Viriato]

Prevê um montante para criação bienal: criação num ano, estreia e circulação noutro.

Várias residências artísticas e apresentações no TNDMII, Centro Cultural Vila Flor e Teatro Viriato, bem como um ensaio aberto n' O Espaço do Tempo antes da estreia.

A Bolsa Amélia Rey Colaço foi lançada em Março de 2018 e vai já na sua 4ª atribuição com apresentação prevista nos Festivais Gil Vicente 2022.

PESQUISADOR VISITANTE [ARTES VISUAIS]

O programa visa ampliar o diálogo do CIAJG com a cidade de Guimarães, a região do Vale do Ave, e as suas instituições, acolhendo um projeto de pesquisa e curadoria que tenha o território e comunidade como ponto de partida, e que resulta numa exposição realizada no piso -1.

Trata-se de mapear o território e os temas locais, a partir dos interesses de pesquisa de pesquisadores, artistas, antropólogos, curadores nacionais.

ARTES VISUAIS [ARTES VISUAIS]

O programa apoiará a realização de trabalhos inéditos por artistas nacionais emergentes, com o objetivo de criar uma exposição a integrar o ciclo expositivo 2022/23.

MICA [MUDANÇA E INTERVENÇÃO CRIATIVA EM ARTESANATO]

Em Guimarães, um dos mais antigos atos criativos aplicados num objeto funcional foi a decoração de um cântaro em barro vermelho com mica: a Cantarinha dos Namorados.

Sem a aplicação de motivos de barro envolto em pó de moscovite, a Cantarinha ter-se-ia extinguido na última fase da Revolução Industrial, como foi o caso de muitos outros objetos utilitários. No entanto, este cântaro especial conseguiu resistir, em Guimarães, até à atualidade, mudando apenas a sua decoração consoante o gosto de cada época. Assim, se, no século XVI, nos aparecem medalhões renascentistas inspirados pela tratadística da época, no séc. XIX temos o gosto romântico dos festões e flores.

Para o espaço MICA (do latim micare, o m. q. brilho) convidamos artesãos, artistas e designers a desenvolverem um programa de mudança e intervenção criativa no artesanato local, sob a forma de ateliê expositivo, onde se cruza e se mostra o exercício das técnicas artesanais aplicadas a diferentes linguagens artísticas, tendo como inspiração o património cultural vimaranense.

90



CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES

MISSÃO

O CIAJG é um equipamento dedicado à arte contemporânea e às relações que esta tece com artes de outras épocas e diferentes culturas e disciplinas, nomeadamente através dos seus principais acervos: José de Guimarães, arte africana, cerâmica pré-colombiana, arqueologia chinesa.

O CIAJG reúne peças oriundas de diferentes épocas, lugares e contextos em articulação com obras de artistas contemporâneos, propondo uma remontagem da história da arte, enquanto sucessão de ecos e efabulações, lugar para o espanto e a reflexão. Mais que um repositório patrimonial, submisso à imobilidade das catalogações historiográficas, o CIAJG tem-se afirmado, paulatinamente, como um espaço "crítico" e "inconformado" que faz justiça não só ao entendimento da complexidade da arte, do mundo e da história perspectivados a partir "do presente", como também ao pensamento do artista (vide "*Manifesto da Arte Perturbadora/ Manifesto aos Pintores Inconformistas*" de José de Guimarães).

O CIAJG é uma ferramenta ao serviço da comunidade, no âmbito local, nacional e internacional. Tem como missão a educação, a investigação e a formação para a cidadania, assim como o estudo e apresentação dos acervos aí depositados. A sua atividade centra-se na realização de ciclos expositivos que abordam o acervo plural e multidisciplinar de José de Guimarães, apoiando através das suas exposições e programas públicos a criação contemporânea nacional e internacional.

2021-2023 — "NAS MARGENS DA FICÇÃO"

2021 assinalou o arranque do novo programa artístico do CIAJG "Nas Margens da Ficção", com a curadoria-geral de Marta Mestre, e continua em 2022 e 2023. A pesquisa para este programa foi iniciada em 2021 e debruçou-se sobre a obra de José de Guimarães e sobre o estado da arte contemporânea e das suas relações com outros campos do conhecimento. Uma visão duplamente situada e ampla contribuiu para estabelecer as premissas centrais do programa "Nas Margens da Ficção", que abaixo se pontuam.

"Nas Margens da Ficção" debruça-se sobre o fazer ficcional da arte e remete para histórias e formas de narrar que ficaram esquecidas, para a polifonia e o emaranhado de vozes, muitas vezes contraditórias, que disputam politicamente o museu. Dar margem à ficção através de uma imaginação que se dirige para o real e o regenera, é o mote da atividade do CIAJG até 2023. Reativando o contar e o narrar, o programa artístico convoca formas de conhecimento esquecidas ou em desuso, especulações digitais, tradições orais, construções mitológicas, fábulas, especulações. Desqualificadas pelo projeto moderno-capitalista, estas narrações "simples" reacendem-se hoje, na disputa por uma nova ordem de saberes. Menores e ambíguas, épicas ou íntimas, propiciam-nos uma relação mais intensa com o real. Ou enfeitam-nos num sono profundo.

A atividade do CIAJG estruturada em torno de programas artísticos que cruzam arte contemporânea e outras formas de expressão e conhecimento será um eixo de continuidade que vem do DNA deste museu, quando da sua inauguração. Permite ao CIAJG levar adiante a sua missão de produção de conhecimento especializado, granjeando junto da comunidade artística um lugar de referência no que respeita à experimentação em arte visuais. Não obstante as premissas previamente enunciadas, o programa artístico não é fechado, é aberto e plural, apontando linhas de pesquisa suficientemente flexíveis, abrindo lugar a propostas vindas diretamente dos públicos que frequentam o CIAJG.

Aposta-se numa nova estratégia de comunicação do programa artístico pautada pela clareza e acessibilidade da linguagem. O CIAJG passa a facultar materiais informativos acessíveis sobre os ciclos de exposições (textos de sala, sinalização, identidade visual, brochuras e jornal de exposição) com uma linguagem clara e inclusiva e padrões uniformizados relativamente às versões em português e inglês. Desta forma, o CIAJG trabalha para aproximar diferentes tipos de público com diferentes necessidades físicas e intelectuais, combatendo a ideia de que o museu é um espaço reservado a uma pequena comunidade de neófitos.

de
37/11



2022: OS 10 ANOS DO CIAJG

2022 é o ano que assinala os 10 anos da inauguração do CIAJG, no âmbito de Guimarães Capital Europeia da Cultura. Trata-se de um momento importante de reflexão coletiva sobre este espaço a nível local, nacional e internacional, perspectivando o futuro do mesmo.

Do ponto de vista do programa artístico e da sua relação com esta efeméride, propõe-se o desenvolvimento de um projeto de renovação do mobiliário expositivo das salas 2 e 7, salas que contêm a coleção permanente. Desta forma, poder-se-á qualificar os espaços nobres de apresentação das peças africanas, pré-colombianas e de arte antiga chinesa. Julgamos que o investimento na coleção e no cuidado com a sua apresentação, complementarmente ao programa artístico de exposições, será uma forma de ir ao encontro com a missão primeira do CIAJG: ser uma estrutura cultural ao serviço da arte, do património cultural e dos artistas.

O programa de exposições para 2022 dará continuidade a 2021, apostando na estruturação dos eixos artísticos de "Nas Margens da Ficção". Desta forma, o programa tecerá ligações entre artistas contemporâneos e património cultural antigo, entre a ideia de autoria e de anonimato, apontando para as diferentes estratégias poéticas e discursivas encontradas pelos artistas e coletivos para a criação artística. Vivemos momentos importantes de transformação a vários níveis - político, social, histórico -, e a programação do CIAJG em 2022 procurará funcionar como uma "caixa de ressonância" dessas questões, de forma a tecer elos de ligação entre este projeto e os públicos.

CICLOS DE EXPOSIÇÕES

Ocupando a totalidade do CIAJG, os ciclos expositivos 1 e 2 podem ser entendidos como momentos de reflexão sobre as coleções do museu e de apresentação das propostas dos artistas e coletivos. São, acima de tudo, espaços de contaminação entre geografias, criadores e objetos, contribuindo para sublinhar a não linearidade da arte e uma experiência estética total. Em 2022 as exposições têm como ponto de partida as reflexões tidas no lançamento do programa artístico "Nas margens da ficção" e nos debates e conteúdos teóricos que foram produzidos especialmente para este arranque, nomeadamente as Edições de Apoio ao Programa Artístico ("Jornal de Exposição" e "Glossário para Nas Margens da Ficção") e dos Programas Públicos realizados de Abril e Junho de 2021, em torno das modalidades poéticas e políticas da ficção. Os ciclos articulam um percurso continuado e contaminado entre as salas do piso da coleção e as exposições temporárias nos pisos 0 e -1.

O CIAJG prevê a realização de dois ciclos de exposições com artistas nacionais e estrangeiros, os quais permitem garantir uma rotatividade mínima dos conteúdos nas salas de exposição. Desta forma, contribui-se para manter o interesse dos públicos em visitar o CIAJG, proporcionando oportunidades de contacto com as propostas dos artistas e com as coleções de José de Guimarães, Arte Africana, Arte Pré-Colombiana e Arte Antiga Chinesa.

Os artistas e acervos abaixo selecionados primam por estabelecerem profundas reverberações com o projeto artístico do CIAJG enquanto espaço híbrido ou museu polifónico. Os artistas e instituições citados reforçam uma rede crescente de relações institucionais a nível local, nacional e internacional.

mar a ago CICLO #1	Montagens: set	out a fev 2023 CICLO #2
-----------------------	----------------	----------------------------

9/11
J



mar a ag
CICLO #1

PISO 1

**#1 ALFABETO AFRICANO
"TESTOS" DE PANEAS CABINDA**

O alfabeto de desenhos de José de Guimarães em diálogo com a tradição de provérbios dos povos de Cabinda.

**#2 COLEÇÃO AFRICANA E JOSÉ DE GUIMARÃES
BESTIÁRIO**

Prevê-se a remontagem desta sala através de uma curadoria que aproxima a obra de José de Guimarães e a coleção africana, sob o tema do "bestiário", sublinhando aspetos animistas dos povos representados e das suas culturas e tradições.

#3 SALA DAS MÁSCARAS

Uma comunidade de rostos, uma multidão de máscaras africanas que nos olham de frente, constitui um ponto nevrálgico do itinerário do CIAJG. Relativas a tradições artísticas e ritualísticas de vários países africanos estão expostas em permanência cerca de 40 máscaras da coleção de José de Guimarães.

#4 SALA DE DESENHO

Livros de fotografia e movimentos de libertação Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e Cabo Verde, 1960-80
O projeto mostra pela primeira vez em Portugal um conjunto de livros políticos de fotografia dos países em questão sublinhando a ideia de uma visibilidade experimental relacionada aos movimentos de libertação das independências africanas.

**#5 E 6 JOSÉ DE GUIMARÃES
SLIDES**

Ao longo do seu trabalho José de Guimarães usou o dispositivo para registar momentos informais e trabalhos. Os títulos dos seus trabalhos também aparecem nas transparências que guarda. Apresenta-se uma seleção de slides de José de Guimarães.

#7 E 8

**CONTRATOS CULTURAIS ARTISTAS CONTEMPORÂNEOS,
COL. JOSÉ DE GUIMARÃES, ARTE AFRICANA,
ARTE PRÉ-COLOMBIANA E ARTE ANTIGA CHINESA**

A sala 8 é um espaço onde a coleção convive na sua pluralidade e diferença. Permite ter o acervo em rotação trazendo para a luz peças menos conhecidas do público. Está prevista uma montagem que incorpora artefactos e objetos externos às coleções, nomeadamente objetos da cultura popular.

PISO 0

#9, 10 E 11

ALEXANDRE CARDOSO CAMARÃO

O trabalho de A. Camarão, com imagens digitais e têxtil caracteriza-se por um excesso de visibilidade que transforma o ruído das redes sociais em arquivos heterogêneos que servem de base para desenhos, colagens, pinturas e tapeçarias. Como um tear de diferentes escalas de valores, que permite entrecruzar referências como o DJ Rashad,

a artista pop Robyn, a cantora brasileira Gal Costa, mas também os artistas / designers como Ben DuVal, a tapeçaria é incorporada com um sentido crítico.

PISO -1

#12 E 13

**CONSPIRAÇÃO SOLAR PROJETO CURADOR VISITANTE:
JOÃO ALVES (VON CALHAU)**

"Conspiração Solar" é o título de um périplo narrativo e curatorial que parte da figura do padre e cientista Himalaya (1868-1933) para especular sobre a modernidade em Portugal, em especial, uma modernidade "situada", desatrelada das dicotomias centro-periferia. O artista João Alves propõe um projeto de pesquisa e exposição que reúna materiais documentais tal como livros, imagens, fontes bibliográficas e o convite a artistas contemporâneos. A ideia de pseudociência será indagada através dos experimentos científicos e práticas naturistas do Padre Himalaya.

out a fev 2023
CICLO #2

PISO 1

**#1 ALFABETO AFRICANO
"TESTOS" DE PANEAS CABINDA**

O alfabeto de desenhos de José de Guimarães em diálogo com a tradição de provérbios dos povos de Cabinda.

**#2 COLEÇÃO AFRICANA E JOSÉ DE GUIMARÃES
BESTIÁRIO**

Prevê-se a remontagem desta sala através de uma curadoria que aproxima a obra de José de Guimarães e a coleção africana, sob o tema do "bestiário", sublinhando aspetos animistas dos povos representados e das suas culturas e tradições.

#3 SALA DAS MÁSCARAS CONVIDA....

TANIA BRUGUERA

Relativas a tradições artísticas e ritualísticas de vários países africanos as cerca de 40 máscaras da col. de José de Guimarães dialogam com o trabalho da artista cubana Tania Bruguera, em especial o registo vídeo da performance "Destierro". A artista fez um processo inspirado no fetiche congolês Nkisi Nkondi para caminhar com ele a reboque nas ruas de Havana.

#4 SALA DE DESENHO

DAYANA LUCAS/ CÔR DE SANGUE

Durante a estadia na Ilha da Madeira, onde vive parte do ano, a artista e designer Dayana Lucas realizou uma série de desenhos com seiva de dragoeiro, árvore conhecida pelas conotações com forças diabólicas. Nesta sala serão apresentados desenhos em parceria com uma playlist música realizada especialmente para o efeito.



#5 E 6 JOSÉ DE GUIMARÃES VISUALIDADE GENERALIZADA

Prevê-se a remontagem destas salas através de uma curadoria que apresenta trabalhos de José de Guimarães que evocam a visualidade das ruas: série 10 Maio, fotografias de *graffitis* da Revolução e esculturas feitas a partir de caixas de transporte de obras.

#7 E 8 CONTRATOS CULTURAIS ARTISTAS CONTEMPORÂNEOS, COL. JOSÉ DE GUIMARÃES, ARTE AFRICANA, ARTE PRÉ-COLOMBIANA E ARTE ANTIGA CHINESA (REMONTAGEM)

A sala 8 é um espaço onde a coleção convive na sua pluralidade e diferença. Permite ter o acervo em rotação jogando luz para peças menos conhecidas do público. Está prevista uma montagem que incorpora artefactos e objetos externos às coleções, nomeadamente objetos da cultura popular.

PISO 0 # 9, 10 E 11 MAURO CERQUEIRA

A exposição apresenta o resultado de um processo artístico realizado durante três viagens do artista Mauro Cerqueira (Guimarães, 1980), nomeadamente a Marrocos, Sevilha e Costa Rica com os artistas Babi Badelov, Pedro G. Romero e R. Castello.

PISO -1 3 dez a fev 2023 CAFÉ ORIENTAL

A exposição explora o "topos" do Egipto na cultura do fim do séc. XX e no advento da modernidade. Partindo de imagens de arquivo do Café Oriental, Largo do Toural, em Guimarães, a exposição percorre uma trama narrativa inesperada e uma série de episódios e momentos históricos modernos em várias outras geografias como Brasil, Egipto e Angola. A predileção pelo Egipto e a cultura cosmopolita são revistas como sintomas de uma desorientação moderna que perpassa a obra de vários intelectuais e artistas.

A exposição realiza-se em parceria com o Museu da Cidade/ Câmara Municipal do Porto

PROJETOS EM PARCERIA

Ao longo de 2021 foram sementeadas algumas possibilidades de parcerias que visam estabelecer o CIAJG como uma estrutura cultural ramificada e porosa em relação ao meio artístico, o ensino e as coletividades a nível local, nacional e internacional.

1. CIAJG/ EAAD-UM, CAAA

Com o objetivo de estabelecer sinergias entre a cultura e a cidade no âmbito das artes visuais, a Escola de Arquitetura, Arte e Design / Universidade do Minho, o CIAJG e o CAAA pretendem realizar em 2022 um projeto piloto com a duração de 1 ano que visa a realização de ações no Bairro C, tais como:

- Apresentação dos programas artísticos do CIAJG e do CAAA;**
- Laboratórios Vivos** (com os artistas Priscila Fernandes/ CIAJG; Joana Gama/ CAAA; Alexandre Cardoso Camarão/ CIAJG; Ana Pérez Quiroga/ UM, e outros);
- Jornadas Indisciplinadas**, que podem ser descritas como "ocupações indisciplinadas" dos espaços do CIAJG e do CAAA pelos estudantes convidados para participar do LAV.

2. SAISON CROISÉE FRANCE PORTUGAL

Estão previstas parcerias com dois projetos. O projeto "Artists, Heritage and Museological Dispositif", coordenado pela curadora Marta Jecu, que tem como objetivo apoiar uma residência de um artista selecionado pelo CIAJG na Cité Internationale des Arts Paris no intuito de fomentar uma reflexão sobre dispositivos museológicos em geral e no CIAJG. Este processo visa constituir conhecimento para a substituição dos expositores das salas 2 e 7 do CIAJG, (ver supra "2022: OS 10 ANOS DO CIAJG"); E o projeto "Affaires Étrangères" coordenado por Art by Translation (França) e pelas Residências AiR 351 (Lisboa/Portugal) e que trará ao CIAJG um workshop internacional que versará sobre o tema da "tradução" no âmbito artístico e cultural. É de mencionar que ambos os projetos e respetiva possibilidade de parceria estão dependentes do resultado dos concursos da Saison Croisée France Portugal.

ok



APOIO À CRIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

O CIAJG estabelece o seu compromisso com a criação e pesquisa em artes visuais através de programas em diálogo estreito com a curadoria-geral e o programa artístico "Nas Margens da Ficção"

ARTWORKS

A ArtWorks é uma organização que produz, desenvolve e fabrica obras de arte, projetos e exposições, que se propõe a criar uma atitude colaborativa e experimental com criadores de várias áreas artísticas. A colaboração com o CIAJG em 2021 (execução das obras de Fernão Cruz, Rodrigo Hernández e Priscila Fernandes) permitiu almejar a continuidade desta parceria que assegura a vertente de experimentação material aos artistas selecionados para o programa de exposições.

Para 2022 prevê-se a colaboração da ArtWorks nos projetos:

- Exposição de Alexandre Camarão;
- Exposição de Mauro Cerqueira;
- Qualificação dos dispositivos museográficos das salas 2 e 7;
- Curador Visitante.

O programa visa ampliar o diálogo do CIAJG com a cidade de Guimarães, a região do Vale do Ave, e as suas instituições, acolhendo um projeto de pesquisa e curadoria que tenha o território e comunidade como ponto de partida, e que resulta numa exposição realizada no piso -1. Trata-se de mapear o território e os temas locais, a partir dos interesses de pesquisa de pesquisadores, artistas, antropólogos, curadores nacionais.

O artista João Alves será o curador-visitante em 2022.

PARCERIA CRIA [CENTRO EM REDE DE INVESTIGAÇÃO EM ANTROPOLOGIA]

Em 2022, o CIAJG (Centro Internacional das Artes José de Guimarães) e o CRIA (Centro em Rede de Investigação em Antropologia) / ISCTE, apresentarão os resultados da bolsa atribuída a João Sousa, financiada por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia/ Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PIDDAC), e que versou sobre a "Sala das Máscaras".

Esta apresentação terá o formato online e versará sobre os resultados da investigação conduzida pelo bolseiro.

LIVRARIA E CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - PERSPETIVAS FUTURAS

LIVRARIA

O olhar cuidado e a seleção de um catálogo amplo de livros para venda, provenientes de editoras que possuem uma afinidade temática com o CIAJG feita em 2019 e 2020, permitiu aumentar a procura e as vendas na loja. Até ao encerramento do CIAJG em Março 2020, devido à pandemia de covid-19, foi possível aumentar em mais de 100% o volume de vendas comparativamente aos primeiros meses dos anos anteriores (de 2016 a 2019). Desta forma, avalia-se que a Livraria/Loja necessita futuramente de um programa específico de vendas e de dinamização de pequenas atividades como conversas, lançamentos de livros e encontros com autores, as quais possam reforçar também a própria ação do CIAJG.

Como parte desse desejo maior, prevê-se a realização de uma feira de publicações impressas durante o mês de Junho / Julho de 2022, que será executada mediante o convite a editoras independentes e que irão ocupar o espaço da Livraria, Hall e área externa do CIAJG.

df 2021



CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

Quanto ao Centro de Documentação existe uma reflexão em curso sobre o seu “formato” dentro do CIAJG. Mais do que um espaço físico, o centro de documentação deve ser um património de ações a partir de livros e materiais de referência, as quais podem ocorrer de forma “nómada” dentro do CIAJG. Desta maneira, será possível potenciar um acervo bibliográfico de referência sobre a obra e coleções de José de Guimarães.

Como parte desse desejo, prevê-se, em 2022, a disponibilização online de uma lista completa das obras bibliográficas, facultando-se assim o acesso do público interessado que poderá consultar presencialmente este acervo mediante solicitação prévia.

Esta iniciativa não impede a ocupação da sala, já muito requisitada para todo o tipo de conferências e eventos formativos.

EDIÇÕES

O CIAJG empreendeu desde a sua abertura uma intensa e continuada atividade editorial, produzindo livros para as exposições programadas.

Para 2022, o CIAJG prevê igualmente a realização de catálogos sobre as exposições realizadas, através do convite a designers e fotógrafos para colaborarem em projetos gráficos de relevo.

As edições do CIAJG em 2022 têm como objetivos contribuir para o conhecimento de acervos e artistas do panorama artístico em Portugal e para enriquecer o panorama editorial nacional através de edições bilíngues, originais, com autoria gráfica e com material inédito.

As edições do CIAJG procuram alcançar o leitor interessado por design gráfico, arte contemporânea e arquitetura, bem como aqueles que pretendem obter materiais de consulta sobre as exposições. Destinam-se muito especialmente a estudantes, não somente especializados em arte, e a professores, de diferentes níveis de ensino. Pela abrangência disciplinar e a carga de documentação que incluem, as edições do CIAJG são particularmente abertas e potencialmente interessantes para vários tipos de leitores.

COLEÇÃO E CONSERVAÇÃO

A coleção José de Guimarães está em depósito no CIAJG desde 2013 por um prazo de 10 anos de comodato acordados entre a Câmara Municipal de Guimarães e o artista e colecionador. Mantém-se a colaboração para monitorização e restauro das peças da coleção e apoio na preparação das exposições temporárias ao nível do *registering* das peças pedidas por empréstimo a outras instituições e particulares.

PÚBLICOS

Desde o início da atividade do CIAJG, o programa de exposições e atividades procura ter uma dimensão local, nacional e internacional, possibilitando que o público encontre conteúdos culturais diversificados e estatisticamente relevantes.

Se os anos 2020 e 2021 marcaram inesperadamente a visita do centro, fazendo decair de forma assinalável o número de público, espera-se que, com a superação da pandemia de Covid-19, o CIAJG retome a tendência para um crescente incremento do número de visitantes.

Do ponto de vista do programa artístico, serão facultadas visitas mediadas pelos artistas convidados e pela curadora Marta Mestre. De ressaltar ainda que é esperada uma crescente ocupação do CIAJG pelos estudantes e corpo docente da UM, no contexto da parceria entre o CIAJG, a Escola de Arquitetura, Arte e Design / Universidade do Minho e o CAAA. As ações previstas por esta parceria contemplam momentos públicos especialmente endereçados ao público local (“Jornadas Indisciplinadas”), no âmbito do projeto do BAIRRO C da Câmara Municipal de Guimarães.

9/10

OBJETIVOS

- Proporcionar uma programação cultural vocacionada para diferentes segmentos de público;
- Promover uma programação qualificada, original e plural, com produção própria, suportada por uma investigação cuidada, que introduza o público local, regional, nacional e internacional no universo artístico de José de Guimarães e de artistas contemporâneos;
- Reforçar a posição do CIAJG como centro difusor de cultura na região;
- Continuar a assegurar cruzamentos disciplinares, através de uma política de programação que integra duas dimensões expositivas:
 - a) os cruzamentos e diálogos fomentados no âmbito do espaço da Coleção Permanente;
 - b) as mostras individuais e coletivas que integram disciplinas que vão desde a fotografia à arquitetura, pela performatividade;
- Ampliar a programação do CIAJG a curadorias externas, reforçando significativamente as colaborações com diferentes agentes do meio artístico;
- Alicerçar parcerias com a Universidade e pólos locais, em particular os estudantes nos campos das artes visuais, história da arte, arquitetura, antropologia, entre outros;
- Alimentar o programa de Educação e Mediação Cultural, por forma a abranger o mais amplo e diversificado panorama de públicos possível;
- Conquistar o sentimento de pertença de uma comunidade que, esperamos, se venha a rever identitariamente num espaço e num projeto que reúne todos os ingredientes para que essa identificação se venha a consumir.



CASA DA MEMÓRIA DE GUIMARÃES

MISSÃO

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe, interpreta e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuem para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães. A CDMG é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.

Após quase dois anos de contexto pandémico, em que os espaços culturais viram a sua capacidade de alcance muito reduzida, a Casa da Memória de Guimarães, para o ano de 2022, pretende lançar as raízes da reaproximação. Fixar-se como um local de processos artísticos e sociais que permitam a circulação de pessoas, de ideias, de expressões e de histórias, através de atividades que se definam pela simplicidade, pela acessibilidade e pela inclusão efetivas. Atividades que com regularidade consigam chamar diferentes comunidades para um círculo de discussão e de ativação cultural. Sessões de contos, instalações de plantas cuidadas pela vizinhança, teatro nas lojas de comércio tradicional, cantar a história de cada um pela voz do coletivo, construção de instrumentos tradicionais... a estas e muitas outras atividades juntar-se-ão visitas orientadas especiais, oficinas criativas, residências artísticas, para que com todos e para todos se faça da Casa um bom lugar para habitar.

OBJETIVOS

- Criar uma relação de proximidade com o território, com as pessoas e as instituições locais, através da programação de projetos artísticos que reforcem a dimensão da participação ativa e criativa da comunidade;
- Complementar a oferta cultural de Guimarães, articulando este equipamento e suas valências com o sistema cultural e criativo existente no território;
- Promover relações de colaboração e parceria com entidades locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Recolher e disponibilizar informação, documentação e registos sobre a cidade de Guimarães, através do Repositório;
- envolver uma visão narrativa sobre a cidade de Guimarães que tenha como base a sua biografia - da fundação até aos dias de hoje - com as pessoas e o território que a fizeram e fazem.

8 jan / Visita
À Lupa
Música na
Casa da Memória
Teresa Arede

18, 20, 24 e 27 jan /
Encontros
Cordofones Tradicionais
- Encontros de Tocata
Arca de Sons -
Daniel Pereira Cristo

30 jan / Apresentação
Dar Corda à Casa
Arca de Sons
Daniel Pereira Cristo

20 fev / Oficina
Domingos na Casa
Oficina de Instrumentos
Musicais Singelos
Napoleão Ribeiro
Pédexumbo

07 a 17 mar / Residência
Selva Coragem + Seiva
Bioinstalação + Publicação
Teatro do Frio

18 mar / Apresentação
Selva Coragem + Seiva
Bioinstalação + Publicação
Teatro do Frio

25 abr / Várias atividades
60 Aniversário da
Casa da Memória
- Visitas Orientadas | EMC
- Oficinas Criativas | EMC
- Oficina Cor de Tangerina
- Telefonía de Abril
Tânia Cardoso
- Selva Coragem + Seiva
Teatro do Frio

- Oficina para Conhecer e
Fazer: Mestros Tradicionais
Pédexumbo
- Sopa de Pedra | Concerto
- Daniel Pereira Cristo |
Concerto

16 out / Oficina
Domingos na Casa
Oficina de brinquedos /
Jogos tradicionais
Júlio Penela
Fábrica Pepe Jota

20 a 29 out / Residência
As canções que
cantamos contra
os muros que limpamos
Catarina Vieira

8, 10, 15, 17, 22 e 24 nov /
Oficinas
Vibrar a Casa
Oficina de Percussão
Arca de Sons
Daniel Pereira Cristo,
Mário Gonçalves
e Paulo Capela

26 nov / Apresentação
Apresentação Tocata
Arca de Sons
Daniel Pereira Cristo,
Mário Gonçalves
e Paulo Capela

18 dez / Oficina
Domingos na Casa
Oficina de Brinquedos
Tradicionais
Júlio Penela
Fábrica Pepe Jota

Handwritten initials and a signature in the top right corner.



EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL

A unidade de Educação e Mediação Cultural (EMC) pensa, programa e produz os projetos de educação e mediação cultural d'A Oficina como: oficinas de criação artística, visitas orientadas e/ou encenadas, residências artísticas, conferências, formações pedagógicas e artísticas, atividades paralelas, projetos de criação artística e patrimonial nas escolas, etc.

A EMC trabalha ainda em articulação com os outros projetos de programação d'A Oficina de forma a reforçá-los artística e pedagogicamente. É uma unidade transversal, de ação e de pensamento, que lidera a atitude de relação com públicos e agentes, criando mecanismos de mediação, de acessibilidade e de inclusão estruturalmente significativos.

Para o ano de 2022 a EMC estruturou uma programação que pretende desenvolver a proximidade dos públicos com os espaços culturais e projetos d'A Oficina, não de forma instrumental, mas relevando a necessidade de contacto, de partilha e de reflexão, partindo de questões simples, mas estruturantes que produzam terreno fértil para o questionamento. Num contexto contemporâneo profundamente permeado por fraturas socioculturais, movimentos radicalizados e a imediatez do pensamento, urge procurar conectar os públicos com práticas de abrandamento, de debate, de consciencialização política e social e de criação conjunta.

Se a beleza de assistir a um espetáculo pode passar por isso mesmo, pela fruição estética ou pelo entretenimento, pode também passar pelo que desperta em nós, como um solavanco na estrada que nos levanta do assento, mas que, surpreendentemente, não nos volta a deixar cair. Ficamos a flutuar nas asas das dúvidas novas, que não tínhamos antes de nos sentarmos. É precisamente nesse ponto que a EMC quer tocar: no lugar da inquietação crítica e problematizadora, onde as perguntas nascem e se agarram a nós como as heras numa fábrica abandonada. Porque temos medo do escuro? O que é a indisciplina? O que é a inclusão? É importante cantar em grupo? O que tem a poesia a ver com a felicidade? Porque é que a História é contada como é contada?... Estas são algumas das centenas de perguntas que as atividades programadas propõem, e que abrem caminho a respostas abertas que sugerem novos caminhos.

MISSÃO

A Educação e Mediação Cultural é feita de memória e utopia. Nunca lhe faltam perguntas. Não se cansa de procurar o desejo e a coragem de ser e de saber. Brinca como quem aprende e aprende como quem brinca. Com as pessoas, os espaços, as imagens, os objetos e as histórias. Mistura liberdade com poesia. Convida ao encontro, à conversa e à experiência. Do seu território, vê o mundo todo. Mais do que uma geografia, desenha uma geometria de afeto, descoberta e pensamento. E acredita que a cultura é transformadora. Sem cedências nem condescendências.

ESPETÁCULOS

A programação de espetáculos de Educação e Mediação Cultural, desenhada para promover o desenvolvimento de públicos de forma continuada e sustentada, assenta, como referido, em perguntas, todas com múltiplas possibilidades de resposta. Perguntas para serem habitadas demoradamente por todos os públicos: alunos e professores, pais e filhos, programadores e artistas, comunidade e visitantes e outros curiosos. Estas perguntas orientam determinadas opções estratégicas que vão de encontro à diversidade de propostas, a nível de linguagens artísticas (teatro, dança, música, circo, canto, cinema, literatura, ilustração, marionetas), de formatos artísticos (espetáculo, performance, concerto), de duração (enquadramento em programas de educação artística, projetos de continuidade, ações pontuais, eventos cíclicos), de públicos a que se dirigem (todos os níveis de ensino nas escolas, famílias, agentes educativos, seniores, crianças e jovens), de espaços onde acontecem (sala de espetáculos, rua, praça, jardim, sala de aula, recreio, museu...) e de tipo de apoio à criação (coprodução, encomenda, acolhimento, estreia, residência artística).

48 2011



ATIVIDADES PERMANENTES

As Atividades Permanentes ou regulares são constituídas por visitas orientadas e oficinas criativas associadas à identidade de cada espaço cultural, trabalhando-os de forma transversal e simbiótica a partir de uma visão global e estruturada. Estas atividades acontecem, ao longo de todo o ano, sob orientação do grupo de monitores da Educação e Mediação Cultural ou de artistas e especialistas convidados. Uma das linhas da força da Educação e Mediação Cultural passa pela formação permanente da equipa de monitores, sobretudo no que concerne às dimensões artísticas, pedagógicas e de mediação, criando um amplo e diversificado leque de visitas e de oficinas que acontecem em momentos específicos ou que estão disponíveis durante todo o ano. Visitas Orientadas Sob orientação da equipa EMC, as visitas orientadas (CIAJG, CDMG e CCVF) são criadas pela equipa de monitores, uma equipa pluridisciplinar, com diferentes valências artísticas, criativas e didáticas. São propostos vários percursos de visita, tendo em conta as especificidades de cada espaço cultural e das suas exposições, bem como as características dos grupos de visitantes. Para além desses pontos de partida, os monitores desenvolvem visitas dinâmicas e criativas, ativando recursos e estratégias artísticas e de mediação cultural. Os diferentes equipamentos culturais d'A Oficina são trabalhados de uma forma transversal e potenciados naquilo que são os seus espaços interiores e exteriores. É possível organizar visitas conjuntas ao CIAJG e à CDMG, onde o modelo de visita, mais uma vez, se ajusta à proposta.

OFICINAS CRIATIVAS

As oficinas podem ser de artes visuais ou artes performativas, de património ou história da arte, com artistas ou artesãos. Durante o ano, as oficinas acontecem nos espaços culturais, nas escolas e noutras instituições. Nos períodos de férias, são desenhados formatos que promovem a participação em processos de criação artística, para crianças e jovens, através de uma oferta diversificada artisticamente. Estas propostas mantêm-se disponíveis, mediante marcação atempada, para público individual e/ou grupos organizados, ajustando-se os conteúdos e os formatos mediante os ciclos de investigação, de exposição e de circulação, reinventando permanentemente fórmulas, recursos e estratégias, de modo a ativar estes espaços culturais como espaços de conhecimento, interpretação e lazer.

ATIVIDADES PARALELAS

As Atividades Paralelas de Educação e Mediação Cultural procuram ampliar o exercício de emancipação do espetador, na sua relação ativa com o que vê, através do cruzamento entre o conhecimento e a vivência que transporta consigo e as possibilidades das experiências propostas: ações associadas a festivais, artistas nas escolas, conferências, exploração de ciclos de programação e de investigação, momentos de formação e outros encontros.

Estas atividades constituem aquilo que é uma ação transversal entre conteúdos, formatos, espaços e públicos. As Atividades Paralelas são trabalhadas em maior articulação com os programadores e as programações regulares de cada espaço. É esta articulação que permitirá também criar e reforçar um pensamento programático e estratégico comum para a intervenção da Educação e Mediação Cultural em todos os espaços d'A Oficina, projetando em simultâneo a identidade própria de cada um deles. A componente de formação, debate e reflexão está sempre associada a estas atividades, que, sendo paralelas, não deixam de ser centrais em desdobramento, aprofundamento e abrangência da intervenção cultural destes espaços como um todo.



PROJETOS DE CONTINUIDADE

O tempo e a infância gravitam em torno daquele que é o pensamento de programação e de ação da Educação e Mediação Cultural. No caso dos Projetos de Continuidade, o tempo, em todas as suas dimensões, torna-se ainda mais determinante na complexidade da experiência. Projetos de Continuidade são propostas mais demoradas, com um movimento e uma intensidade maiores, que permitem processos mais aprofundados de pesquisa, reflexão e experimentação. Ao longo do ano, pretende-se intercalar, tanto quanto possível, atividades pontuais e de curta ou média duração com projetos contínuos e de longa duração.

“PERGUNTA AO TEMPO”

Este é um projeto educativo que envolve cerca de 350 alunos e professores do 4º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. É um projeto de investigação patrimonial e de criação artística que pretende trabalhar não só com alunos e professores, mas alargar o repto às famílias e a outros elementos da comunidade. O desafio passa pela descoberta de memórias e elementos para a reinterpretção de cada um dos núcleos expositivos permanentes da Casa da Memória. Desta experiência, para além de visitas, oficinas e sessões de trabalho, resulta uma exposição final, integrada no espaço museológico da CMDG.

“LIÇÕES ILUMINADAS”

Projeto equivalente ao Pergunta ao Tempo (em termos de organização pedagógica) mas que parte do CIAJG, da sua coleção e das suas exposições, para um trabalho assente nos modos de fazer, de produzir e de pensar a arte contemporânea. Pretende estabelecer um modo de aproximação participativa do Museu-Mundo a todas as turmas envolvidas - 14 turmas do 3º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. Estrutura-se a partir de uma série de momentos-oficina que abrangem técnicas e recursos artísticos como o desenho, a escultura, o som, etc., que resultam em diversificadas produções artísticas dos alunos. Desta experiência resulta uma exposição final integrada no espaço museológico do CIAJG.

• INCLUSÃO / FORA DE PORTAS

O projeto “+Inclusão” teve o seu início em 2016 na Madeira sendo composto por respostas da “Dançando com a Diferença” aplicadas a diferentes contextos. No “+Inclusão / Fora de Portas”, em Guimarães, há a união entre as experiências de inúmeros parceiros, gerando intervenções diversificadas, em contextos diferentes. Em Guimarães, com A Oficina, em fases e com modelos de intervenção distintos, pretende-se aproximar diferentes públicos ao que é para Henrique Amoedo o conceito de Dança Inclusiva. Entre oficinas, workshops, formações e diferentes atividades de grupo pretende-se atingir uma meta final, a de juntar em palco diferentes pessoas, com diferentes experiências de vida, num espetáculo cuja envolvência leva o público e os participantes a um momento único e imersivo.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - MAIS TRÊS

O Mais Três é o Programa de aprendizagem na área das Artes Performativas, que integra o Teatro, a Dança e a Música. Está presente em todas as escolas públicas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar, no concelho de Guimarães e destina-se, por isso, às crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos, incluindo as turmas de 4º ano, que em 2021/2022 integraram o programa. Trata-se de uma parceria entre a Câmara Municipal de Guimarães (Vereação da Educação) e A Oficina (Educação e Mediação Cultural), que estabeleceram como prioridade a integração das Artes Performativas nas escolas do município. Para além da promoção de uma educação integral, este trabalho tem vindo a contribuir, num esforço de equidade em todo o concelho, para o reconhecimento e a valorização da Educação Artística como uma área de conhecimento.

A Oficina assume a contratação e a coordenação dos professores, bem como a implementação do Programa Mais Três - Programa de Aprendizagem na área das Artes Performativas - Teatro, Dança e Música - pensado e criado especificamente para o contexto em que se insere. O Programa Mais Três orienta as AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), AAAF (Atividades de Animação e de



Apoio à Família) e CAF (Componente de Apoio à Família) e propõe-se a intervir ao nível da ampliação de competências pessoais que proporcionem aos indivíduos o seu desenvolvimento integral e uma cidadania plena.

O plano de ação deste Programa, com conteúdos, atividades e calendarização, é elaborado anualmente pela respetiva coordenação, trabalhado com os Professores do Programa Mais Três, nas AAAF, AEC e CAF, e partilhado com Diretores e Coordenadores de 1º ciclo e Ensino Pré-Escolar dos 14 Agrupamentos de Escolas de Guimarães, Coordenadores das Escolas e Professores/Educadores Titulares das turmas.

Considerando que, através de métodos de aprendizagem participativos, baseados na experiência, na autonomia e na responsabilidade, se desenvolvem competências e se potencia a criatividade numa perspetiva holística, este Programa contempla o trabalho realizado em sala de aula – com técnicos e materiais especificamente orientados para as artes performativas – mas também fora desta: atividades que possibilitam a ida de artistas às escolas; a saída das crianças para verem espetáculos nos espaços culturais programados pela Oficina; e a criação de momentos abertos à participação das famílias.

FORMAÇÃO CERTIFICADA

Numa parceria com o Centro de Formação Francisco de Holanda, e em articulação com a unidade de Educação e Mediação Cultural, é certificada a formação pensada e programada para o Mais Três. Com este plano propõe-se o desenvolvimento de ações de formação paralelas à implementação do programa junto dos alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo. O objetivo é dar continuidade à capacidade/dotação dos professores do programa Mais Três, e demais agentes educativos, aprofundando conteúdos pedagógicos e artísticos.

ESPETÁCULOS

17 a 20 e 24 a 25 jan | Teatro
CCVF

No Escuro
Plataforma 285 /
Raimundo Cosme

6 e 7 fev | Dança
CCVF

Sons Mentirosos Misteriosos
Sofia Dias e Vítor Roriz

10 a 12 mar | Teatro
CIAJG
Sound Check
Teatro da Didascália

30 mar a 02 abr | Teatro
CCVF
**Má Educação -
Peça em 3 Rounds**
Formiga Atómica /
Miguel Fragata e Inês
Barahona

22 abr | Filme-Performance
CCVF
Amigos Imaginários
Rita Barbosa

29 e 30 abr | Dança
CCVF
Endless
Dançando com a Diferença
+ Inclusão / Fora de Portas

11 a 14 mai | Teatro
CCVF
Plano Comensal de Leitura
Coleção B /
Marta Bernardes

27 jun a 2 jul | Teatro
CCVF
Impossível
Catarina Sobral

10 a 15 out | Teatro
CIAJG
Eu Cá, Tu Lá
Nuno Lucas
15 e 16 nov | Dança
CCVF
Porque é infinito
Victor Hugo Pontes

OFICINAS E VISITAS

Todo o ano
CDMG + CIAJG + CCVF
Oficinas Criativas

Todo o ano
CDMG + CIAJG + CCVF
Visitas Orientadas

8 jan | Visita
CDMG
À Lupa
Música na Casa da Memória
Teresa Arede

9/11



12 jan + 16 fev
+ 10 mar | Oficina
Escolas + CIAJG
Um, dois...som! Experiência...
Teatro da Didascália

15 jan | Visita
CIAJG
Na Reserva
Diana Geirotto

12 fev | Visita
CIAJG
Visita Orientada
Encerramento de
Ciclo Expositivo
Teresa Árede

20 fev | Oficina
CDMG
Domingos na Casa
Instrumentos Musicais
Síngelos
Péde Xumbo /
Napoleão Ribeiro

26 fev | Visita
CCVF
Visita Orientada
Encerramento de exposição
Teresa Árede

20 mar | Oficina
CIAJG
Domingos no Museu

6 a 8 e 11 a 14 abr
CDMG + CIAJG + CCVF
Oficinas de Férias de Páscoa

19 e 20 abr | Oficina
Escolas
O Som da Imagem
Rita Barbosa e Rui Lima

09 mai | Oficina
Escolas
Uma questão de apetites
Catarina Carvelho Gomes
e Ivo Romeu Bastos

12 mai | Oficina
CCVF
Saber e sabor: uma dieta
impossível?
Marta Bernardes e
Vanda R. Rodrigues

19 jun | Oficina
CIAJG
Domingos no Museu
CartaMuseu
Patrícia Geraldes

4 a 8 e 11 a 15 jul
CDMG + CIAJG + CCVF
Oficinas de Férias de Verão

EXPOSIÇÕES

jun a set
CDMG
Pergunta ao Tempo

jun a set
CIAJG
Lições Iluminadas

FORMAÇÃO

18 e 19 jan
CCVF
No Escuro
Raimundo Cosme

ATIVIDADES PARALELAS

23 jan | Encontro/Conversa
CCVF
Micro Conferência
Ariana Furtado,
Raimundo Cosme e
Susana Duarte

1 abr | Encontro/Conferência
CCVF
O Meu Ministério da Educação
Formiga Atómica

PROJETOS DE CONTINUIDADE

set 2021 a abr 2022
Escolas e Instituições
+ Inclusão / Fora de Portas
Dançando com a Diferença

set 2021 a jul 2022
Escolas + CCVF + CIAJG
Mais Três

out 2021 a jun 2022
Escolas + CDMG
Pergunta ao Tempo

out 2021 a jun 2022
Escolas + CIAJG
Lições Iluminadas





FESTIVAIS E EVENTOS DE RUA

FESTIVAIS

GUIDANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA

4 a 12 fevereiro

Um festival de criação contemporânea afirmado e em constante reformulação de possibilidades sobre as questões do corpo, relança-se para novo ciclo após uma interrupção não programada. Nesta 11ª edição, decidimos recapturar as ideias essenciais não concretizadas no ano de 2021, mas ainda válidas porque pensadas a partir da ressonância do corpo e seu movimento na ecologia atual. O GUIDANCE 2022 apresentará na sua configuração já consolidada, cerca de uma dezena de espetáculos distribuídos pelas duas primeiras semanas de fevereiro, a que se somarão outras ações da área do pensamento (debates na sala de conferências do CIAJG), formação (masterclasses), olhar crítico (jornal escrito por Cláudia Galhós) e interação entre artistas e público (conversas pós-espetáculo), entre outras manifestações.

O festival, para além de promover o contacto com obras de criadores internacionais já estabelecidos e outros a emergir, investe de forma decisiva na criação nacional, através de um regime de coprodução e residências artísticas, colocando os criadores nacionais em posição de destaque nos palcos do GUIDANCE na relação com o público.

Importa ainda referir que os laços colaborativos estabelecidos com parceiros nacionais e internacionais, expandem o potencial artístico do festival e aportam recursos materiais que beneficiam os artistas.

4 fev | 19h30
ASA / Blackbox
Tanzanweisungen
Moritz
Aerowaves

5 fev | 16h00
CIAJG / Blackbox
SAHASRARA
Maria Fonseca

5 fev | 19h30
CCVF / Grande Auditório
HANDS
Wim Vandekeybus

6 fev | 16h00
7 fev | 10h30 e 15h00
CCVF / Pequeno Auditório
Sons Mentirosos Misteriosos

9 fev | 19h30
CCVF / Pequeno Auditório
Um gesto que não
passa de uma ameaça
Sofia Dias & Vítor Roriz

10 fev | 19h30
CCVF / Grande Auditório
O Susto é um Mundo
Vera Mantero

11 fev | 19h30
ASA / Blackbox
CABRAQIMERA
Catarina Miranda

12 fev | 16h00
CIAJG / Blackbox
Body Monologue
Anastasia Valsamaki
Aerowaves

12 fev | 19h30
CCVF / Grande Auditório
KIND
Peeping Tom

Handwritten initials and a signature in the top right corner.



WESTWAY LAB
30 março a 9 abril

Showcase Festival fundado em 2014 e transformado em plataforma colaborativa, um laboratório vivo e orgânico, de experimentação e estímulo à criação que reúne na mesma cidade, artistas consagrados e emergentes, internacionais e nacionais, inovadores e puristas, durante duas semanas de criação musical, vídeo, intervenção urbana e debate.

O Festival assenta em 3 eixos que se interligam: Processo, Pensamento e Produto. E a cada um destes eixos respondem domínios respetivos:

- **Residências Artísticas** no Centro de Criação de Candoso, que resultam em showcases de acesso gratuito no Café Concerto do CCVF. A formação dos 4 grupos de trabalho resulta de um open call para músicos portugueses e de uma prospeção a músicos internacionais que atuem no Eurosonic desse mesmo ano;
- **Conferências PRO** que reúnem, no Palácio Vila Flor, alguns dos mais importantes pensadores e empreendedores do setor na música independente internacional;
- **Showcases** e concertos que se distribuem pelo CCVF e vários locais da cidade (City Showcases). O alinhamento oficial do festival é feito por convite a bandas nacionais e da rede ETEP, enquanto os City Showcases são fruto da seleção de um Open Call para bandas do mundo inteiro.

Membro do European Talent Exchange Programme (ETEP) e fundador do Innovation Network of European Showcases (INES); parceria institucional com a AMAEI e a GDA.

Ao avançar para a sua 9ª edição - as últimas 2 foram maioritariamente em plataforma digital - o Westway LAB propõe aproximar ainda mais Portugal e Espanha, ao lançar um Foco Ibérico para 2022, cuja missão será mais colaborativa do que de mostra de talento, embora ela também venha a estar integrada no programa. Um objetivo que começou a ser trabalhado na edição de 2021 e que atingirá expressão maior na sua próxima realização, onde se instigará a busca da consciência ecológica a partir estratégias articuladas de colaboração.

A configuração do Westway LAB continuará a defender o seu tridente conceptual: pensamento, processo e produto, com residências artísticas, conferências e concertos, ligando profissionais, artistas e público entre si. E voltará a reforçar a projeção e vivência urbana de Guimarães, ao retomar a circulação da vibração musical pela cidade.

Mantém-se pois mais central do que nunca no seu modelo operativo, a importância e capacidade de gerar ideias, relações e sobretudo potenciar negócios no sector da música e áreas conexas, atraindo para a cidade um ecossistema criativo que possibilite a transmissão e fixação de conhecimento no território. Um empoderamento conseguido através da música, tendo a cidade como palco e os cidadãos como beneficiários finais.

30 mar a 5 abr
Centro de criação
de Candoso
RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS

6 e 7 abr
**SHOWCASES DAS
RESIDÊNCIAS**

6 a 9 abr
CONFERÊNCIAS PRO

8 e 9 abr
CONCERTOS



FESTIVAIS GIL VICENTE

2 a 11 junho

[em parceria com o CAR – Círculo de Arte e Recreio e a Câmara Municipal de Guimarães]

Em 2022, os Festivais Gil Vicente vão intensificar a sua aposta nos novos protagonistas da criação teatral portuguesa, ao convocar para o elenco desta edição um conjunto de novas obras que representam a renovação dramática em curso e um olhar questionador sobre o mundo. O rumo da sociedade, o papel da mulher e o pensamento universal vão apontar coordenadas para um programa que será reforçado com ações de formação, interação do público com os artistas e processamento de matéria crítica, capaz de fazer movimentar a comunidade artística e população em torno de uma prática há muito enraizada no território.

Os Festivais Gil Vicente pretendem, neste seu novo ciclo de vida, ocupar um lugar relevante no panorama cultural português, afirmando-se como evento de celebração das novas dramaturgias e novas formas de fazer teatro em Portugal. Um investimento no futuro e na esperança depositada numa geração de criadoras e criadores que abrem caminho a outras perspetivas de interpretar e construir o (nosso) mundo.

2 jun | 19h30
CCVF / Grande Auditório
Liberdade dos 90
Diogo Freitas

4 jun | 19h30
CCVF / Pequeno Auditório
Limbo
Vitor Oliveira

10 jun | 19h30
CCVF / Pequeno Auditório
Another Rose
Sofia Santos Silva

3 jun | 19h30
CIAJG / Blackbox
Tradição
Sara Inês Gigante

9 jun | 19h30
CIAJG / Blackbox
Ainda Marianas
Os Possessores

11 jun | 19h30
CCVF / Grande Auditório
Auêuuuuuu

MANTA

9 e 10 setembro

O Manta marca de forma simbólica a abertura da temporada e representa o regresso à fruição cultural após a pausa de verão.

Este evento propõe, através da música, uma experiência de relação com os jardins do Vila Flor em enquadramento arquitetónico com o Centro Cultural, à qual se soma a cidade como cenário de fundo.

A história do Manta é forte e referencial, por ter vindo a apresentar propostas artísticas inesquecíveis em programas que têm agregado nomes estabelecidos a emergentes, ambos da cena nacional e internacional.

A edição de 2022 cumprirá esse desígnio e continuará a convocar um público transversal e transgeracional enquanto amostra da missão de inclusividade que transporta no seu bem sucedido e longo percurso.

O Manta continuará a assentar a sua realização num formato de fim de semana com concertos à sexta e ao sábado, a partir de um critério artístico baseado na autoralidade e originalidade.

9/15
[Handwritten signature]



GUIMARÃES JAZZ

10 e 19 novembro

[em parceria com o Convívio Associação Cultural e a Câmara Municipal de Guimarães]

A vontade de criar um festival de jazz em Guimarães foi assumida em 1991 por um grupo de pessoas ligadas à Associação Convívio e à Câmara Municipal de Guimarães.

O Festival é um bloco de diversos acontecimentos formado pelos concertos no grande e pequeno auditório do Centro Cultural Vila Flor, *Jam's Sessions* no Café Concerto do CCVF e Bar da Associação Convívio, concertos em diversos pontos da cidade por alunos da ESMAE e Escola de Jazz da Associação Convívio e Oficinas de Jazz.

A vertente formativa foi introduzida no festival a partir de 2003 através das Oficinas de Jazz. Trata-se de uma semana de formação aberta para todos os jovens músicos interessados. As *Jam's Sessions* são espaços livres de intervenção que acontecem depois dos concertos, onde todos os músicos podem participar livremente.

Ainda em 2003 inserimos no cartaz do festival um concerto/demonstração no qual os jovens em formação dão a conhecer o seu talento. Paralelamente organizamos concertos em vários pontos da cidade com a colaboração dos alunos da ESMAE. Os jovens músicos têm assim, o seu próprio espaço de intervenção no interior do festival, sendo-lhes dado a oportunidade de assistir aos concertos, tocar nas *Jam's* e numa *Big Band* e Ensemble de Cordas, alargando as suas experiências formativas.

Desde 2014 o Guimarães Jazz estabeleceu com a Porta Jazz, associação de músicos do Porto, um protocolo de colaboração, ficando acordado que em cada edição seria elaborado um projeto multidisciplinar que, depois de gravado, é editado em CD.

Desde 2017 a Orquestra de Guimarães passou a ter uma presença regular na programação do festival, trabalhando em conjunto com músicos e formações de jazz internacionais, para a apresentação de concertos únicos, criados para o festival.

Em 2018 iniciou-se uma nova colaboração com a Sonoscopia, associação de músicos do Porto, ficando adotado o mesmo princípio.

Os concertos que resultam destes acordos, pretendem apoiar a criação musical e documentar alguns momentos chave do festival. Deste modo o festival vai acumulando um conjunto de registos discográfico que funcionam como documentos para memória futura; com estas colaborações promove-se a cena jazzística nacional.

Em 2022 o Guimarães Jazz dará continuidade às diferentes ações que compõem o universo do festival, para além dos grandes concertos que decorrem nos vários auditórios.





EVENTOS DE RUA

FEIRA DE ARTESANATO DE GUIMARÃES

29 jul a 8 agosto

A XXIV Feira de Artesanato de Guimarães tem vindo, a cada das suas últimas edições realizadas no Jardim da Alameda, a cativar um grupo de artesãos /artesãs com obras de reconhecida qualidade. Esperamos que em 2022, na XXIV edição, o nível de interesse e participação na Feira de Artesanato de Guimarães seja igual ao verificado em 2021, com um enorme crescimento no número de candidaturas enviadas.

FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS

5 a 8 agosto

[Organização conjunta com a Câmara Municipal de Guimarães e Associação Artística da Marcha Gualteriana]

As Festas da Cidade e Gualterianas constituem, hoje, um dos principais certazes turísticos de Guimarães. Com uma tradição centenária, estas festas têm sido, ao longo dos anos, espaço e tempo de vivência, de convergência, de movimento, de cor, de emoções e de demonstrações de vitalidade económica e cultural do concelho, com tal projeção que se tornaram numa das mais importantes atrações festivas de toda a região Norte. O cartaz das festas inclui inúmeros Concertos, Animação de Rua com Grupos de Bombos, Cantares ao Desafio, Arruadas e Encontros de Tocadores de Concertinas, a Feira de Gado e Concurso Pecuário, o Desfile de Charretes Antigas, a Majestosa Procissão em Honra de S. Gualter, entre muitas outras atividades, encerrando sempre, em beleza, com a Marcha Gualteriana.

A organização das Festas da Cidade e Gualterianas é um permanente desafio, considerando a necessidade de conjugar fatores, por vezes tão antagónicos, como a manutenção do cariz tradicionalista e popular das Festas com a necessária atualização, de modo a torná-las uma manifestação contemporânea, capaz de mobilizar a população.

Em virtude da pandemia, as atividades programadas para as Festas da Cidade e Gualterianas, foram na sua quase totalidade canceladas.

Depois de um interregno de dois anos devido à pandemia esperamos regressar aos concertos na Praça da Plataforma das Artes, assim como cumprir na sua plenitude todo o programa previsto para estas festas seculares.





COMUNICAÇÃO

Ao longo dos últimos quinze anos, A Oficina conseguiu, através de uma estratégia de comunicação integrada e consolidada no tempo, conquistar e fidelizar diferentes segmentos de público e atingir um posicionamento e uma notoriedade indiscutíveis no panorama cultural local, regional e nacional. Em 2022, o objetivo é manter e reforçar as linhas estratégicas que se têm relevado proficuas e eficazes, sem descuidar a importância de uma permanente atualização e reinvenção das ações de comunicação, à luz do contexto que vivemos atualmente.

Os anos de 2020 e 2021 – marcados pela pandemia – vieram comprovar a crescente importância que a comunicação online tem atualmente. Durante os meses de confinamento, onde se impunha o distanciamento social, a comunicação através das plataformas digitais demonstrou ser determinante para a manutenção dos níveis de visibilidade d'A Oficina junto do público. Assim, em 2022, um dos principais objetivos será consolidar o diálogo com o público consumidor de conteúdos na esfera digital. Sabemos que, para isso, é fundamental criar conteúdos diferenciadores, pelo que se torna imprescindível uma progressiva realização de conteúdos audiovisuais, criativos e inovadores. Estamos convictos que a publicação de vídeos nas redes sociais, aliada a uma cuidada produção de conteúdos escritos, resulta em mais comentários, mais “likes”, mais partilhas e, consequentemente, um maior tráfego nos websites d'A Oficina. Os vídeos têm ainda a capacidade de proporcionar ao público um conhecimento mais aprofundado do evento, o que poderá eventualmente eliminar hesitações na compra do bilhete. Estes argumentos sustentam o investimento na contratação de uma empresa externa de produção de conteúdos audiovisuais, estratégia que teve início em 2021 e que pretendemos manter em 2022.

A mudança de paradigma e a crescente tendência para a utilização dos canais digitais não diminuem a importância dos materiais de divulgação impressos, que continuarão a atuar concomitantemente e de modo concertado, permitindo assim atingir diferentes públicos. A todos os suportes de divulgação d'A Oficina – revista, agendas, programas, flyers, outdoors, lonas, vinis, etc. – continuará a ser transversal uma preocupação com o rigor e a criatividade, ao nível da forma e do conteúdo. Continuaremos a dar uma especial atenção à linguagem utilizada – que deverá ser clara e acessível –, bem como ao design e à linha gráfica, dotando-a de contemporaneidade e identidade própria, que crie uma associação imediata ao evento e/ou ao equipamento cultural que está a ser comunicado.

Continuaremos empenhados em dar resposta a uma crescente preocupação ao nível da acessibilidade, no que diz respeito à apresentação de conteúdos escritos de forma clara e de fácil compreensão, bem como ao design, que poderá ser, por vezes, disruptivo e diferenciador, mas jamais criará barreiras ao nível intelectual. Estamos cientes de que existem ainda alguns obstáculos a ultrapassar – nomeadamente na criação de websites totalmente acessíveis e na implementação de sinalética inclusiva nos diferentes espaços geridos por A Oficina – pelo que continuaremos a trabalhar ativamente para melhorar a experiência de todos os que nos visitam.

O facto d'A Oficina ser uma estrutura ímpar no panorama cultural, responsável pela gestão e programação de diferentes equipamentos culturais da cidade, é um constante desafio ao nível da comunicação, uma vez que é necessário comunicar diferentes projetos artísticos, com objetivos distintos e ações de programação próprias, mas também transversais, com necessidades diferenciadas por um lado, e por vezes complementares, por outro. É uma tarefa bastante complexa, que obriga a um planeamento de comunicação muito exigente, por forma a atingirmos diferentes públicos-alvo.



Consideramos que o conhecimento sobre os diferentes públicos, os seus perfis e interesses, é uma pedra basilar para a preparação de uma comunicação adequada. Para conseguirmos fazer chegar a informação sobre as atividades d'A Oficina a todos os possíveis interessados, bem como despertar interesse no público menos predisposto ao consumo cultural, é necessário conhecer cada tipo de público, saber onde e como acedem à informação e em que dados baseiam as suas tomadas de decisão. Gostávamos, por isso, que, a curto prazo, fosse possível realizar um estudo de públicos que consiga responder a estas e outras questões. Não existindo, ainda, esta análise, estamos convictos que o sucesso da estratégia de comunicação d'A Oficina reside atualmente num equilíbrio fulcral entre a comunicação online (websites, redes sociais, envio de newsletters eletrónicas, etc.) e a comunicação offline onde, para além dos suportes físicos de divulgação, se inclui também a publicidade na comunicação social e a assessoria de imprensa.

Não temos dúvidas que a inserção de anúncios publicitários, bem como o trabalho desenvolvido ao nível da assessoria de imprensa, são essenciais para o posicionamento e a projeção d'A Oficina no panorama cultural nacional, pelo que, em 2022, tencionamos fortalecer essa mesma notoriedade através da compra de espaço publicitário em órgãos de comunicação social de abrangência local, mas também nacional, em especial aqueles que atingem um público-alvo atento às dinâmicas culturais, como é o caso do suplemento *Ípsilon* do jornal Público e a Revista do Expresso.

Manten-se-á, igualmente, a aposta na área da assessoria de imprensa, ferramenta integrante da estratégia de comunicação, que engloba o envio regular de press releases, a realização de conferências de imprensa, a marcação de entrevistas e o acompanhamento de reportagens. Nos últimos anos, A Oficina tem vindo a conquistar de forma consistente espaço editorial nos diferentes meios de comunicação social, pelo que o objetivo será continuar a estreitar relações com os jornalistas dos media generalistas e especializados que têm vindo a acompanhar as nossas atividades e aumentar a captação de determinados *media partners* em momentos relevantes da programação, como é o caso dos festivais.

De uma forma geral, a linha estratégica de comunicação para 2022 mostra coerência com o passado, coloca os olhos no futuro e mantém a ambição em fazer mais e melhor. Prossegue-se com a mesma convicção e energia dos anos transatos, acrescentando a certeza de que cada ano que passa representa uma mais-valia que nos dá o conhecimento da experiência acumulada, que se reflete na execução de todos os projetos que nos são confiados.

ORÇAMENTO

O Orçamento ora proposto pretende contextualizar e esclarecer, em termos contabilísticos, como será executado o Plano de Atividades d'A Oficina, considerando a Visão Integrada que a Cooperativa tem para a gestão e programação de uma grande diversidade de equipamentos culturais e atividades artísticas e culturais.

Este Orçamento tem como principal finalidade proporcionar uma ferramenta para uma gestão prudente e minuciosa que permita concretizar a Missão e os Objetivos Estruturais d'A Oficina e que foram previamente mencionados no Plano de Atividades.

A Cooperativa tem tido, ao longo das duas últimas décadas, um papel cada vez mais preponderante no desenvolvimento cultural do Território, tendo simultaneamente uma expressão relevante a nível nacional e internacional, motivo pelo qual a celebração do Contrato-Programa com o Município de Guimarães é vital para a concretização do Plano de Atividades e Orçamento delineado.

Apesar de algumas contingências ainda existentes terem a potencialidade de impor um ajustamento ao percurso agora previsto, cremos que o orçamento previsional para 2022 assenta numa base bastante sólida e realista, fruto da experiência acumulada ao longo de um período que se revelou de maior instabilidade, devido à pandemia provocada pelo vírus SARSCOV2, nos dois últimos anos.

Estando praticamente concluído o processo de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP) na instituição, este será o primeiro Orçamento apresentado segundo este novo normativo. Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, deu-se uma das maiores reformas na contabilidade pública portuguesa, a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP), cujo âmbito de aplicação subjetivo abrangeu "[...] todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsector da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas".

Desta sorte, as Empresas Públicas Reclassificadas, entidades que, na sua génese jurídica, constituem uma entidade do setor público empresarial, que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais - 2010 (SEC 2010), são objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas, ficaram sujeitas a este novo normativo.

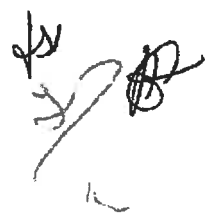
A Oficina é considerada uma EPR, integrando o subsector da administração local, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC2010) e consta na lista publicada pelo Instituto Nacional de Estatística. Anteriormente, aplicava o SNC, mas por força desta reclassificação, passou a estar obrigada a aplicar o SNC-AP, nos termos do artigo 3.º, n.º 1 e 2 do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Com base na Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto, artigo n.º 3.º, A Oficina é considerada como pequena entidade, uma vez que apresenta nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga superior a 1.000.000,00€ e inferior ou igual a 5.000.000,00€.

Está sujeita ao Regime Simplificado - Pequenas Entidades, segundo o artigo 5.º da mesma portaria, composto por:

- Norma de Contabilidade Pública - Pequenas Entidades (NCP-PE);
- Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão;
- Plano de Contas Multidimensional (PCM).

Este regime permite, com base num juízo de proporcionalidade e razoabilidade, que entidades de menor dimensão fiquem desoneradas do esforço de aplicação do conjunto completo das normas de contabilidade financeira que integram o SNC-AP, ficando tais entidades sujeitas a obrigações reduzidas face ao regime geral, quanto à contabilização das transações e outros acontecimentos, bem como em relação ao seu relato



DESPESA TOTAL

A previsão de Despesa Total para 2022 está orçamentada em 5.094.582,85€.

Em comparação com o Orçamento de 2021, prevemos um aumento da Despesa Total de aproximadamente 6,5%, sendo que cerca de 5% será nos Gastos Diretos com Atividades. Este aumento traduz-se em grande parte pelo êxito de várias candidaturas que A Oficina submeteu para a área de Programação e que estão vertidas nas Receitas.

No que se refere a Gastos de Funcionamento o aumento previsto está basicamente relacionado com os gastos relativos aos serviços de vigilância e de limpeza. Neste aumento está também incluída a assessoria para o processo de Certificação da Cantarinha dos Namorados iniciada em 2021 e com término previsto no primeiro semestre de 2022. Apesar deste aumento, é possível verificar que esta rubrica representa 21,64% no Total da Despesa, menos 1,11% relativamente a 2021.

A rubrica de Gastos com Pessoal ficará abaixo dos 30% do Total da Despesa, mais especificamente com uma percentagem de 29,91. Após a reestruturação efetuada em 2018, o número de trabalhadores tem-se mantido estável, num total de 62 trabalhadores. O acréscimo previsto nesta rubrica já perspectiva os aumentos salariais para alguns trabalhadores em virtude da alteração anunciada do Salário Mínimo Nacional e que se prevê que em 2023 atinja o patamar dos 750,00€. Em 2021 esta rubrica representava 30,70%.

No Orçamento de 2022, e em virtude do novo normativo SNC-AP, já mencionado anteriormente, a contratação de professores para o Programa Mais Três e os seus respetivos custos passarão também a ser contabilizados nos Gastos com Pessoal. Atualmente, para este projeto âncora que abrange um universo aproximado de 6100 alunos, celebramos contratos de trabalho a Termo Certo com aproximadamente 80 profissionais, para cada ano letivo, contratos com a duração de 11 meses. Ao contabilizarmos este custo juntamente com o anterior mencionado, esta rubrica de Gastos com Pessoal passará a ter uma representação de 39,63% no Total da Despesa.

Na rubrica de Conservação e Manutenção, temos um aumento de 5.000,00€, já que esta rubrica se tem manifestado insuficiente ao longo dos últimos anos, devido à necessidade de maiores e constantes intervenções nas instalações, principalmente no CCVF, CIAJG e CCC.

À semelhança do que sucedeu nos últimos anos, a Cooperativa não prevê a necessidade de recorrer às Instituições Bancárias para cumprir os seus compromissos atuais e previsionais, razão pela qual os Encargos Financeiros continuam em 2022 sem ter uma expressão relevante na Despesa Total (0,29%).

No Orçamento de 2022, e no que à Despesa Total diz respeito, podemos constatar que os Gastos Diretos com Atividades (41,92%), Gastos com Pessoal (29,91%) e Gastos de Funcionamento (21,64%) são as rubricas com maior predominância.

É relevante salientar que na elaboração do Orçamento para 2022 continuamos a alcançar o objetivo de diminuir percentualmente os Gastos de Funcionamento e Gastos com Pessoal relativamente ao Total da Despesa, realizando uma gestão de otimização de recursos sem nunca colocar em causa a concretização dos objetivos e missão d'A Oficina

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

RECEITA

A previsão de Receita representa um total de 5.094.582,85€.

Esta previsão de Receita assenta num pressuposto fulcral e imprescindível que convencionou a celebração do Contrato Programa com o Município de Guimarães com a atribuição do Subsídio à Exploração no valor de 4.073.750,00€, mais 75.5690,99€ comparativamente com 2021, representando 79,96% do Orçamento. Este incremento está diretamente relacionado com a necessidade de aumento de investimento para a Programação de Atividades conforme mencionado anteriormente na descrição da Despesa. Contudo, em termos percentuais, existe uma diminuição de 3,67% no Total da Receita comparativamente com 2021.

Na rubrica Vendas, está prevista uma manutenção da receita no montante de 55.000,00€. Estamos conscientes que esta previsão é perfeitamente exequível se não existir um nenhum retrocesso no processo de desconfinamento e se conseguirmos realizar a Feira de Artesanato de Guimarães e participar em feiras de Artesanato promovidas por outras entidades.

Na rubrica Prestação de Serviços prevemos um aumento de 52,5% comparativamente a 2021. No entanto, mantemos alguma prudência nesta receita, considerando que a retoma tem registado um crescimento mais moderado que o inicialmente esperado. Por outro lado, não podemos esquecer a missão da Cooperativa e a prática de preços de bilheteira acessíveis, com um preço médio de 10,00€.

Na rubrica Rendimentos Suplementares, prevemos, de forma prudente, alcançar pelo menos 75% da média de receitas obtidas em 2018 e 2019, períodos pré-pandemia. O aumento dos alugueres está sempre condicionado à disponibilidade dos espaços, que pela sua missão, estão maioritariamente ocupados com Programação Própria de atividades artísticas e culturais. No entanto, o aluguer dos auditórios para congressos será muitas vezes compatível, já que a sua maioria ocorre em dias úteis. A efetivação dos Alugueres irá influenciar a rubrica Outros Rendimentos Suplementares, através dos serviços extra que podem ser prestados, tais como serviços de assistência de sala, serviços de vigilância, técnicos extra e comissões de bilheteira.

Na rubrica Subsídios e Apoios prevemos um aumento das receitas. Além do apoio que prevemos obter através da celebração do Contrato Programa com o Município de Guimarães, está garantido o apoio da DGARTES no montante de 312.310,99€ através dos Apoios Sustentados e já contratualizado. Contudo, estamos neste momento a preparar uma candidatura à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) - Apoio à Programação, ao patamar máximo de 200.000,00€, que também é promovido pela DGARTES. Se obtivermos o êxito que prevemos nesta candidatura, o valor máximo cumulativo que a DGARTES pode dar a uma entidade é de 450.000,00€/ano.

Na rubrica Outros Financiamentos prevemos executar e obter as receitas previstas com as candidaturas que foram submetidas e aprovadas, nomeadamente, "Cultura para Todos", "Caleidoscópio", "ProMuseus" e "Apoio Fundação la Caixa / BPI"

Handwritten signature and initials.



CONCLUSÃO

Elaboramos o atual Orçamento com a expectativa que a estabilidade que se tem verificado no último semestre de 2021 tenha continuidade durante todo o ano de 2022. Estamos convictos que este é um Orçamento adequado e realista, que apesar de prever uma recuperação e um crescimento da atividade não abdica de ser cauteloso, pois perante os atuais indicadores, estamos cientes que a retoma será alcançada de uma forma gradual, mas mais lentamente que o inicialmente previsto.

Continuará a ser uma premissa do nosso trabalho, uma gestão rigorosa na execução da Despesa sempre acompanhada pela incessante diligência na obtenção de novas fontes de financiamento para um crescimento sustentável das Receitas. Só com este sentido de responsabilidade estaremos aptos para continuarmos a prestar a missão de serviço público.

O Diretor Executivo

Ricardo Freitas

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - RECEITA

Unidade Monetária: Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente	-	5 071 432,85	5 071 432,85	5 231 634,34	5 258 517,91	5 191 431,90	5 213 067,59
R11	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R12	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R2	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas da saúde	-	-	-	-	-	-	-
R4	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-
R5	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
R51	Transferências correntes	-	4 766 832,85	4 766 832,85	4 917 896,34	4 943 256,91	4 875 561,70	4 896 283,59
R511	Administrações Públicas	-	4 716 832,85	4 716 832,85	4 667 896,34	4 693 256,91	4 625 561,70	4 646 283,59
R512	Administração Central - Estado	-	198 082,85	198 082,85	-	-	-	-
R513	Administração Central - Outras entidades	-	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00
R514	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R515	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R52	Administração Local	-	4 073 750,00	4 073 750,00	4 217 896,34	4 243 256,91	4 175 561,70	4 196 283,59
R53	Exterior - UE	-	-	-	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
R6	Outras	-	50 000,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00
R7	Venda de bens e serviços	-	298 250,00	298 250,00	307 197,50	308 688,75	309 285,25	310 180,00
R7	Outras receitas correntes	-	6 350,00	6 350,00	6 540,50	6 572,25	6 584,95	6 604,00
R8	Receita de capital	-	23 150,00	23 150,00	15 544,50	13 610,25	16 636,55	13 676,00
R9	Venda de bens de investimento	-	10 000,00	10 000,00	2 000,00	-	3 000,00	-
R9	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
R91	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R911	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R912	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R913	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R914	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R915	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R92	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-
R93	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	13 150,00	13 150,00	13 544,50	13 610,25	13 636,55	13 676,00
	Receita efetiva [1]	-	5 094 582,85	5 094 582,85	5 247 178,84	5 272 128,16	5 208 068,45	5 226 743,59
	Receita não efetiva [2]	-	-	-	-	-	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Receita Total [3] = [1] + [2]	-	5 094 582,85	5 094 582,85	5 247 178,84	5 272 128,16	5 208 068,45	5 226 743,59

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - DESPESA

Unidade Monetária: Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D1	Despesa corrente		5 094 582,85	5 094 582,85	5 204 178,84	5 229 128,17	5 165 068,45	5 183 743,59
D11	Despesas com o pessoal	-	2 062 862,48	2 062 862,48	2 081 506,85	2 091 663,66	2 094 806,37	2 102 520,45
D12	Remunerações certas e permanentes	-	1 609 526,24	1 609 526,24	1 623 683,72	1 629 909,29	1 632 399,51	1 639 134,85
D13	Abonos variáveis ou eventuais	-	75 804,84	75 804,84	75 519,54	76 188,74	76 296,42	76 457,94
D14	Segurança Social	-	377 531,40	377 531,40	381 903,59	385 565,62	386 110,44	386 927,66
D2	Aquisição de bens e serviços	-	2 916 284,17	2 916 284,17	3 003 772,70	3 017 988,04	2 950 594,74	2 961 189,49
D3	Juros e outros encargos	-	5 300,00	5 300,00	5 459,00	5 485,50	5 496,10	5 512,00
D4	Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-
D41	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D411	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D412	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-
D413	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D414	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D415	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D43	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D44	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D5	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
D6	Outras despesas correntes	-	110 136,20	110 136,20	113 440,29	113 990,97	114 211,24	114 541,65
D6	Despesa de capital	-	-	-	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00
D7	Investimento	-	-	-	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00
D8	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
D81	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D811	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D812	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-
D813	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D814	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D815	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D82	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D83	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D84	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D9	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
D9	Despesa efetiva [4]	-	5 094 582,85	5 094 582,85	5 247 178,84	5 272 128,17	5 208 068,45	5 226 743,59
D10	Despesa não efetiva [5]	-	-	-	-	-	-	-
D11	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa total [6]	-	5 094 582,85	5 094 582,85	5 247 178,84	5 272 128,17	5 208 068,45	5 226 743,59
	Saldo total [3] - [6]	-	-	-	-	-	-	-
	Saldo global [1] - [4]	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa primária	-	5 089 282,85	5 089 282,85	5 241 719,84	5 266 642,67	5 202 572,35	5 221 231,59
	Saldo corrente	-	23 150,00	23 150,00	27 455,50	29 389,75	26 363,45	29 324,00
	Saldo de capital	-	23 150,00	23 150,00	27 455,50	29 389,75	26 363,45	29 324,00
	Saldo primário	-	5 300,00	5 300,00	5 459,00	5 485,50	5 496,10	5 512,00

Handwritten signature and initials in the top right corner.



DESPESA TOTAL	5 094 582,85
Gastos Diretos com Atividades	2 135 582,85
Programação Regular	297 000,00
Artesanato	40 000,00
Eventos	1 798 582,85
Gastos de Funcionamento	1102 500,00
Seguros	12 500,00
Combustíveis	17 500,00
Comunicações	35 000,00
Consumíveis	6 500,00
Água	12 500,00
Electricidade	270 000,00
Gás	100 000,00
Livros e Documentação Técnica	500,00
Limpeza e Higiene	24 000,00
Segurança	272 500,00
Comunicação e Marketing	155 000,00
Prestadores de Serviços / Honorários	95 000,00
Deslocações e Estadas	12 500,00
Compras - Mercadorias	27 000,00
Contratos Manutenção (AVAC/Elev./Gerador)	37 000,00
Outros Atividades	12 280,00
Outros	37 720,00
Gastos com Pessoal	1 524 000,00
Salários	1 172 000,00
Encargos	262 000,00
Outros Gastos Com o Pessoal	90 000,00
Gastos de Conservação e Manutenção	135 000,00
Geral	80 000,00
Técnica	40 000,00
Outros	15 000,00
Contencioso e Notariado	10 000,00
Aquisição de equipamento	47 500,00
Impostos	75 000,00
Encargos Financeiros	15 000,00
Outros Gastos	50 000,00

RECEITA TOTAL	5 094 582,85
Vendas	55 000,00
Prestações de Serviços	167 750,00
Bilheteira	120 000,00
Inscrições	12 750,00
Espectáculos	0,00
Câmara Municipal de Guimarães	0,00
Outras Atividades	20 000,00
Outras	15 000,00
Rendimentos Suplementares	75 000,00
Rendas e Alugueres	70 000,00
Outros Rendimentos Suplementares	5 000,00
Subsídios/Apoios	4 766 832,85
Direção Geral das Artes	450 000,00
Outros Financiamentos	243 082,85
Câmara Municipal de Guimarães	
(Contrato Programa)	4 073 750,00
Outros Rendimentos	30 000,00

21

ANEXO II - ESPAÇOS CEDIDOS E PREÇOS A PRATICAR



CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES [PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE]	3
CENTRO CULTURAL VILA FLOR	9
OUTROS EQUIPAMENTOS.....	15
CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO	16
CASA DA MEMÓRIA	17
LOJA OFICINA.....	19

CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES [PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE]

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Plataforma das Artes e da Criatividade é um projeto infraestrutural de transformação do Antigo Mercado de Guimarães num espaço multifuncional, dedicado à atividade artística, cultural e económico-social. Este equipamento aloja uma série de valências e espaços dedicados às três grandes áreas programáticas.

O Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) acolhe uma coleção permanente – a Coleção José de Guimarães, uma área de Exposições temporárias, uma *Black Box* destinada à realização de espetáculos, uma Loja/Livraria, uma Sala de Conferências e uma Cafetaria.



Designação: Centro Internacional das Artes José de Guimarães [Plataforma das Artes e da Criatividade]

Morada: Av. Conde Margaride, nº 175, 4810-535 Guimarães

Tipologia: Espaço museológico e de apresentações culturais

Valências: Exposições, espetáculos, conferências, oficinas, congressos e outras atividades culturais

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: 24 de junho de 2012

Área total de construção: 10426 m²

Espaço exterior público: 7750 m²

Equipamentos excecionados do contrato programa na Plataforma das Artes e da Criatividade:
Espaços comerciais arrendados, Ateliers Emergentes de Apoio à Criatividade e Laboratórios Criativos.

SALAS DE EXPOSIÇÕES



Tipologia: Espaço Expositivo

Valências: Área de exposições da coleção permanente e de exposições temporárias

Área Expositiva: 13 Salas de exposição (área expositiva útil: 2 158,50 m²)

Áreas de apoio/circulação: 959,50 m²

Áreas de reserva/circulação/acessos: 697,60 m²

Horário de Funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00. Em dias de espetáculos, uma hora antes até 30 minutos após o seu início.

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Preço do bilhete: **4,00 EUR / 3,00 EUR c/d**

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória*: **5,00 EUR / 3,50 EUR c/d**

Entrada gratuita: crianças até 12 anos / Público Geral aos domingos de manhã (10h00 às 12h30)

Preços com desconto (c/d):

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

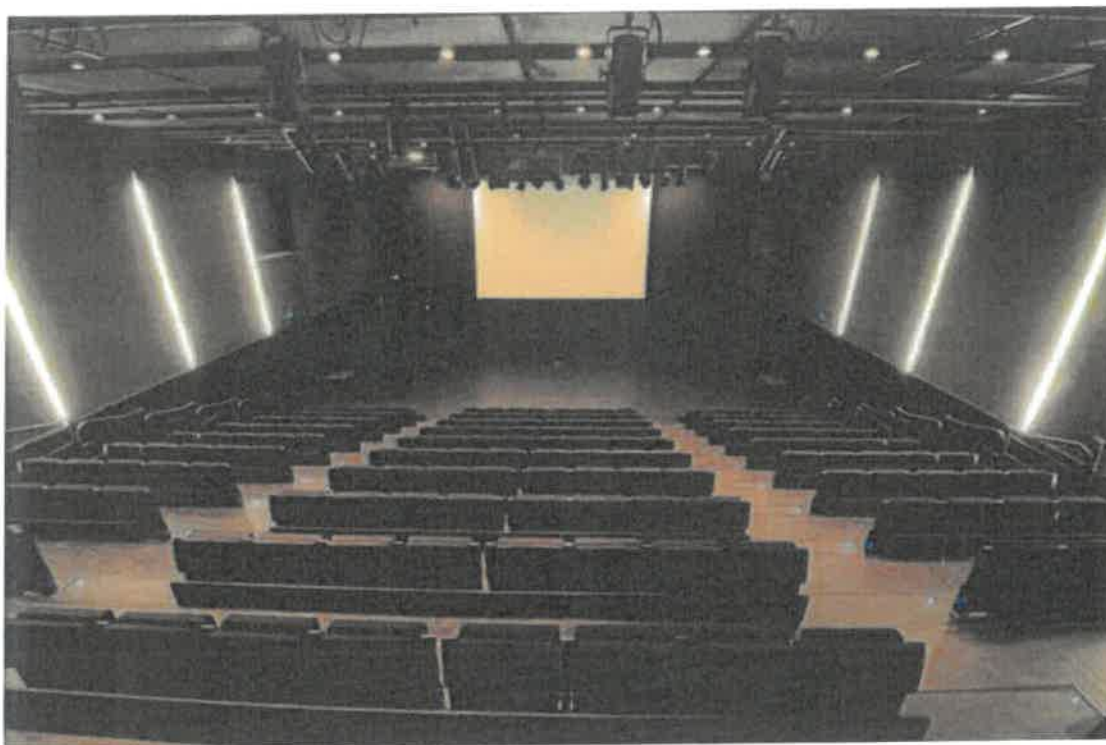
VISITAS ORIENTADAS ÀS EXPOSIÇÕES

2,00 EUR (grupos escolares e visitas especiais para famílias)

5,00 EUR (público em geral e grupos organizados)

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

BLACK BOX



Tipologia: Auditório

Valências: Apresentação de espetáculos, conferências, congressos, eventos e outras atividades

Inauguração: 24 de junho de 2012

Horário de funcionamento: de acordo com os eventos programados

Caraterísticas: Espaço multifuncional que possibilita a realização de apresentações artísticas de vários géneros (com possibilidade de colocação de palco), desde eventos musicais, espetáculos de teatro e dança, projeções de cinema, assim como congressos e outros eventos de variada índole. Para esta versatilidade, muito contribui a bancada retrátil com capacidade para 198 pessoas, que facilmente pode ser recolhida conferindo uma maior liberdade de distribuição/disposição de pessoas ou materiais neste local. Atendendo a estas caraterísticas, a *Black Box* deverá acolherá diversas manifestações culturais, assim como poderá ser utilizada para outros fins.

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

As taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 5,00 EUR a 15,00 EUR (cinco euros a quinze euros)

Preços com desconto: 2,50 EUR a 7,50 EUR (dois euros e cinquenta cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

LIVRARIA / LOJA



Tipologia: Livraria / Loja

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: setembro de 2012

Valência: Com uma área total de 99 m2, este local destina-se à venda de publicações do CIAJG e de Artes Visuais, merchandising d'A Oficina, publicações CEC 2012 e artigos de artesanato contemporâneo. Funciona igualmente como bilheteira para os espetáculos e eventos da programação cultural e desportiva do concelho de Guimarães.

SALA CONFERÊNCIAS / CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO



Tipologia: Sala Multiusos

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00 e de acordo com os eventos programados

Inauguração: 24 de junho 2012 / Centro de Documentação em 2020

Valência: Com uma área total de cerca de 100m², este local destina-se à realização de conferências, reuniões, oficinas. É intenção que funcione no espaço um novo Centro de Documentação de Artes Visuais.

CENTRO CULTURAL VILA FLOR

CARATERIZAÇÃO GERAL

Instalado no Palácio Vila Flor, edifício do século XVIII, prima pela conjugação da história da quinta, dos seus magníficos jardins e admirável arquitetura que se desdobra entre memórias ancestrais e os traços da modernidade. O edifício, projetado de raiz para a apresentação de espetáculos de índole cultural, foi também concebido de forma a otimizar todos os recursos e a criar estruturas da mais alta qualidade capazes de permitir a sua múltipla utilização enquanto espaço aberto à realização dos mais diversos eventos.

Equipado com dois auditórios, quatro salas de reuniões, uma área expositiva de 1000m², um restaurante, um café concerto, parque de estacionamento e jardins, o Centro Cultural Vila Flor permitiu reforçar e alargar o projeto cultural e socioeconómico da cidade de Guimarães e de toda a região envolvente, oferecendo condições ímpares para a realização de eventos de natureza variada.



Designação: Centro Cultural Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: Centro Cultural

Valências: Espetáculos, festivais, exposições, visitas e oficinas, congressos e reuniões

Horário de funcionamento: 24h

Inauguração: 17 de setembro de 2005

GRANDE AUDITÓRIO



CARACTERÍSTICAS:

Capacidade/Pax: 794 em plateia (+5 para pessoas de mobilidade reduzida)
Possibilidades de utilização: Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer Piso 1

Área: 400 m2

Capacidade/Pax: 250 em plateia, 70 em mesa em "U" e 400 em receção
Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

Foyer Piso 2

Área: 200 m2

Capacidade/Pax: 120 em plateia e 400 em receção
Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 5,00 EUR a 20,00 EUR (cinco euros a vinte euros)

Descontos: 2,50 EUR a 10,00 EUR (dois euros e cinquenta cêntimos a dez euros)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

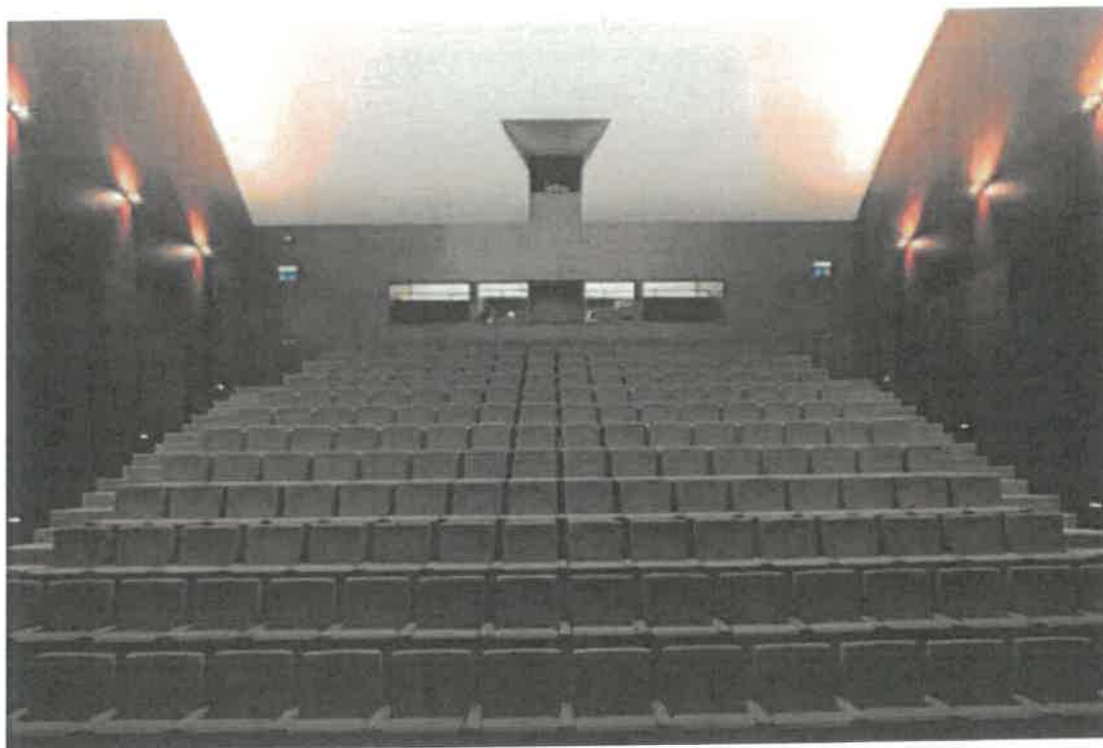
Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

PEQUENO AUDITÓRIO



CARACTERÍSTICAS:

Capacidade/Pax: 188 em plateia (+2 para pessoas de mobilidade reduzida)
Possibilidades de utilização: Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer

Área: 300 m2

Capacidade/Pax: 200 em receção

Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 5,00 EUR a 15,00 EUR (cinco a quinze euros)

Descontos: 2,50 EUR a 7,50 EUR (dois euros e cinquenta cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

PALÁCIO VILA FLOR



CARACTERÍSTICAS:

Sala de Exposições

Área 1º Piso: 400 m²

Área 2º Piso: 450 m²

Possibilidades de utilização: Exposições

Sala de Reuniões (Salas S1, S2, S3 e S4)

Área: 60 m²

Capacidade/Pax: 55 em plateia, 29 em mesa em "U", 34 em mesa em "O" e 24 em escola

Possibilidades de utilização: Conferências, reuniões de trabalho, ações de formação, lançamento de produtos

Hall da Sala S1

Área: 40 m²

Capacidade/Pax: 50 em receção

Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, *coffee breaks*

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 2,00 EUR (dois euros)

Descontos: 1,00 EUR (um euro)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

CAFÉ CONCERTO



CARACTERÍSTICAS:

Área: 140 m2

Capacidade/Pax: 100 em receção

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 3,00 EUR a 5,00 EUR (três a cinco euros)

Descontos: 1,50 EUR a 2,50 EUR (um euro e cinquenta cêntimos a dois euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espétaculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

SALA DE ENSAIOS



CARACTERÍSTICAS:

Sala de ensaios com 2,80m alt., 14m comp., 11m larg., com piso de madeira coberto com bateco preto.

OUTROS EQUIPAMENTOS

A receita da atual exploração dos equipamentos a seguir mencionados, por cedência de espaço até ao limite a que se refere o artigo 48.º do Código dos Contratos Públicos, considera-se produto proveniente da atividade e gestão da **OFICINA**.

CARATERIZAÇÃO GERAL

RESTAURANTE DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR

Designação: Restaurante Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: Capacidade para 65 pessoas em banquete e 100 em receção

Horário de funcionamento: das 12h00 às 14h00 e das 19h30 às 22h00 de segunda a quinta e das 12h00 às 15h00 e das 19h30 às 23h00 às sextas, sábados e vésperas de feriado

CAFÉ CONCERTO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR

Designação: Café Concerto Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração/eventos de índole cultural

Valências: café/bar, concertos

Horário de funcionamento: das 10h00 às 24h00 de segunda a quinta, das 10h00 às 2h00 sextas, sábados e vésperas de feriado, e das 14h00 às 24h00 aos domingos e feriados

BAR DE APOIO DO GRANDE AUDITÓRIO

Designação: Bar de apoio do Grande Auditório

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: café/bar

Horário de funcionamento: em dias de espetáculo/evento, com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

BAR DE APOIO DO PEQUENO AUDITÓRIO

Designação: Bar de apoio do Pequeno Auditório

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: café/bar

Horário de funcionamento: em dias de espetáculo/evento, com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO

CARATERIZAÇÃO GERAL

O Centro de Criação de Candoso (CCC) é um espaço aberto a criadores, artistas e comunidade, para desenvolvimento de projetos originais, seguindo as linhas mestras da orientação programática d' A Oficina, onde se inclui também a vontade de acolher as iniciativas da população local. Contém oito salas, com funções diferentes, havendo três salas especialmente vocacionadas para a dança. Há também uma ideia de interdisciplinaridade, num desejo maior de uma casa com um fim laboratorial, aberta à experiência num contexto descentralizado, incluindo o mais possível a comunidade circundante na atividade performativa. A existência de quartos e camaratas e de uma cozinha equipada são outras valências que nos permitem oferecer aos artistas condições logísticas suficientes para que encontrem em Guimarães uma cidade preparada para ser parte do seu processo de criação e não apenas como espaço de apresentação.



Designação: Centro de Criação de Candoso

Morada: Rua de Moure, na freguesia de São Martinho de Candoso, em Guimarães

Tipologia: Espaço de residências artísticas

Condições de Admissão:

Companhias nacionais ou internacionais, e artistas individuais que:

- Pretendam criar um projeto artístico em Guimarães;
- Sejam compostas por um máximo de 16 membros;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

Associações e/ou Grupos Organizados locais que:

- Pretendam criar um projeto artístico ou tenham uma atividade em desenvolvimento de cariz cultural;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

A utilização de salas poderá decorrer para atividades fora do âmbito das residências artísticas, em função das disponibilidades e desde que a atividade se enquadre no perfil do espaço.

O espaço será disponibilizado de acordo com deliberação da Administração e Direção artística d'A Oficina, devendo ser praticado um valor de aluguer de acordo com a seguinte definição:

Utilização por sala – 20,00 EUR por período de trabalho (4 horas)

Utilização das camaratas e cozinha – 5,00 EUR por pessoa/noite

CASA DA MEMÓRIA

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuam para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e mentalidades que a fizeram e fazem, trabalhando com e para a comunidade, especialistas e agentes locais de todas as proveniências, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa. A Casa da Memória é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.



Designação: Casa da Memória

Morada: Av. Conde Margaride, nº 536, 4835-073 Guimarães

Tipologia: Centro de interpretação, espaço de exposições, conferências, conversas, visitas e oficinas

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: 25 de abril de 2015

VISITAS

Visitas autónomas: O visitante faz o percurso tendo como suporte um guião de visita e a sinalética existente. Este guião deve propor uma abordagem generalista, mas que tenha em conta os públicos-alvo identificados, procurando sugerir descobertas e experiências que possam ser concretizadas autonomamente.

Preço do bilhete: 3,00 EUR / 2,00 EUR c/d

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória* 5,00 EUR / 3,50 EUR c/d

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Visitas Orientadas: Visitas vocacionadas para serem realizadas em grupos, que devem ser orientadas por um monitor especializado. Propõe-se a construção destas visitas sejam realizadas a partir de temáticas.

Preço do bilhete: **1,50 EUR** (grupos escolares)

Preço do bilhete: **4,00 EUR** (público em geral e grupos organizados)

Visitas Excecionais: Projetos que confirmem encomendas a artistas, especialistas ou cientistas, os quais desenvolvam uma visita que tenha como ponto de partida os conteúdos expositivos.

Preço do bilhete: **5,00 EUR**

LOJA OFICINA

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Loja Oficina encontra-se localizada em pleno coração histórico da cidade de Guimarães, no nº 126 da Rua Rainha D. Maria II, um edifício com memória pois nele nasceu uma das mais importantes figuras da segunda metade do século XIX português: Alberto Sampaio (1841-1908).

A Loja, juntamente com o edifício, foi alvo de uma requalificação há muito desejada e está prestes a reabrir ao público, mantendo a sua função e modo de funcionamento.

Neste espaço privilegiado serão expostas algumas das melhores peças do artesanato vimaranense, como o Bordado de Guimarães, a Olaria (*Cantarinha dos Namorados*), a Cerâmica Contemporânea, a Azulejaria, o Ferro Forjado e a Latoaria. Aqui, encontrar-se-ão igualmente à venda produtos de *merchandising* produzidos pela Oficina, bem como publicações e catálogos das exposições que têm lugar no CCVF e no CIAJG. Nesta loja será ainda possível assistir a todo o processo artesanal da manufatura do Bordado e Olaria de Guimarães e conhecer as artesãs que nela trabalham diariamente.



Designação: Loja Oficina

Morada: Rua Rainha D. Maria II, nº 126, 4800-431 Guimarães

Tipologia: Loja, exposições artesanato, oficinas tradicionais

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: 25 de abril de 2015

Horário de funcionamento: Segunda a Sábado | 09h00-13h00 e 15h00-19h00

OFICINAS DE OLARIA E BORDADOS TRADICIONAIS

Público em Geral: 5 EUR a 7,50 EUR (cinco euros a sete euros e cinquenta cêntimos)

ANEXO III

**JUSTIFICAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO
FACE AOS CRITÉRIOS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

Contrato Programa Câmara Municipal de Guimarães de 2022 - Justificação

Na prossecução do seu objeto social, a **OFICINA** prossegue uma política de preços sociais em nome do Município, por razões que se prendem com as obrigações relativas à continuidade de serviços públicos, designadamente a captação e educação do público em geral, quando poderia praticar, se assim não fosse, ou se atuasse “dentro do mercado”, preços mais elevados. Neste sentido, importa que durante a execução do contrato programa, “os preços de mercado” e os “preços sociais” praticados possam ser claramente identificados na sua diferença.

O apuramento desses valores é possível, não obstante ser tarefa difícil, isto porque:

- A **OFICINA** promove espetáculos nas mais distintas áreas artísticas, como teatro, música, dança, novo circo, conforme melhor detalhado no plano de atividades da **OFICINA**, Anexo I do **CONTRATO**, que dirige a uma diversidade de público, tendo em consideração diversos fatores, entre os quais a heterogeneidade da faixa etária do mesmo.
- É vontade do **MUNICÍPIO**, usufruir do conhecimento e experiência de que a **OFICINA** dispõe, concedendo-lhe o poder discricionário necessário a conduzir uma programação de excelência e de qualidade aos melhores resultados que se balizam no contrato programa pela determinação de níveis de eficácia e eficiência, bem como o poder discricionário de fixar os preços dentro dos limites que lhe são impostos e vertidos e melhor concretizados no Anexo II do Contrato Programa para 2022;
- Mais, a **OFICINA** promove ainda, um número mínimo de formações de iniciação ao teatro a diversos grupos etários ministradas no Espaço Oficina (EO), que pertence à própria Oficina;
- A **OFICINA** tem acometida à sua responsabilidade a gestão do Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG), situado na Plataforma das Artes e da Criatividade (PAC) onde se encontra em reserva e exposição permanente a coleção e a obra do artista José de Guimarães, natural da cidade de Guimarães, e onde realiza outras exposições temporárias e

atividades de investigação e edição como discriminado no Anexo II do **CONTRATO**;

- Integra ainda na sua gestão, a Casa da Memória e sua programação com as mais diversas atividades expositivas, de investigação e edição como discriminado nos Anexos I e II do **CONTRATO**;
- A **OFICINA** tem tido um papel determinante no desenvolvimento das atividades relacionadas com a Educação e Mediação Cultural (Serviço Educativo), cruciais na formação de públicos.
- A economia do **CONTRATO** assenta no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no Anexo II aos utilizadores, durante a sua execução, e na previsão de uma retoma da utência conforme melhor descrito no contrato.

Não se tratando, pelo supra exposto, de uma atividade "estanque", face às especificidades de cada espetáculo e/ou atividade nas mais diversas áreas artísticas, mantém-se a opção de apurar um subsídio calculado em função do custo médio de utilizador, sem prejuízo ser objetivamente possível, por demonstração, o apuramento do mesmo montante relativo ao valor médio por espetáculo e/ou atividade realizada.

Desta sorte, recorreremos a critérios objetivos para o apuramento da diferença da prática de uns e outros (preços de mercado/ preços sociais), nos seguintes termos:

De acordo com o vertido no contrato programa, **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no seu Anexo II, pelo prazo de duração limitada à execução do mesmo, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores; em que, por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos e infraestruturas, obrigando-se a suportar todos os encargos com obras de conservação e manutenção necessárias à sua boa utilização, bem como assume todos os custos e encargos com os equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e entregues pelo

MUNICÍPIO à sua gestão, obrigando-se à prática de preços máximos cobrados por utilizador e melhor identificados naquele Anexo, sem prejuízo da prática dos preços aprovados em Regulamento Municipal quanto ao aluguer dos espaços confiados à sua gestão.

A **OFICINA** obriga-se, no quadro da economia do contrato, a executar os serviços e as atividades com correspondência de acordo com os **Anexos I e II** daquele **CONTRATO**.

Para o apuramento objetivo dos custos anuais e das receitas operacionais anuais, foram criados, por recurso ao sistema implementado de contabilidade analítica da **OFICINA**, os centros de custo supra melhor identificados, integrando-se, no **CONTRATO**, a programação de todos os eventos promovidos pela **OFICINA**, que concorrem para a divulgação e dinamização cultural da cidade de Guimarães, designadamente, os denominados Eventos Âncora.

Àqueles centros de custos são imputados os custos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida no âmbito da programação artística, numa lógica racional de repartição dos mesmos.

Aqui chegados, e no âmbito do objeto do contrato programa a celebrar entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, que prevê a sua execução para seis meses, estimam-se os seguintes custos globais para o primeiro semestre daqueles centros de custo:

*a) Estimativa dos custos globais para a execução do **CONTRATO**, por seis meses, que correspondem aos custos necessários para assegurar o funcionamento das estruturas identificadas e cuja gestão está entregue à **OFICINA** por via daquele **CONTRATO**, e que são os custos que uma empresa que atuasse “dentro do mercado” teria, conforme melhor se demonstrará, pelo apuramento do preço de mercado:*

21.

Instalação	Custo de Instalação Semestral	
	Custo Instalação Semestral	
CCVF	€	383.635,00
Programação Regular	€	327.312,00
Eventos Âncora	€	1.093.951,50
CIAJG	€	390.416,25
Exposições	€	345.592,85
EO	€	30.750,25
CCC	€	34.754,00
Artesanato	€	114.018,00
CDMG	€	139.424,00

Os valores são estimados em função dos valores dos últimos anos no primeiro semestre, tendo em conta a redução de custos já operada, e a economia do contrato, bem como a preparação de redução de custos de gestão corrente, critério de eficiência quanto à otimização de recursos para atingir as metas de eficácia definidas no contrato programa.

b) Estimativa de público das atividades apoiadas para a execução do contrato programa:

A estimativa de captação de público assenta nos seguintes pressupostos:

- o n.º médio de público captado em anos anteriores;
- uma retoma da utência, sempre em estrito cumprimento pelas atuais determinações da Direção-Geral de Saúde;
- o facto de a atividade cultural promovida em Guimarães captar público para além dos limites do Concelho de Guimarães;

Instalação	Instalação 2017 (estimativa)	
	Utilizadores	
CCVF	25.000	Espetadores das atividades
Programação Regular		Espetadores das atividades
Eventos Âncora		Espetadores das atividades
CIAIG	8.000	Visitantes das exposições e espetadores das atividades
Exposições		Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades
EO	415	Alunos das turmas de iniciação teatral
CCC	1.125	Artistas/dias em processo de residência de criação artística
Artesanato	5.000	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade
CDMG	5.000	Visitantes da exposição permanente/Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato

Com os valores apurados é possível fazer uma previsão objetiva do custo por utilizador, que melhor se verte nos quadros seguintes:

c) Valor médio previsto de custo por utilizador:

Instalação	Custo de Instalação Semestral
	por utilizador
CCVF	€ 72,20
Programação Regular	
Eventos Âncora	
CIAIG	€ 92,00
Exposições	
EO	€ 74,10
CCC	€ 30,89
Artesanato	€ 22,80
CDMG	€ 27,88

A OFICINA apurou que os custos por utilizador refletem os preços mínimos que uma empresa que atuasse “dentro do mercado” teria sempre de praticar, porquanto:

- O preço de um bilhete de espetáculo rondará sempre o intervalo médio entre €20-€80;
- Inexiste preço de mercado para uma exposição de arte ou da visita a uma memória coletiva que não tem como finalidade qualquer venda;
- Uma formação de iniciação ao teatro rondará sempre o intervalo médio entre €250-€550;
- Inexiste preço de mercado para o acolhimento de criadores, artistas e comunidade em geral para o desenvolvimento de projetos originais, sem a finalidade de obter lucro sobre os custos com aquele acolhimento.
- Uma formação/workshop/conferência em olaria rondará sempre o intervalo médio entre €100-€250.

Não obstante, uma vez que à **OFICINA** se encontram cedidos, pelo **MUNICÍPIO**, os espaços melhor identificados no seu Anexo II do contrato programa, sobre os quais está a mesma autorizada a cobrar o valor previsto pelo Regulamento de Taxas do Município de Guimarães (pelo aluguer de salas e espaços), no sentido de diminuir o esforço financeiro público pela manutenção da atividade externalizada, a **OFICINA** afeta a receita gerada por aqueles espaços (enquanto receita própria) à contribuição que cada utilizador suporta para usufruir das atividades promovidas.

Assim sendo, é apurado o seguinte valor previsto como receita por centro de custo, de acordo com os valores apurados em anos anteriores:

d) Valor das receitas (preço cobrado e receitas geradas) para o exercício do primeiro semestre do ano 2022, que realisticamente se estima manter considerando o quadro da economia do contrato:

Instalação	Projetos Preço Social Cobrança Semestral	Projetos Próprios Gerados Semestral	Projetos totais Semestral
	unitário	unitário	unitário
CCVF	2,22 €	16,23	18,45 €
Programação Regular			
Eventos Âncora			
CIAIG	1,50 €	8,17	9,67 €
Exposições			
EO	0,00 €	0,00	0,00 €
CCC	0,00 €	0,00	0,00 €
Artesanato	0,13 €	4,13	22,80 €
CDMG	0,66 €	0,04	0,70 €

*o valor médio do preço cobrado unitário, tem em consideração o vertido como "disclaimer" no Anexo II do contrato programa, designadamente por poderem ser promovidos espetáculos de entrada gratuita, bem como poderem ser promovidos no espaço de ar livre daqueles equipamentos sem que sejam cobrados quaisquer custos ao utilizador final.

Para melhor compreensão segue explicação nos seguintes quadros:

e) Custos totais unitários vs. total receita unitária para o prazo de execução do contrato

Instalação	Quantidade	Descrição	Preço		
			Unitário	Total	Total
CCVF		Espetadores das atividades			
Programação Regular	25.000	Espetadores das atividades	€ 72,20	18,45 €	59,75 €
Eventos Âncora		Espetadores das atividades			
CIAIG		Visitantes das exposições e espetadores das atividades			
Exposições	8.000	Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades	€ 92,00	9,67 €	82,33 €
EO		Alunos das turmas de iniciação teatral	€ 74,10	0,00 €	74,10 €
CCC		Artistas/dias em processo de residência de criação artística	€ 30,89	0,00 €	30,89 €
Artesanato	5.000	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade	€ 22,80	22,80 €	18,55 €
CDMG	5.000	Visitantes da exposição permanente/Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato	€ 27,88	0,70 €	27,18 €

O apuramento do montante de subsídio a atribuir decorrente das receitas operacionais serem inferiores aos custos é calculado pela diferença entre o custo unitário (por utilizador) e o total unitário de receita, por centro de custo, de acordo com o seguinte quadro:

21

d) Subsídio à exploração para o exercício do primeiro semestre do ano 2022, em função dos valores unitários calculados:

Instalação	Utilização 2022 (estimativa)	A. Breef em Contrato Programa
	Unidade	Subsídio à Exploração
CCVF	25.000	243.729 €
Programação Regular		265.062 €
Eventos Âncora		834.864 €
CIAJG	8.000	332.106 €
Exposições		326.543 €
EO	415	30.750 €
CCC	1.125	34.754 €
Artesanato	5.000	92.756 €
CDMG	5.000	135.924 €

O valor global semestral do subsídio de exploração é de €2.296.487,00 com a distribuição por centros de custos e projetos atrás explicitados.

**PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2022 REVISTO**

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa revisto a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público *A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL* e o *Município de Guimarães*, que prevê a atribuição de uma compensação no valor de 2.296.487,00 € para o período de 1 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. Estas indemnizações são devidas como contrapartidas das obrigações assumidas pela Cooperativa e dizem respeito à prática de preços sociais e demais obrigações previstas na cláusula 3.ª do contrato programa.

Responsabilidades

4. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor da compensação com base no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo dos custos do contrato programa, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

SEDE

Av. da Liberdade, Ed. dos Granjinhos, nº 432, Piso 6, salas 41-42
4710-249 Braga, Apartado 196, Portugal | Tel: 253 206 730 / 919 670 037 | Fax: 253 206 739
E-mail: geral@acmsroc.pt | www.acmsroc.pt

Âmbito

6. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente o seguintes procedimentos:
- a) a realização de indagações e procedimentos analíticos destinados a rever,
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a fiabilidade das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
 - b) a verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.
8. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação do grau de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

Parecer

9. Com base no trabalho efetuado consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir ou indice que o valor do subsídio previstos não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos para o período em causa.

10. A nossa opinião baseia-se nos pressupostos ao cálculo do valor encontrado. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 11 de dezembro de 2021

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

ATA NÚMERO 44
ATA DA REUNIÃO DA DIREÇÃO EM 30/12/2021

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas 11h30 horas, reuniu no Centro Cultural Vila Flor, a Direção da Cooperativa "A Oficina", tendo estado presentes quatro dos cinco elementos da Direção, registando-se a ausência do Sr. António Xavier, por motivos pessoais, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES E A "A OFICINA" PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO 2022;-----

2. OUTROS ASSUNTOS -----

— Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi transmitido que, por motivos relacionados com a evolução da situação epidemiológica da pandemia provocada pelo vírus SARS-COV2, mais concretamente com o alargamento do número de contágios relacionados com a nova variante Ómicrón, pelo Município de Guimarães, foi ponderado proceder a aprovação de contrato programa por um período inicial de seis meses, atentos os efeitos, ainda não previsíveis para o setor de atividade em causa, relacionados com aquela nova variante. No dia 4 de novembro de 2021, foi aprovado por esta Direção o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022, assente na celebração de um contrato programa para a execução anual das atividades nele inscritas, e que mereceu o parecer do Revisor Oficial de Contas de 10 de novembro de 2021. Atentos os documentos submetidos a aprovação nos órgãos do Município de Guimarães, pelos motivos supra expostos, submete-se a aprovação da minuta do contrato programa para a execução do primeiro semestre do plano de atividades para 2022, que mereceu o parecer do Revisor Oficial de Contas, de 11 de dezembro de 2021 e que se pretende aprovar em conformidade com as deliberações do Município de Guimarães, que são já do conhecimento da Oficina. -----

Assim, analisada a minuta do contrato programa, e respetivos documentos anexos, designadamente o parecer do Revisor Oficial de Contas, de 11 de dezembro de 2021,



ATAS

Folha 39

em resultado das negociações participadas pela “A Oficina” e o Município, e mais considerando que é compromisso do Município de Guimarães, promover a aprovação de um novo contrato programa para o segundo semestre de 2022, com a finalidade de executar o Plano de Atividades e Orçamento já aprovado pela Assembleia Geral, propõe-se seja deliberado favoravelmente aprovar a proposta de minuta de contrato programa a celebrar entre a “A Oficina” e o Município de Guimarães, para o primeiro semestre do ano 2022, constante de Anexo I ao presente, e que dele fará parte integrante.-----

---Desde a sua criação que a “A Oficina” é responsável pela gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade de interesse geral que tem vindo a desenvolver em benefício do Município de Guimarães. Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que regula a atividade empresarial local, e que por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos III e VI, passou a aplicar-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma; passou a aplicar-se à “A Oficina”, com as necessárias adaptações, o regime jurídico-legal aplicável às empresas locais; No âmbito deste regime, é através do objeto social que as entidades participantes transferem (por efeito translativo) a responsabilidade das atividades a prosseguir, num processo de externalização de serviços públicos. A “A Oficina” exerce a sua atividade de interesse público e pratica os preços sociais definidos pelo Município de Guimarães; As transferências de verbas do Município de Guimarães são fundamentais para que a Cooperativa possa aceitar praticar aqueles preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utentes e/ou utilizadores, e que se prende com as suas obrigações enquanto Cooperativa de serviços de interesse público. A Lei 50/2012, de 31 de agosto estipula a obrigação da celebração de contratos-programa com a finalidade de titular aquelas transferências de verbas como contrapartida das obrigações assumidas, aqui, pela já referida adoção de preços sociais. A situação epidemiológica do vírus Sars-Cov2, que se vive atualmente, coloca em crise o princípio da continuidade dos serviços públicos, mais concretamente, pelo alargamento de contágios que já se verifica por

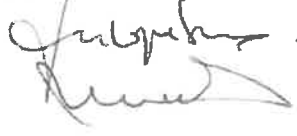
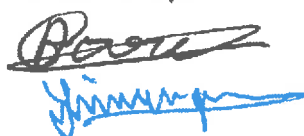
ATAS

força da nova variante Ómicron, pelo que, não obstante o contrato prever a abertura dos referidos espaços, poderá a "A Oficina" ver-se impedida, por determinação legal, de prosseguir a sua atividade, por força de novo encerramento, obrigatório, dos espaços referidos e que estão sob a sua responsabilidade. Assim, e não obstante o pressuposto da economia do contrato que ora se submete a aprovação, assentar na abertura permanente dos equipamentos entregues à gestão da "A Oficina" aos seus utilizadores, durante a sua execução, pelo período considerado de 1 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, sempre se terá por obrigatório o cumprimento das determinações da Direção Geral de Saúde, designadamente, os planos de contingência em vigor, sem que, contudo, se coloque em crise, quer a solidez económico-financeira da "A Oficina", quer o preço social prestado ao utilizador final dos serviços prestados, como de resto foi também previsto no plano de atividades aprovado para o ano de 2022. Assim, o valor do contrato programa, de acordo com o previsto para a execução do primeiro semestre do plano de atividades e orçamento aprovado para 2022, prevê, como contrapartida das obrigações assumidas pela Oficina, o valor de €2.296.487,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete euros), conforme melhor justificado no ANEXO III do CONTRATO, a transferir em seis tranches iguais e mensais, no último dia útil do mês a que diz respeito. Pelo que, cumprindo todas as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da Lei da Atividade Empresarial Local, propõe-se seja deliberado favoravelmente aprovar a proposta de minuta de contrato programa a celebrar entre a "A Oficina" e o Município de Guimarães, para o primeiro semestre do ano de 2022, constante de Anexo I ao presente, e que dele fará parte integrante. -----

---O Presidente da Direção Paulo Lopes Silva não participou na discussão e votação deste ponto. Posta a proposta à discussão, foi o contrato programa revisto e seus anexos analisados, tendo sido aprovado por unanimidade dos restantes membros da Direção.

---Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, verificou-se a não existência de qualquer outro assunto. -----

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes. -----





11.

[Handwritten signature]

ATA

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado e Vereadores – Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Bruno Alberto Vieira Fernandes, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Vânia Carvalho Dias da Silva de Antas de Barros e Hugo Miguel Alves Ribeiro. _____

Não compareceu a Vereadora Adelina Paula Mendes Pinto, cuja falta foi considerada justificada. _____

Secretariou a Diretora do Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. _____

Pelas 10:00 foi declarada aberta a reunião. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES

1. Vereador Hugo Ribeiro – Solicitou elementos sobre a utilização do quiosque eletrónico – Proximity, que permitam monitorizar e avaliar este instrumento que tinha como objetivo alavancar o comércio tradicional. _____
2. Presidente da Câmara – Disse que traria os elementos requeridos numa próxima reunião, recordando que esta aplicação, que se destina aos comerciantes, teve como propósito a dinamização do comércio digital, que é hoje incontornável, pelo que a adaptação do setor económico a este cenário é imperativa, constituindo um forte aliado das vendas em loja física. _____

INFORMAÇÕES

1. Vereador Paulo Lopes Silva – Informou que o projeto «Bairro C», implementado pelo Município de Guimarães, foi premiado para a categoria _____

CELEBRAR COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO FRATERNA - CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CIPRL, PARA O ANO 2022 – Presente a seguinte proposta: “A Cooperativa de Interesse Público FRATERNA, - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L., submeteu à consideração desta Câmara Municipal a minuta do Contrato Programa para 2022, que determina os termos da transferência da promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades desenvolvidas na área da ação social e no âmbito dos serviços a desenvolver, sendo o valor global do contrato de €510.000,00 (quinhentos e dez mil euros). Proponho assim, nos termos do nº 5 do art.º 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, a aprovação da presente proposta, pelo órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, concretizada na celebração de um contrato-programa entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L., nos termos da minuta do contrato e respetivos anexos que se juntam e seguidamente se detalham: Minuta do Contrato Programa; ANEXO I: Equipamentos e Infraestruturas; ANEXO II: Plano de Atividades 2022; ANEXO III: Definição de preços e demonstração objetiva do montante do subsídio à exploração face aos critérios legais; ANEXO IV: Parecer do Revisor Oficial de Contas.” Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** A Vereadora Paula Oliveira não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedida em virtude de exercer o cargo de Presidente do Conselho de Gestão da empresa CASFIG EM UNIPESSOAL, LDA. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE

11.
[Handwritten signature]

ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO – Presente a seguinte proposta: “**1. ENQUADRAMENTO PRÉVIO: 1.** A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante **MUNICÍPIO**), aprovada em Assembleia Municipal de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro; **2. O MUNICÍPIO** é seu cooperante, e exerce, sobre ela, uma influência dominante, entre outros indicadores, por ser detentora da maioria dos seus títulos de capital. **3.** Com a constituição da **OFICINA**, e delimitação do seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade de Interesse geral que a **OFICINA** tem vindo a desenvolver com reconhecido mérito, em benefício do Concelho de Guimarães. **4.** O resultado de toda a atividade da **OFICINA**, na área da cultura e programação cultural, tem-se revelado determinante para a formação de públicos, numa prestação contínua de serviços reconhecidamente de interesse público. **5.** As evidências desses resultados têm vindo a ser objetivamente demonstráveis pela verificação dos resultados de eficácia que a **OFICINA** tem vindo a alcançar quanto ao cumprimento irrepreensível das orientações estratégicas que o **MUNICÍPIO** lhe determina, em sede de avaliação de projetos. **6.** No que ao setor da cultura concerne, a situação epidemiológica do novo vírus Sars-Cov2, deixou claro que a imunidade à pandemia não estava assegurada por nenhum plano estratégico. **7.** Como instrumento de gestão fundamental para o desenvolvimento de políticas culturais coerentes, concertadas e continuadas, terão de ser ancoradas medidas que permitam aumentar a resiliência dos profissionais dos setores culturais e

criativos, considerando por certo que a riqueza cultural é pilar fundamental para a recuperação pós pandemia. 8. Por força das contingências relacionadas com a pandemia, a **OFICINA** foi, a par de outras estruturas, impedida de prosseguir parcialmente a sua atividade, por força do encerramento, obrigatório, dos equipamentos e instalações municipais que estão sob a sua responsabilidade, designadamente auditórios, salas de concertos, museus, monumentos, palácios ou similares, galerias de arte e salas de exposições. 9. O reajustamento da **OFICINA** revelou-se, no entanto, muito eficaz e eficiente, designadamente no reajustamento da sua programação em função das novas regras de utilização de espaços e de conduta social, atuando sempre com a diligência possível de antecipar cenários e soluções para que todas as equipas, artistas e público vissem menorizado o risco na continuidade do seu trabalho e a consequente oferta cultural. 10. Mais promoveu processos tendentemente impermeáveis à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, em rigoroso cumprimento dos planos de contingência em conformidade com as atuais determinações da Direção-Geral de Saúde. 11. Assim, o contrato ora submetido a aprovação assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que estão acometidos à responsabilidade da **OFICINA**, na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão, aliada à necessidade imperiosa do cumprimento de eventuais determinações que venham a ser impostas pela Direção Geral de Saúde, assumindo as novas tendências e desafios que a pandemia veio acelerar, desenvolvendo e apoiando um trabalho que permita a concretização de um mercado de trabalho justo e sustentável, também na proteção da resiliência dos profissionais deste setor cultural e criativo. 12. Considerando que o setor de atividade em causa está especialmente exposto a eventuais restrições sanitárias decorrentes da pandemia de COVID-19, cuja evolução é imprevisível, designadamente em



11.

[Handwritten signature]

face da nova variante Ómicron do SARS-COV2, o CONTRATO a celebrar abrange apenas o primeiro semestre de 2022, com a sua execução a decorrer de 1 de janeiro a 30 de junho, junho, período que permitirá antecipar com menor grau de incerteza as condições expectáveis para execução das atividades previstas para o segundo semestre. II. DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO: 13. Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a LAEL), e por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos III e VI aplica-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. 14. Por força das recentes alterações promovidas à LAEL, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, o disposto no n.º 1 do artigo 62.º, não é aplicável às entidades que exerçam, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, da educação, da ação social, do desporto e da ciência, inovação e tecnologia. 15. Sem prejuízo, a OFICINA cumpre as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da LAEL. Assim, considerando que: 16. Todas as atividades promovidas pela OFICINA são atividades de interesse geral na área da cultura, nos termos da LAEL, e integram o âmbito das atribuições do MUNICÍPIO, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. 17. O contrato-programa, doravante o CONTRATO, nos termos da LAEL, deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a

eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. 18. A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da LAEL, e as transferências de verbas do **MUNICÍPIO** para a **OFICINA** são fundamentais para que esta possa praticar ou adotar preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utilizadores pela imposição do Município que se prende com as suas obrigações de serviço público. **III – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO PARA A APROVAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022:** 1. Proponho, assente nas razões enunciadas nos pontos anteriores, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47º da LAEL, que a Câmara Municipal de Guimarães delibere aprovar a presente proposta, concretizada na celebração de um contrato-programa entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, para o primeiro semestre de 2022. 2. Simultaneamente, aprovar a minuta do respetivo contrato-programa e seus anexos, a celebrar entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 47.º da LAEL, titula a transferência da “Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura”, a qual se junta e se dá por integralmente reproduzida, sem prejuízo dos ajustamentos de redação que venham a ser tidos por necessários em função do projeto aprovado, e que já mereceu parecer prévio favorável do Revisor Oficial de Contas, nos termos previstos na alínea c), do nº 6 do artigo 25º do



LAEL, bem como submeter tais documentos e anexos à apreciação e discussão da Assembleia Municipal de Guimarães, com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no nº 5 do Artigo 47º da LAEL; Consequentemente, porque contido naquele contrato-programa, mais proponho: 3. Aprovar que o produto proveniente da sua atividade e gestão, que inclui as taxas devidas pela utilização dos serviços e equipamentos, constitui receita da Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL; 4. Nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, autorizar a despesa do contrato-programa, no montante de €2.296.487,00 condicionada à obtenção da autorização prévia da Assembleia Municipal, de acordo com a informação financeira anexa. 5. Por último, caso a presente proposta seja sancionada pelos competentes órgãos municipais, que fique desde já legitimado o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães a outorgar o aludido contrato-programa. Anexam-se: a referida minuta e os anexos que dele fazem parte integrante.” Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO, POR MAIORIA, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Paula Oliveira, Nelson Felgueiras, Sofia Ferreira e Ana Cotter. Abstiveram-se os Vereadores Bruno Fernandes, Ricardo Araújo e Hugo Ribeiro. O Vereador Paulo Silva não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedido, uma vez que preside à Direção da Cooperativa A Oficina.

ENTIDADES PARTICIPADAS – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO 2022, COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO TAIPAS-TURITERMAS-COOPERATIVA DE INTERESSE PUBLICO RL, AO ABRIGO DA LEI



CERTIDÃO

Para os devidos e legais efeitos certifico que a Assembleia Municipal de Guimarães, na sessão ordinária realizada no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, onde estiveram presentes noventa e três, dos noventa e sete membros que a constituem, deliberou aprovar, por maioria, a proposta designada por **"Contrato Programa com a Cooperativa de Interesse Público a Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRI, para o Primeiro Semestre de 2022"**, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um. —

Mais certifica que a Ata foi aprovada em minuta, por maioria. —

Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal. —

Assembleia Municipal de Guimarães, 3 de janeiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José João Torrinha Martins Bastos)

**MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES**Departamento Financeiro e
Desenvolvimento EconómicoLg. Cónego José Maria Gomes
4804-534 Guimarães
PortugalContribuinte n.º 505 948 605
tel.: + 351 253 421 272
fax: + 351 253 415 868
e-mail: geral@cm-guimaraes.pt
Internet: www.cm-guimaraes.pt**REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA**

SERVIÇO	LOGIM	DATA	NUMERO	ANO
C0901	carina	07-01-2022	115	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	IDENTIFICAÇÃO	COMPROMISSO
503190985	870	CTCO	2021 / 6169	

A Oficina-Centro Artes E Mesteres Tradicionais Guimaraes, Cíprl
Centro Cultural Vila Flor - Av. D. Afonso Henriques, N.º 701

4810-431, Guimarães

Autorização		DESTINATÁRIO		LOCAL DE ENTREGA	
30-12-2021					

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA (N.C.D.)	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESIGNAÇÃO DO CONTRATO
12210	12210	Domingos Jose Ferrelra Nobre	CONTRATO PROGRAMA 1º SEMESTRE 2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA							
CONTRATO PROGRAMA A OFICINA 1º SEMESTRE 2022 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA DE 16/12/2021 E ASSEMBLEIA DE 30/12/2021							

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		IMPORTÂNCIAS			
Código	Designação	TAXA IVA	Designação	Base	Desc.	Incidência	IVA
TR29	0	%	IIS - IVA ISENTO	2.296.487,00 €	0,00 €	#####	0,00 €

OBSERVAÇÕES				TOTAIS			
Documento n.º 2022 / 115, Compromisso n.º 2021 / 6169, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2021/5547				TOTAL ILÍQUIDO 2.296.487,00 €			
				TOTAL DE DESCONTOS 0,00 €			
				TOTAL DE IVA 0,00 €			
				TOTAL LÍQUIDO 2.296.487,00 €			
				EXTENSO			
				DOIS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL			
				QUATROCENTOS E OITENTA E SETE EUROS			

Serviço Emissor
CARINA RIBEIRO
(ASSISTENTE TÉCNICO)

CHEFE DE DIVISÃO

Assinatura Digitalizada: Carina Ribeiro
07-01-2022

RESOLUÇÃO N.º 4/2020 (5 DE JANEIRO DE 2021)

ANEXO III
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

Data de Emissão

15-12-2021

Login de Emissão

carina

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de compromisso : 2021 / 6169

Data do registo (1) : 15-12-2021

Observações do Documento :

Documento n.º 2021/6648, Compromisso n.º 2021/6169 CONTRATO PROGRAMA A OFICINA 1º SEMESTRE 2022 - DESPACHO DE 14/12/2021
- Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 8871 do diário dos fundos disponíveis.

Fontes de Financiamento				Outras Fontes		
	Receitas gerais				Contração de empréstimos	
X	Receitas próprias	3.998.200,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas	
	Financiamento da EU				Outras	

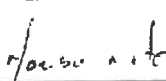
Classe 0	ORÇAMENTO DO ANO 2021		
Classificação Orgânica	09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Classificação Funcional	2.5.1.	20	CULTURA
Classificação Económica	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG		
	05010102	PÚBLICAS	
	OUTRAS		
N.º Rubrica do Plano	2014 / A / 15		

	DESCRIPTIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	3.998.200,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	
3=1+2	Dotação corrigida	3.998.200,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	3.998.180,01 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	19,99 €
7	Compromisso relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	19,99 €
(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema Informático de apoio à execução orçamental		
Data	15-12-2021	N.º lançamento no diário do orçamento
		100183

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada por Marisa Neto
15-12-2021



**MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES**

Departamento Financeiro e
Desenvolvimento Económico
Lg. Cónego José Maria Gomes
4804-534 Guimarães
Portugal

Contribuinte n.º 505 948 605
tel.: + 351 253 421 272
fax: + 351 253 415 868
e-mail: geral@cm-guimaraes.pt
internet: www.cm-guimaraes.pt

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERVIÇO	LOGIN	DATA	NÚMERO	ANO
C0901	salete	14-12-2021	5547	2021

(DIVISÃO DE CULTURA)

DIÁRIO	LANÇAMENTO	CABIMENTO	AUTORIZAÇÃO
ORC	3930	07-01-2022	14-12-2021

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CABIMENTO TRANSITADO DE 2021, VALOR INICIAL:0,00, CONTRATO
PROGRAMA A OFICINA 1º SEMESTRE 2022 - DESPACHO DE 14/12/2021

		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR A CABIMENTAR		SALDO DA RUBRICA
Linha	Código	TIPO DE DESPESA	IVA	Ano	Anos Seg.	
1	TR29	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS -	IIS	2.296.487,00 €	- €	3.424.650,00 €

TIPOS DE IVA

IIS - IVA ISENTO

		CLASSIFICAÇÃO CONTABILÍSTICA		PLANO
Nº	Orgânica	ORÇAMENTAL	Económica	
1	09	05010102 - OUTRAS	(2014,A,15) - GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG	

EXTENSO

DOIS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 07/01/2022

SERVIÇO REQUISITANTE

CARINA RIBEIRO
(ASSISTENTE TÉCNICO)

CHEFE DE DIVISÃO

João Neto
Assinatura do Chefe de Divisão: João Neto
07-01-2022

RESOLUÇÃO N.º 4/2020 (5 DE JANEIRO DE 2021)

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

Data de Emissão

15-12-2021

Login de Emissão

carina

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de cabimento : 2021 / 5547

Data do registo (1) : 15-12-2021

Observações do Documento :

Proposta de Cabimento n.º 2021/5547 - CONTRATO PROGRAMA A OFICINA 1º SEMESTRE 2022 - DESPACHO DE 14/12/2021

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	3.998.200,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

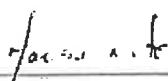
Classe 0		ORÇAMENTO DO ANO 2021	
Classificação Orgânica	09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Classificação Funcional	2.5.1.	20	CULTURA
Classificação Económica	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG		
	05010102	PÚBLICAS	
	OUTRAS		
N.º Rubrica do Plano	2014 / A / 15		

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	3.998.200,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	
3=1+2	Dotação corrigida	3.998.200,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	3.998.180,01 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	19,99 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	19,99 €
(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		
Data	15-12-2021	N.º lançamento no diário do orçamento
		100172

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada: Marisa Melo
15-12-2021

CERTIDÃO

Maria Júlia Veloso Pimenta, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de GUIMARAES-2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 28 de Dezembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: A OFICINA CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES CIPRL

NIF: 503190985

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503190985

Cód. Validação: MJVQPC65EFW2

O Chefe de Finanças,



(Maria Júlia Veloso Pimenta)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte A OFICINA CENTRO
ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL

Firma/Denominação A OFICINA CENTRO ARTES
MESTERES TRAD GUIM CIPRL

N.º de Identificação de Segurança Social 20004854098

N.º de Identificação Fiscal 503190985

N.º da Declaração 026819169ASCD21

Data de emissão 2021-12-28

A OFICINA CENTRO ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL
PALÁCIO DE VILA FLOR AV D AFONSO HENRIQUES
GUIMARÃES
4810-440 GUIMARÃES

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regímenes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

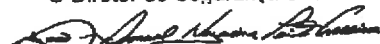
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20004854098

Código de Verificação - EA3UEDR2NN5JL7H

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.



CONTRATO PROGRAMA

I. Enquadramento e fundamentação legal: -----

1. A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante, **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante, **MUNICÍPIO**), por aprovação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, adiante designado por **DECRETO**; -----
2. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, exercendo sobre ela uma influência dominante por ser detentora da maioria dos seus títulos do seu capital. -----
3. Com a constituição da **OFICINA**, de acordo com o seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade que é tipificada de interesse geral pela alínea a) do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante **LAEL**). -----
4. A **OFICINA**, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do **DECRETO**, rege-se por este e, supletivamente, pelo disposto no Código Cooperativo e legislação complementar. -----
5. Sem prejuízo, a Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração da **LAEL**, introduzindo o n.º 3 no seu artigo 58.º, que plasma que o disposto nos capítulos III e VI se aplica, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. -----
6. Nos termos do artigo 47.º da **LAEL**, a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades participantes. -----
7. Toda a atividade desenvolvida através dos serviços prestados pela **OFICINA**, aos

utilizadores e público em geral, é de interesse geral, nos termos da alínea a) do artigo 45.º da LAEL, e integra o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, obedece ao princípio da continuidade do serviço público.-----

8. No que ao No que ao setor da cultura concerne, a situação epidemiológica do novo vírus Sars-Cov2, e que impediu a **OFICINA** de prosseguir a atividade regular, por força do encerramento, obrigatório, dos equipamentos e instalações municipais que estão sob a sua responsabilidade, motivaram o **MUNICÍPIO** a propor a celebração de um contrato programa limitado à execução das atividades previstas para o primeiro semestre do plano de atividades da **OFICINA**. -----

9. Até à presente data, o reajustamento da **OFICINA** revelou-se muito eficaz e eficiente, designadamente ao nível da recuperação da programação regular e atividades, o que antecipa um cenário francamente positivo de retoma, não obstante a manutenção de medidas de combate à pandemia. -----

10. Recentemente, o **MUNICÍPIO** devolveu à cidade da Guimarães a reabertura de portas do Teatro Jordão, que marcou o regresso de um importante espaço cultural, em resultado da aposta num projeto de reabilitação e recuperação funcional essencial para a consolidação de Guimarães como cidade produtora e promotora das Artes e da Cultura. ----

11. A **OFICINA** detém o know-how e a capacidade técnica que se consideram indispensáveis para uma gestão eficaz e eficiente dos espaços afetos ao projeto multidimensional desenhado, bem como para a prestação dos serviços de produção necessários ao desenvolvimento da atividade daquela instalação. -----

12. Assim, o contrato ora submetido a aprovação assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que estão acometidos à responsabilidade da



L. *qf*

OFICINA, na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão, aliada à necessidade imperiosa do cumprimento de eventuais determinações que venham a ser impostas pela Direção Geral de Saúde, assumindo as novas tendências e desafios que a pandemia veio acelerar, desenvolvendo e apoiando um trabalho que permita a concretização de um mercado de trabalho justo e sustentável, também na proteção da resiliência dos profissionais deste setor cultural e criativo. -----

13. Com efeito, a responsabilidade pela execução das atribuições a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e que constituem o objeto social da **OFICINA**, viu-se transferida com a deliberação da sua criação, isto é, por efeito translativo, inerente ao momento da sua constituição. -----

14. Pelo que se torna indispensável a celebração do contrato programa que ora se submete a aprovação e que cumpre uma função de regulação sobre a atuação da **OFICINA**.

II. Verificação dos requisitos legais: -----

15. A **OFICINA** cumpre todos os requisitos necessários ao cumprimento da **LAEL**, designadamente os que decorrem do vertido no seu artigo 47.º.-----

16. O **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** regulam, através do **CONTRATO**, as transferências financeiras necessárias ao financiamento anual da atividade de interesse geral na área da cultura, tal como dispõe o artigo 47.º, n.º 4 da **LAEL**. -----

17. A **OFICINA** detém e obriga-se a manter um sistema de contabilidade analítica, não só dada a sua importância e reflexo na prossecução de uma gestão levada a cabo de forma eficaz e eficiente, mas, igualmente, face aos apoios públicos concedidos pelo desenvolvimento de políticas de preços sobre a atividade que integra o seu objeto social (conforme decorre de obrigação legal – cfr. n.º 3 do artigo 47.º da **LAEL**). -----

Assim, e considerando: -----

18. A responsabilidade da **OFICINA** pela manutenção da gestão dos serviços de

interesse geral na área da cultura; -----

19. Os resultados de eficácia e eficiência conforme definidos pelo **MUNICÍPIO** e a continuidade pretendida, através das orientações que se definem no presente contrato; -----

20. O aproveitamento do *know-how*, da capacidade técnica e dos recursos humanos detidos pela **OFICINA**, indispensáveis ao desenvolvimento e concretização dos objetivos da sua missão de acordo com a sua finalidade; -----

E mais considerando que: -----

21. Os objetivos definidos pelo **MUNICÍPIO** devem ser concretizados através da celebração de contratos interadministrativos, aos quais são aplicáveis o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e os princípios que enformam as regras de contratação pública, em especial os da concorrência, princípios da justiça comutativa e boa-fé. -----

22. O **CONTRATO** deve definir, detalhadamente, o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. -----

23. A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da **LAEL**. -----

III. Em conformidade com as deliberações da Direção da **OFICINA**, de 27 de junho de 2022, da Câmara Municipal de Guimarães, de 20 de junho de 2022, da Assembleia Municipal de Guimarães de 30 de junho de 2022 e com a autorização de despesa a que corresponde a proposta de cabimento n.º 3243, datada de 13 de junho de 2022 e o compromisso n.º 3800, datado de 13 de junho de 2022. -----



1. *ph*

ENTRE: -----
MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, pessoa coletiva de direito público n.º 505 948 605, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, concelho de Guimarães, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, com poderes para o ato (doravante **MUNICÍPIO**), e-----
OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, com o NIPC 503 190 985, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810 431 Guimarães, neste ato representada pela Presidente da Direção, **PAULO RUI LOPES PEREIRA DA SILVA**, com poderes para o ato, de acordo com o respetivo Estatuto e Certidão de Registo Comercial (doravante **OFICINA**); -----
É celebrado o presente contrato programa (doravante **CONTRATO**), no qual se projetam as orientações estratégicas da responsabilidade do **MUNICÍPIO**, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

1. O estabelecimento da presente relação contratual tem como fundamento o disposto no artigo 47.º da **LAEL**, de acordo com os motivos vertidos e expostos nos considerandos prévios ao **CONTRATO**, que fazem parte integrante do mesmo. -----
2. O presente **CONTRATO** regula a relação entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, define os objetivos e as metas a atingir no desenvolvimento da sua atividade no domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura e conexos, e habilita esta última, por autorização do **MUNICÍPIO**, a explorar o seu objeto social, definido no art.º 3.º dos Estatutos da **OFICINA**, que aqui se dão como reproduzidos.
3. No sentido de densificar e concretizar o seu objeto, o presente instrumento jurídico define detalhadamente, ao longo do seu clausulado e anexos, a finalidade da relação

contratual, bem como a eficácia e eficiência que se pretende atingir com a mesma. -----

4. Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços identificados no **ANEXO II**, pelo prazo limitado à execução do presente **CONTRATO**, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores. -----

5. Por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos coletivos e infraestruturas, ficando responsável por todos os encargos com obras de conservação e/ou manutenção necessárias à sua boa utilização e/ou finalidade, excetuando-se aquelas que estejam abrangidas por períodos legais de garantia, ou outras intervenções estruturais relacionadas com defeitos de obra. -----

6. Pelo presente **CONTRATO**, o **MUNICÍPIO** confere à companhia Teatro Oficina o estatuto de Companhia de Teatro residente a acolher nas instalações da **OFICINA**. -----

7. Por sua vez, a **OFICINA** compromete-se a afetar o espaço Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando as atividades também descritas no **ANEXO II** como *workshops* de olaria, bordado ou teatro. -----

8. A **OFICINA** assume a responsabilidade pela gestão da ocupação de espaços do Teatro Jordão, mais assumindo assegurar todos os meios humanos, materiais e técnicos, de *backline*, som e luz necessários às atividades que vierem a ser realizadas no auditório, sem prejuízo dos meios existentes e associados ao referido espaço da responsabilidade do **MUNICÍPIO**. -----

9. O presente **CONTRATO** disciplina, ainda, os pressupostos e termos da cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, através de subsídios de exploração devidos a esta, pelo desenvolvimento de políticas de preços das quais decorrem receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais, definidas e aprovadas pelo **MUNICÍPIO**, pela utilização e/ou acesso do público em geral aos eventos e/ou outras atividades que



φ
1.

decorram naqueles espaços ou espaços públicos, sempre considerando o interesse público de captar público e promover a sua educação. -----

10. A economia do presente contrato assenta no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no **ANEXO II** aos utilizadores, durante a sua execução, e na previsão de uma recuperação gradual da utência ao longo da execução do mesmo. -----

CLÁUSULA 2.ª

FINALIDADE

1. No domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades socioculturais e no âmbito dos serviços de planificação temporal, programação artística regular e organização de eventos âncora, que integram a sua atividade, a **OFICINA** deverá:

a) Gerir e promover os equipamentos coletivos afetos às atividades culturais de forma integrada e coordenada com o **MUNICÍPIO** de forma a assegurar as orientações culturais definidas pelo **ANEXO I**; -----

b) Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação; -

c) Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos; -----

d) Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes culturais locais e o reforço do prestígio nacional e internacional de Guimarães; -----

e) Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos cidadãos, contribuindo para a regeneração sociocultural, a coesão e o sentimento de pertença. -----

f) Promover ações na área do Artesanato que tenham como premissas essenciais a

formação, o estudo, a valorização e a promoção das Artes Tradicionais de Guimarães. ----

g) Concretizar ações estratégicas para a divulgação de Guimarães nos roteiros internacionais culturais. -----

h) Garantir que a equipa de assistência técnica afeta ao Teatro Jordão e necessária aos ensaios e às atuações que venham a decorrer no seu auditório, compreenda, pelo menos, as funções de produtor, técnico de som, técnico de luz, assistente de produção, designando um responsável pela emissão de um relatório mensal com informação detalhada sobre os serviços e a gestão dos espaços. -----

2. A **OFICINA** deverá garantir a universalidade e a continuidade de serviços na área da cultura utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais afetos àquela atividade. -----

3. Pelo presente instrumento contratual, a **OFICINA** obriga-se a executar os serviços de acordo com a programação artística regular melhor definida no **ANEXO I** deste contrato, bem como a promover, dinamizar e executar a organização de eventos âncora. ----

4. Para a concretização dos objetivos programáticos, a **OFICINA** aplicará o seu conhecimento e a experiência acumulada de forma a identificar as soluções e utilizar os métodos e procedimentos que se mostrem mais adequados à prossecução das políticas definidas pelo **MUNICÍPIO** em articulação com uma gestão de carácter empresarial, devendo prosseguir uma estratégia assente nos seguintes princípios: -----

a) Atuação orientada para a satisfação de um público heterogéneo; -----

b) Implementação de políticas de melhoria contínua, de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescentes, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e a corrigir situações suscetíveis de comprometer a qualidade do serviço; -----

c) Assegurar uma eficaz implementação de processos de controlo da qualidade do



11.

serviço que presta, reportando toda a informação ao gestor de contrato designado pelo **MUNICÍPIO**. -----

5. Para assegurar o cumprimento do vertido nos pontos anteriores, a **OFICINA** deverá regular as condições de utilização e funcionamento dos equipamentos e infraestruturas em conformidade. -----

6. Excetua-se do número anterior, a definição dos preços a praticar que são os definidos pelo **MUNICÍPIO** pelo presente contrato, sem prejuízo de futuras alterações propostas pela **OFICINA** e que, devidamente fundamentadas, sejam por aquele aceites. ----

7. A **OFICINA** obriga-se a manter e observar os planos de contingência em conformidade com as atuais determinações da Direção-Geral de Saúde, promovendo, sempre que possível, processos tendentemente impermeáveis à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, com a finalidade de assegurar, no interesse do **MUNICÍPIO**, o princípio da continuidade dos serviços públicos. -----

CLÁUSULA 3.ª

OBRIGAÇÕES DA OFICINA

1. A **OFICINA** obriga-se a executar o **CONTRATO** de acordo com o previsto no seu clausulado e anexos, assim como a cumprir os deveres legais impostos pela **LAEL**, designadamente, o disposto no n.º 3 do seu artigo 47.º, bem como os demais deveres de informação a que se refere aquele diploma legal. -----

2. A **OFICINA** obriga-se ainda, nos termos do presente contrato, a: -----

a) Assumir todos os custos e encargos relacionados com a conservação, manutenção e uso dos equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e confiados pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão, excetuando-se aquelas que estejam abrangidas por períodos legais de garantia, ou outras intervenções estruturais relacionadas com defeitos de obra. -----

- b) Praticar os preços aqui definidos e aprovados pelo **MUNICÍPIO** para os equipamentos e infraestruturas afetos à sua atividade, e de acordo com as condições definidas no Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas anexa, do Município de Guimarães, que estiver em vigor para o ano de 2022. -----
- c) Praticar os preços que aqui são determinados e melhor se discriminam no **ANEXO II** do presente **CONTRATO**. -----
- d) Desenvolver, promover e executar todas as atividades de acordo com o definido pelos **ANEXOS I e II** deste **CONTRATO**; -----
- e) Desenvolver uma programação externa através do aluguer de salas e auditórios, de acordo com os preços a que se refere a alínea b); -----
- f) Promover a divulgação externa das suas atividades; -----
- g) Assegurar a programação cultural regular no equipamento de cafetaria de apoio existente na infraestrutura, discriminado no **ANEXO II**, devendo refletir as receitas obtidas no âmbito daquela programação nos proveitos deste equipamento; -----
- h) Manter os equipamentos e infraestruturas identificados no **ANEXO II** em bom estado de conservação e funcionamento necessários à sua utilização pelo público em geral e conforme a sua finalidade; -----
- i) Afetar a Loja Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando atividades culturais, como workshops de olaria, bordado ou teatro; --
- j) Apoiar a atividade da Companhia Teatro Oficina enquanto estrutura de criação artística, garantindo-lhe, designadamente, o espaço físico indispensável ao normal funcionamento daquela Companhia residente. -----
- k) Emitir relatórios mensais relativos à gestão da ocupação dos espaços afetos ao Teatro Jordão. -----

3. Durante a execução do contrato a **OFICINA** será ainda responsável pela



di
L.

contratação de todas as despesas de uso corrente dos equipamentos e infraestruturas cuja gestão é, pelo presente, confiada à sua responsabilidade, como água, eletricidade, segurança, comunicações, limpeza, higiene e salubridade. -----

4. No âmbito da sua atividade, a **OFICINA** deve manter em vigor todos os seguros legalmente obrigatórios, designadamente os de responsabilidade civil e de exploração da sua atividade. -----

5. A **OFICINA** fica, ainda, obrigada à substituição de equipamento considerado obsoleto por descontinuado e, ou, que obste à garantia da qualidade dos serviços a que se encontra obrigada para atingir os índices de eficiência e eficácia melhor descritos na cláusula 6ª deste **CONTRATO**. -----

6. É, ainda, da responsabilidade da **OFICINA** assegurar que todos os recursos humanos necessários à prossecução do seu objeto social e afetos ao cumprimento das obrigações ora assumidas, da sua responsabilidade, sejam dotados das habilitações necessárias ao cumprimento das mesmas. -----

CLÁUSULA 4.ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. São obrigações do **MUNICÍPIO**: -----

a) Acompanhar e monitorizar execução física e financeira do presente **CONTRATO**, nos termos do disposto na **LAEL**. -----

b) Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do **CONTRATO**. -----

2. Durante o prazo de vigência contratual definido no artigo seguinte, como contrapartida pela prática dos preços sociais que a **OFICINA** se encontra obrigada na execução do presente **CONTRATO** e demais obrigações previstas no artigo anterior, o **MUNICÍPIO** obriga-se a conceder, no decurso da execução do contrato, a título de

subsídio de exploração da atividade, o montante de €1.827.263,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três euros), conforme justificado no **ANEXO III** do **CONTRATO**, a transferir em seis tranches iguais e mensais, no último dia útil do mês a que diz respeito.-----

3. O subsídio de exploração funda-se no propósito de cobrir a diferença entre os custos e as receitas operacionais anuais, decorrente da prática de preços sociais pelos serviços que a **OFICINA** se obriga a executar de acordo com a justificação que se compõe o **ANEXO III**, suportada pelo sistema de contabilidade analítica da **OFICINA** e é concedido de forma adequada a assegurar as finalidades do contrato, e no respeito pela economia do mesmo. ---

CLÁUSULA 5.ª

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. A execução do presente **CONTRATO** inicia-se no dia 1 de julho de 2022 e tem o seu término a 31 de dezembro de 2022, atentos os efeitos ainda não previsíveis para o setor de atividade em causa, relacionados com a nova variante Ómicron, do vírus SARSCOV2. --

2. O **CONTRATO** foi submetido a parecer do Revisor Oficial de Contas da **OFICINA**, que consta do **ANEXO IV**, parte integrante do presente instrumento, que deve ser comunicado à Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º da **LAEL**.

3. A **OFICINA** obriga-se a executar o presente **CONTRATO** de acordo com o seu clausulado, integrando-o no seu plano de atividades para o ano 2022. -----

CLÁUSULA 6.ª

INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

1. A **OFICINA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, no quadro da economia do contrato, a respeitar os indicadores de eficácia e eficiência constantes do **ANEXO V**, que dele faz parte integrante. -----

2. Os indicadores de eficiência e eficácia refletem as orientações estratégicas para o



L. 1. 11

total da execução do ano de 2022. -----

3. Se vierem a ser aferidas classificações de “Pouco Eficiente”, após execução integral do contrato, deverão as partes acordar nos acertos que ao caso couberem, devendo a **OFICINA** proceder à respetiva reposição das verbas recebidas, sem que se coloque em causa o equilíbrio económico-financeiro da **OFICINA**, nomeadamente pelo facto dos indicadores não serem atingidos por caso fortuito ou de força maior ou ainda por culpa grave ou exclusiva da **OFICINA**. -----

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as partes reconhecem que o vínculo contratual ora estabelecido assenta nos princípios da justiça comutativa e boa-fé, não podendo ser imputável à **OFICINA** quaisquer perdas pela exploração dos serviços objeto deste contrato, que sobrevenham de circunstâncias nele não previstas. -----

CLÁUSULA 7.ª

COMUNICAÇÕES E DEVER DE COOPERAÇÃO

1. Todas as comunicações e/ou notificações entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** serão efetuadas para as respetivas moradas, devendo qualquer alteração ser comunicada no prazo máximo de 10 dias úteis. -----

2. As partes obrigam-se a cooperar entre si no sentido de garantir uma maior eficiência na realização deste contrato, podendo constituir os grupos de trabalho que entendam vir a ser necessários. -----

CLÁUSULA 8.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato-programa cessará: -----
- a) Pela ocorrência do termo do seu período de vigência; -----
 - b) Por acordo entre as partes; -----
 - c) Por resolução, nos termos definidos nos números seguintes. -----

2. Se a **OFICINA** não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais, ou parte delas, por facto que lhe seja imputável, o **MUNICÍPIO** notificará-la-á, com interpelação admonitória, para cumprir dentro de um prazo razoável. -----

3. Mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo referido no número anterior, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo-----

4. Não é havida como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo da **OFICINA** que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do **CONTRATO** e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar. -----

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentado, ou com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias. -----

CLÁUSULA 9.ª

REVISÃO DE CONTRATO

No que se torne absolutamente necessário para a boa execução do presente contrato, e sem prejuízo de se observarem as devidas formalidades legais, pode o mesmo ser alterado por vontade e acordo das partes. -----

CLÁUSULA 10.ª

GESTOR DO CONTRATO

1. No âmbito do presente contrato, o **MUNICÍPIO** designa, como gestor, o Diretor de Departamento de Cultura, Turismo e Juventude da Câmara Municipal de Guimarães, Domingos José Ferreira Nobre. -----

2. O gestor de contrato deverá observar os indicadores vertidos na cláusula 6ª. -----



11

CLÁUSULA 11.ª

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A **OFICINA** obriga-se a garantir que, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, designadamente, dados sensíveis, as empresas por si subcontratadas cumprirão o disposto na Lei da Proteção de Dados Pessoais, em particular o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, devendo tal obrigação constar dos contratos escritos que esta celebre com entidades subcontratadas. ----
2. A **OFICINA** obriga-se, em matéria de tratamento de dados pessoais, nomeadamente, a: -----
 - a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo **MUNICÍPIO** única e exclusivamente para efeitos da realização das prestações compreendidas no objeto do presente contrato; -----
 - b) Observar os termos e condições constantes dos instrumentos de legalização respeitantes aos dados tratados; -----
 - c) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos dados pessoais; -----
 - d) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que o **MUNICÍPIO** esteja vinculado, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas.
3. A **OFICINA** aceita expressamente a possibilidade de ser auditada, no sentido de se aferir o cumprimento do disposto neste artigo. -----

CLÁUSULA 12.ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo quanto não esteja especialmente regulado no presente **CONTRATO** aplica-se a o **DECRETO**, o **COOP**, a **LAEL** e a parte III do Código dos Contratos Públicos. -----

ANEXOS

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: -----

ANEXO I: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO. -----

ANEXO II: ESPAÇOS CEDIDOS E PREÇOS A PRATICAR -----

ANEXO III: JUSTIFICAÇÃO DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO -----

ANEXO IV: PARECER DO ROC DA OFICINA -----

ANEXO V: INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA -----

ANEXO VI: EXTRATO DA DELIBERAÇÃO DA DIREÇÃO DA OFICINA; -----

ANEXO VII: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO; -----

ANEXO VIII: Informações de Cabimento e Compromisso. -----

ANEXO IX: Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 11 de agosto de 2022, pelo 2º Serviço de Finanças de Guimarães e uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida pelo Serviço de Segurança Direta a 2 de maio de 2022. -----

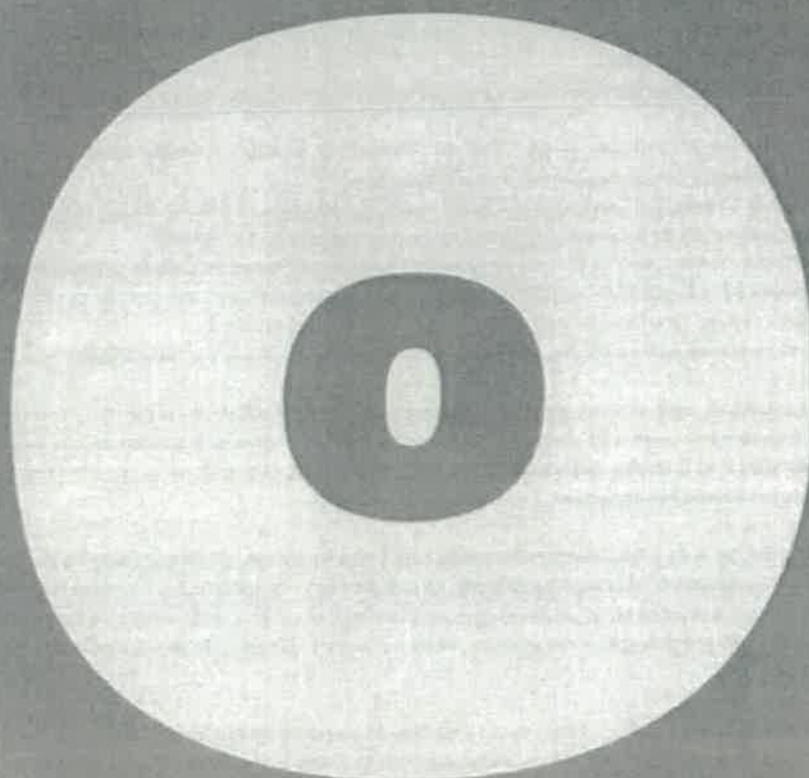
Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

Município de Guimarães, 12 de agosto de 2022.

O primeiro outorgante: Guimarães 21.08.22

O segundo outorgante: [Assinatura]

Handwritten marks and initials in the top right corner, including a signature, a blue checkmark, and the number 1.



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2022

A OFICINA - VISÃO INTEGRADA

O Plano de Atividades delineado para 2022 prevê a celebração do contrato-programa com o Município de Guimarães para gerir e programar os seguintes espaços e áreas artísticas:

- Património e Artesanato, com sede na Loja Oficina;
- Teatro Oficina (companhia de teatro) com o seu Espaço Oficina (EO) [oficinas de teatro, leituras encenadas, clubes de leitura e criação];
- Centro Cultural Vila Flor (CCVF) [programação regular multidisciplinar e arte contemporânea no Palácio Vila Flor];
- Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) [coleção José de Guimarães, arte contemporânea e programação regular multidisciplinar];
- Centro de Criação de Candoso (CCC) com apoio na *Black-Box* da Fábrica ASA [residências artísticas];
- Casa da Memória de Guimarães (CDMG) [centro interpretativo territorial];
- Festivais de música, teatro, dança e eventos de rua como as Festas da Cidade e Gualterianas;
- Educação e Mediação Cultural (EMC) [programação de mediação cultural com vários públicos e Mais Três - projeto escolar de educação pela arte com o 1º ciclo e o pré-escolar];
- Ações de investigação e edição na área do património, artes visuais e artes performativas.

Este conjunto de equipamentos e projetos de programação e mediação cultural permite pensar A Oficina como um verdadeiro instrumento de desenvolvimento cultural do território e, pela sua capacidade de intervenção, um parceiro das mais múltiplas dinâmicas artísticas e culturais locais, regionais, nacionais e internacionais, o círculo de uma nova centralidade cultural.

Depois de dois anos a lidar permanentemente com todos os constrangimentos causados pela pandemia, que levou ao encerramento dos espaços culturais, ao cancelamento de espetáculos e a vários reagendamentos dos mesmos, com o objetivo principal de cumprir compromissos assumidos, 2022 surge como o ano de recuperação dos lugares, da programação e dos públicos. Voltar a cumprir a nossa missão na sua plenitude é o grande desafio para 2022.

A Educação aliada à Cultura, como marca distintiva do projeto e do território continua a ser um dos objetivos centrais no pensamento d'A Oficina, associada cada vez mais à preocupação pela inclusão de todos e pela acessibilidade a todos.

Se A Oficina era já um projeto único no contexto nacional, pela multiplicidade de espaços, equipamentos e áreas de trabalho, as premissas acima enunciadas obrigam-nos a permanentes desafios e a uma maior exigência no pensamento e no trabalho desenvolvido, internamente com as equipas e externamente com os artistas e com os públicos.

Para 2022, temos como apostas o apoio à criação artística, em áreas já anteriormente apoiadas, como as artes performativas, mas também em novas áreas como as artes visuais e o artesanato, programação na área do pensamento com a realização de uma conferência internacional, o aprofundamento da parceria com as licenciaturas em Teatro e Artes Visuais da UM, através de múltiplas ações, o lançamento de uma bolsa de apoio à criação artística para crianças e jovens e um novo pensamento para o Teatro Oficina, através de curadorias anuais de encenadores/dramaturgos convidados.

Parcerias, redes e apoio a novos projetos continuam a ser linhas de ação e verdadeiros lemas de aplicação prática e quotidiana, permitindo um interessante movimento duplo d'A Oficina, em profundidade no seu lugar e em irradiação pelo mundo.

Inscrevem-se assim como objetivos estruturais d'A Oficina:

- Afirmar A Oficina e Guimaraes como território de criação e de aliança entre a educação e a cultura;
- Consolidar A Oficina como instituição incontornável no contexto nacional para o apoio à criação artística nacional e internacional através das residências artísticas e do investimento na coprodução;
- Reforçar o papel d'A Oficina na internacionalização, através do acolhimento de produções internacionais e da presença da instituição em redes de programação internacionais;
- Assegurar e reforçar instrumentos de inclusão e acessibilidade física, económica, social e intelectual na programação e na comunicação cumprindo o lema municipal de 'cultura para todos'.

REDES REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A par do trabalho de inscrição territorial, surge a vontade constante d'A Oficina em encontrar parceiros para trabalho em rede a nível regional, nacional e internacional. As redes de que A Oficina faz parte, vão-se renovando e à semelhança de anos anteriores, e em 2022 acrescentámos novas colaborações e parcerias. É a partir desse trabalho em parceria que se cumpre o desígnio de expansão e mundividência.

UNIVERSIDADE DO MINHO

O protocolo em vigor com a UM tem epicentro no polo de Teatro do ILCH-UM e recentemente e noutra área artística, o CIAJG começou uma colaboração permanente com o novo curso de Artes Visuais da Escola de Arquitetura da UM, através de uma parceria inovadora e singular em Portugal.

Para o ano de 2022, A Oficina continuará a trabalhar com os responsáveis da Licenciatura em Teatro e da Licenciatura em Artes Visuais, um programa ambicioso, que permitirá aos alunos e professores a criação de relações de trabalho e de estudo, que terão posterior reflexo na construção das licenciaturas e na relação da Oficina com a pesquisa, o estudo e a experimentação.

Não tendo sido possível efetivar em 2021 o plano delineado pela Oficina e pela Licenciatura em Teatro, devido à pandemia, iremos a partir de Janeiro do próximo ano, abrir as portas dos nossos equipamentos aos alunos da Licenciatura em Teatro que farão o acompanhamento das residências artísticas com lugar no Centro de Criação de Cadoso, o acompanhamento de montagens e implantação de espetáculos de teatro e frequência gratuita de ações de formação e oficinas.

Por sua vez, os alunos da Licenciatura em Artes Visuais terão entrada gratuita nos espaços expositivos para desenhar, acesso gratuito a conversas e conferências com artistas convidados para o CIAJG, acompanhamento de montagem e produção de exposições, acompanhamento de residências artísticas, oficinas e visitas orientadas e envolvimento na construção de estruturas cenográficas, no âmbito de projetos financiados de programação em rede.

QUADRILÁTERO CULTURAL

[em parceria com Barcelos, Braga e Famalicão]

Rede criada entre os quatro municípios vizinhos, quer tornar-se também um instrumento de programação conjunta dos espaços culturais e de fixação e/ou maior permanência dos artistas locais, nacionais e internacionais em interação com as comunidades e os projetos de mediação cultural de cada concelho. Neste sentido, foi iniciado um processo de colaboração intensa, que levou à realização de uma candidatura de programação em rede que terá a sua efetivação em 2021 e pretende potenciar a troca de sinergias e de boas práticas entre os parceiros.

PERFORMART

A PERFORMART - Associação para as Artes Performativas em Portugal visa a promoção do setor das artes do espetáculo e dos seus profissionais, a nível nacional e internacional e pretende promover as múltiplas formas de manifestação cultural e artística no âmbito das artes performativas, quer a nível nacional quer a nível internacional.

4/5
3



REDE PORTUGUESA DE MUSEUS

A Rede Portuguesa de Museus (RPM) é um sistema organizado de museus, atualmente composto por 149 museus, incluindo os museus e palácios nacionais tutelados pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), os museus tutelados pelas Direções Regionais da Cultura do Continente, dos Açores e da Madeira, os palácios nacionais geridos pela empresa Parques de Sintra-Monte da Lua e mais 93 museus que passaram a integrar a RPM por candidatura. O universo dos 149 museus integrados na RPM caracteriza-se pela diversidade de tutelas, de coleções, de espaços, de atividades educativas, de modelos de relação com as comunidades e de sistemas de gestão. Um sistema organizado de museus, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus. O CIAJG foi credenciado na Rede Portuguesa de Museus este ano.

AEROWAVES [DANÇA]

(em parceria com: Albano Dance Meeting Festival (AL) / D. ID Dance Identity (AT) / Stuk (BE), Denida Dance (BG) / San Vicente Festival (HR) / Street Art Festival (HR) / Dance House Lemesos (CY) / Tanec Praha (CZ), Boro Boro (DK) / Dansehallem (DK) / Kanuti Gildi Saal (EE) / Annantalo (FI) / La Briqueterie (FR) / Pact Zollverein Choreographisches Zentrum NRW (DE) / Arc for Dance (GR) / Freelance (GR) / Workshop Foundation (HU) / Freelance (IS) / Operaestate Festival Veneto Bassano Del Grappa (IT) / Romaeuropa (IT) / Dance Limerick (IE) / Lithuanian Dance Information Centre (LT) / Centre de Criação Choreográfica Luxembourgeoise (Trois C-L) (LU) / Dansens Hus (NO), Dervishåco (NO) / Art Stations Foundation 5050 (PL) / Lubelski Teatr Tanca (PL) / O Espaço do Tempo (PT) / National Centre for Dance (RO) / International Dance and Performance Center Tsekh (RU) / Institution Student Cultural Centre in Novi Sad (RS) / Bratislava in Movement Association (SK) / EN-KNAP/ Spanski Borci (SK), Mercat de les Flors (ES) / Paso a 2 Plataforma Coreográfica A.C. / Certamen Coreográfico de Madrid (ES) / Dansstationen (SE) / Dansens Hus (SE) / Théâtre Sévelin 36/CIE Philippe Saire (CH) / Tanzhaus Zurich (CH) / Dansmakers Amsterdam (NL) / National Kaohsiung Centre For the Arts (Weiwuying) (TW) / The Place (GB)).

A mais importante rede europeia de apoio à dança contemporânea emergente, onde se inclui o Centro Cultural Vila Flor como *presenting partner*.

EM TRÂNSITO [DANÇA CONTEMPORÂNEA]

(em parceria com: Estúdios Victor Córdon, Lisboa)

Programa de colaboração para residências artísticas no âmbito do GUIDANCE. Ao abrigo deste protocolo, os Estúdios Victor Córdon acolhem 3 residências de criação por ano, indicadas pela direção artística do festival de dança contemporânea, GUIDANCE.

RTCP (REDE DE CINETEATROS E TEATROS PORTUGUESES) [Rede de Cineteatros e Teatros Portugueses]

Após a realização da sua credenciação em 2021, o Centro Cultural Vila Flor faz formalmente parte da RTCP, uma rede há muito aguardada pelo tecido cultural português que pretende ser um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no acesso à cultura e às artes em Portugal, assente na descentralização e na responsabilidade partilhada do Estado central com as autarquias e as entidades independentes.



L1.



REDE DE TEATROS COM PROGRAMAÇÃO ACESSÍVEL

A Rede de Teatros com Programação Acessível formada em 2021 pretende apresentar uma oferta regular de espetáculos com audiodescrição e com interpretação em Língua Gestual Portuguesa. Desta forma, irá melhorar as condições de acesso à sua programação para pessoas com deficiência visual e para o público Surdo, e ainda para os seus familiares e amigos.

Um outro objetivo da rede é criar melhores condições de acesso à programação cultural fora dos dois grandes centros urbanos, Lisboa e Porto.

A rede irá ainda permitir uma melhor colaboração e partilha de recursos entre os seus membros, que são A Oficina, Cine-Teatro Louletano, Teatro do Noroeste - Centro Dramático de Viana, Teatro Municipal Baltazar Dias e Teatro Municipal da Guarda.

A Rede de Teatros com Programação Acessível é coordenada pela Acesso Cultura e conta com o apoio do BPI e da Fundação "la Caixa".

PARTIS

(em parceria com: Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa / Câmara Municipal de Loulé / Casa da Música, Porto / EGEAC, Lisboa / Teatro Municipal Baltazar Dias, Funchal / Teatro Nacional D. Maria II, Lisboa / Teatro Viriato, Viseu)

A partir da experiência do seu projeto de "Práticas Artísticas para Inclusão Social" - PARTIS, o Programa Gulbenkian Coesão e Integração Social (PGCIS) convidou uma série de parceiros a trabalhar numa agenda de "arte e comunidade". Esta parceria foi potenciada durante o ano de 2020, através da realização de palestras e sessões de trabalho, com o objetivo de dotar as instituições locais das ferramentas necessárias para a criação de trabalhos artísticos com a comunidade.

Em 2022 pretende-se que A Oficina, em estreita colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian, e numa perspetiva de estreitar ainda mais o vínculo de colaboração e cumplicidade, desenvolva algumas ações em Guimarães, como residências artísticas, apresentações públicas de projetos artísticos e uma conferência/debate.

Assim, pretende-se não só dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelos projetos apoiados, como também ser o ponto de partida para uma discussão mais alargada sobre o papel das artes na construção de comunidades mais inclusivas.

I.N.E.S. [Música]

(em parceria com: GigMit (DE) / Monkey Week (ES) / Live at Heart (SW) / Sonic Visions (L) / MENT (SLV) / Waves (AT), Spring Break (PL) / Liverpool Sound City (UK))

Projeto europeu de cooperação financiado pela Europa Criativa, onde se integra o Westway LAB enquanto membro fundador, para promover a circulação e capacitação dos artistas e profissionais no setor da música

PATRIMÓNIO E ARTESANATO

PATRIMÓNIO / INVESTIGAÇÃO / COMG

O Repositório da Casa da Memória segue a sua vocação arquivística para o **tratamento, digitalização, organização e disponibilização (em formato digital) de acervos**, cuja sinalização contribua para uma melhor compreensão da história e do património local, associada ao desenvolvimento de **linhas de investigação** nos campos da história da arte, da arquitetura, de temas da história contemporânea, da etnografia, da antropologia e do património cultural, interpretando-os no sentido da vivência do território de Guimarães na atualidade.

PERGUNTA AO TEMPO

Ao longo de cinco anos do *Pergunta ao Tempo*, muitos são os temas que nos podem levar a uma investigação mais profunda acerca do património cultural de Guimarães.

Propomos convidar Helena Pinto, Doutora em Ciências da Educação, com especialidade em Educação em História e Ciências Sociais da U.M., para que, usando a sua larga experiência na aplicação das metodologias de educação patrimonial, abra uma linha de investigação dedicada ao acervo assinalado pela comunidade envolvida no projeto, que ficará disponível no **repositório digital** da Casa da Memória. O tema da 16ª edição da **VEDUTA** partirá do estudo realizado por Helena Pinto, em torno do *Pergunta ao Tempo*, dando a ver, também, outros estudos e projetos que têm como método a educação patrimonial.

PATRIMÓNIO / CENTRO DE ESTUDOS ALBERTO SAMPAIO

De junho a setembro, propomos ativar o percurso **Lugares de Alberto Sampaio em Guimarães**, organizando, uma vez por mês, uma visita guiada, disponível em português e inglês. Sugerimos integrar alguns momentos musicais durante a visita, em parceria com as entidades que integram o roteiro.

Evocando a **Exposição Industrial de Guimarães**, inaugurada a 15 de junho de 1884, daremos lugar a uma mesa-redonda, convidando vários agentes do tecido industrial, do artesanato e estudiosos desta área, que nos levem a confrontar o passado e o presente de algumas atividades económicas apresentadas na Exposição.

Para a inauguração do edifício, em 2018, foi criada por António Assunção uma japoneira em honra de Alberto Sampaio, tendo em conta que dedicou grande parte do seu tempo à floricultura, sendo as camélias as suas flores prediletas. Em Maio de 2022, faremos uma apresentação pública da **Camélia Alberto Sampaio**, certificada pela *International Camellia Society*. Com o intuito de aproximar a área do Património às Oficinas do Teatro Oficina, propomos associar a peça inédita **Auto da Camélia Alberto Sampaio** da autoria de António Martins, com adaptação de textos de Vinicius de Moraes, Sophia de Mello Breyner, Federico Garcia Lorca, Constantino Alves, Maria José Rijo, Raul Ferrão, Margarida Soares Cardoso, Benedito Lacerda e Sebastião de Carvalho. Ainda na mesma temática, levaremos a cabo um workshop de camélias, com António Assunção.



Li.



CELEBRAÇÃO DO NASCIMENTO DE ALBERTO SAMPAIO

Em colaboração com a Universidade de Lisboa, propomos organizar a sessão de lançamento do livro *"Estudos de Economia Rural no Minho"*, de Alberto Sampaio, que será editado pela Imprensa da Universidade de Lisboa.

ARTESANATO

Conceber e concretizar atividades que auxiliem na valorização das artes e mesteres tradicionais de Guimarães é a missão fundacional d'A Oficina, tendo como um dos objetivos perpetuar a feitura da Cantarinha dos Namorados, testemunho da presença ancestral da olaria no território. No início de 2022, iniciaremos, junto das unidades produtivas artesanais a área da cerâmica, o processo de **Certificação da Cantarinha dos Namorados de Guimarães**, que envolve o seu registo como Indicação Geográfica no Instituto de Propriedade Industrial. Depois de várias sessões de esclarecimento e visitas aos ateliês que se dedicam à cerâmica, esperamos constituir um grupo de artesãos e artesãs que adiram à Certificação. Este processo implicará a aplicação do Caderno de Especificações, que inclui o enquadramento histórico-geográfico da produção da Cantarinha dos Namorados, considerando a respetiva origem, a delimitação geográfica da área de produção, a identificação e caracterização das matérias-primas utilizadas, a identificação das principais características físicas dos produtos, a descrição do modo de produção, designadamente técnicas, ferramentas utilizadas e equipamento auxiliares e, finalmente, as condições de inovação no produto e no modo de produção que, abrindo essa possibilidade, garantam a preservação da sua identidade.

Essencial para a promoção do **Bordado de Guimarães** é a sua Certificação, com movimento junto dos produtores, iniciado em 2006, e cuja Indicação Geográfica é da responsabilidade d'A Oficina, como entidade promotora, desde 2011. Daremos continuidade ao trabalho que temos desenvolvido com a Equipa Técnica de Controlo (Adere-Certifica) e com a Comissão de Acompanhamento, apoiando as atuais oito unidades produtivas que continuam com a certificação dos seus produtos. Outra via transmissora do legado patrimonial inerente ao Bordado é a realização de **curiosos profissionalizantes** através do impulso de parcerias com centros de formação e artesãos locais, como é o caso da ligação que temos vindo a aprofundar com o CEARTE, com o qual prevemos realizar uma ação formativa no início do segundo semestre de 2022.

No âmbito do Programa de Qualificação, Valorização, Inovação e Promoção dos Produtos Artesanais Tradicionais Certificados do Minho, promovido e financiado pelas CIM Alto-Minho, Cávado e Ave, surge o programa **Minho Inovação** para o desenvolvimento de ações que promovam o Bordado de Guimarães, no triénio 2020/2022. Com o título *«No fio da conversa»*, será criado um grupo de pessoas que já tenham alguma experiência na arte da bordar, tendo como orientadora a artesã Sameiro Fernandes. Durante o percurso de trabalho serão criadas duas obras em coletivo, a serem expostas na XXIV Feira de Artesanato de Guimarães. Integrado no programa MICA - Mudança e Intervenção Criativa em Artesanato promoveremos o encontro de criativos e artesãs em torno do saber-fazer e das técnicas de execução do Bordado de Guimarães. O design de produto será uma ferramenta de inovação e pensamento para funções do artesanato na atualidade.



Handwritten signature and initials in blue ink.



LOJA OFICINA

Na **Loja Oficina** flui a dinâmica gerada entre os objetos expostos e o funcionamento dos ateliês, onde o visitante é atraído pela riqueza estética das obras exibidas, criando, simultaneamente, uma relação de proximidade com a dimensão humana associada à sua manufatura.

O nosso investimento na aquisição e exposição do artesanato local é importante para dar visibilidade e impulsionar o escoamento dos produtos do artesanato concelhio. Acreditamos que, desta forma, incentivamos o trabalho dos artesãos e, simultaneamente, contribuímos para a preservação do património cultural vimaranense no que diz respeito às suas artes e ofícios.

Em 2021, dada a contingência gerada pela pandemia, não foi possível concretizar a **exposição das obras de António Araújo**, artesão informal que se dedica à escultura em ferro. Gostaríamos de, finalmente concretizar o seu momento de mostra, e de reencontro com os seus companheiros do Rancho Folclórico de São Torcato, na primavera de 2022.

8 jan a 16 jul
sáb 15h00 às 18h00
NO FIO DA CONVERSA

21 mai a 24 set
**EXPOSIÇÃO DE
ANTÓNIO ARAÚJO**

23 set a 22 out
**FORMAÇÃO EM
BORDADO DE GUIMARÃES**

05 nov a 04 mar
EXPOSIÇÃO - MICA

13 dez
VEDUTA
Apresentação da revista

26 mai
**AUTO DA CAMÉLIA
ALBERTO SAMPAIO**
Trabalho final da turma de adultos das OTO,
com a apresentação da Certificação da Camélia
Alberto Sampaio.

16 jun
**A EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL
DE GUIMARÃES, EM 1884**
Conversa

dom 12 jun + dom 17 jul +
dom 14 ago + dom 11 set
**LUGARES DE ALBERTO
SAMPAIO EM GUIMARÃES**
Visita guiada ao território,
por marcação.

29 out
WORSHOP DE CAMÉLIAS
com António Assunção

17 nov
**CELEBRAÇÃO DO
NASCIMENTO
DE ALBERTO SAMPAIO**



TEATRO OFICINA

MISSÃO

Criado em 1994 com o objetivo de "dotar a cidade de uma estrutura capaz de combater as assimetrias regionais, proporcionando aos cidadãos espaços de formação e fruição cultural na área do teatro", o Teatro Oficina tem contribuído para a conquista e fidelização de públicos do teatro, tentando inverter a tendência de acolhimento artístico e assumindo, para além da criação de novas produções, um papel fundamental na formação teatral para todos, na difusão cultural e no acolhimento a atores e encenadores.

TEATRO E TERRITÓRIO

Desde 2017, que o Teatro Oficina se tem preocupado em mapear e programar junto de todos os núcleos de trabalho em teatro/artes performativas do território, profissionais, estudantes e amadores de teatro, criando uma "rede" informal de trabalho:

- Gangue de Guimarães - artistas profissionais de artes performativas com ligações ao território (94 artistas inscritos até ao momento): portefólio em <https://www.aoficina.pt/detail-paginas/gangue-de-guimaraes-oficina/>;
- Grupos de Amadores de Teatro - grupos ativos e espalhados pelo concelho de Guimarães;
- Oficinas do Teatro Oficina - dezenas de alunos nas Oficinas do Teatro Oficina - OTO (a partir dos 8 anos);
- Licenciatura em Teatro ILCH-UM - apoio aos ex-alunos da Licenciatura em Teatro da ILCH-UM em vias de profissionalização.

A estes grupos têm sido feitas regularmente convocatórias e audições para Oficinas, Bolsas de Residência Artística e/ou Criação, oportunidades profissionais para participar em projetos de criação. Em 2021 surgiu a necessidade de se repensar o Teatro Oficina, desde o seu funcionamento, ao lugar que ocupa na instituição, a forma como se relaciona com o território, com os públicos e com os artistas. Nesse sentido, foi endereçado um convite à encenadora e atriz Sara Barros Leitão, para se tornar diretora artística do Teatro Oficina por um ano, e assim surgiu todo um novo pensamento e uma nova forma de criar e de intervir, originada por um programa que responde, também ele, a novas ambições. É, pois, sob o mote "**O ano do nosso desconfinamento**", que será imaginado e estruturado o Teatro Oficina em 2022.

O projeto artístico funcionará tendo o Espaço Oficina como pilar, motor e base de trabalho. Como se parte do Espaço Oficina para o mundo? Como se abre o mundo ao Espaço Oficina? Como fazer entrar o mundo todo, todos os mundos, todas as pessoas num espaço de trabalho, de criação, de promoção de pensamento?

O ano será dividido em dois momentos, orientados pelos dois semestres: janeiro-junho e julho-dezembro. O primeiro semestre funcionará como um aquecimento e ressurgimento do Teatro Oficina, do seu espaço, da sua relação com os públicos, com a cidade e com o país. Assim, prevê-se a realização de atividades que tornem o Espaço Oficina um espaço aberto, vivo e habitado, nomeadamente com a criação de uma biblioteca de livros de teatro, leituras abertas, ateliers de escrita, ou conferências. Os temas e as ações servirão como preparação para o projeto de criação a realizar no segundo semestre. A segunda parte do ano, trará o início dos ensaios da nova criação do Teatro Oficina a estreiar em outubro no Espaço Oficina, prevendo-se uma carreira de algumas semanas.

Para cumprir este plano e estes objetivos, será resgatada a ideia de companhia que faz mover o Teatro Oficina. Assim, prevê-se a contratação de um elenco residente durante grande parte do ano (entre 3 e 4 atores e atrizes), que irá assegurar a atividade do TO, seja nos meses de criação e carreira do

Handwritten signature or initials.



espetáculo, seja na primeira parte do ano, integrando as leituras, dando e participando nas formações e encontros a realizar, em articulação com a direção artística (Sara Barros Leitão), que irá coordenar essas atividades, assim como escrever e encenar a criação.

Para “O ano do nosso desconfinamento” a proposta é pensar sobre quais são os mapas em que Guimarães está no centro do mundo. São eles a Rota do Algodão e a Rota da Imigração nos anos 60. Assim, sob esta ideia de rota, de mapas, de viagens, de partilha de recursos, de força de trabalho, de sacrifício, de exploração, de matéria-prima, de transformação de matéria ou de indústria, será criado um ano de pensamento e reflexão a partir do teatro e das suas ferramentas, que ligem a cidade, as pessoas e a sua história, com a história do mundo.

Ações previstas:

- Leituras abertas;
- Ateliers de escrita;
- Conferências;
- Nova criação a estrear em outubro;
- Oficinas do Teatro Oficina.





CENTRO CULTURAL VILA FLOR / PROGRAMAÇÃO REGULAR

MISSÃO

O Centro Cultural Vila Flor (CCVF) é um equipamento cultural, com funcionamento regular e projeto próprio, de âmbito geográfico regional, nacional e internacional, que tem como missão cocriar, programar e produzir atividades culturais no domínio das artes performativas, numa natureza de ação designada de serviço público. O seu programa é muito completo e diversificado e trabalha as várias disciplinas artísticas de forma permanente, com abertura a linhas estéticas muito plurais.

PROGRAMAÇÃO REGULAR

É de enorme diversidade e complementaridade, sendo pensada a partir de um trabalho de cadências entre festivais (dança, teatro e música), com intensidades várias relacionadas a partir de um olhar sobre o comportamento cultural e social do meio e definidas por níveis de intervenção local, nacional e internacional, afirmadas em projetos de criação, acolhimento e parceria: música, teatro, dança, performance e cruzamentos disciplinares. A programação regular continuará a beneficiar do forte investimento feito na criação, sustentado pelas coproduções, residências artísticas e também das relações internacionais em desenvolvimento e projetos europeus em curso, formando um ecossistema cultural cada vez mais complexo, fluido e formulador de novas realidades que alimentam o desenvolvimento e estatuto da cidade enquanto lugar geográfico referencial no mapa das artes.

À semelhança do que fizemos em 2021 com o Teatro Praga, iremos em 2022 ter um artista e a sua obra em foco no âmbito da programação regular. Em 2022 o foco será no trabalho desenvolvido pela artista e encenadora Raquel André. Esta iniciativa pretende por um lado, permitir ao público que nos visita um olhar mais demorado e contextualizado sobre a obra de um criador e por outro lado, permitir aos artistas ao permanecerem mais tempo em Guimarães, relacionar-se de outro modo com o território e os seus públicos.

Em 2022 assumimos também uma nova área de programação, que é a área do pensamento. Em maio irá ter lugar no Centro Cultural Vila Flor, uma conferência internacional com a denominação UNIVERSIDADE MÍNIMA e com conceção de João Sousa Cardoso.

A UNIVERSIDADE MÍNIMA é um programa de encontros e pensamento que terá a primeira edição de 27 a 29 de maio de 2022. Reunirá anualmente pensadores internacionais e habitantes do território "guardiões de saberes ancestrais" (manuais, oficiais, poéticos, medicinais) que os participantes visitarão no seu contexto. A UNIVERSIDADE MÍNIMA, aberta a todos, propõe-se colocar em diálogo o conhecimento nas várias escalas: o global e o local, o atual e o arcaico, o legitimado e o marginal. Em três dias de intensa atividade, dinamizando um corredor de circulação entre o Centro Cultural Vila Flor e o exterior da instituição, que experiência da universalidade pode ser vivida e refletida numa comunidade efémera, com vista a uma nova ecologia cultural? Duas figuras ligadas ao pensamento crítico acompanharão o trabalho no terreno e devolver-nos-ão o seu olhar num debate final com os participantes.



9/15
70-15



22 jan | 19h30
CCVF / Grande Auditório
CASSANDRA
Joana Gama & Luis Fernandes

29 jan | 19h30
CCVF / Grande Auditório
SALVADOR SOBRAL

20 fev | 19h30
CCVF / Foyer Grande Auditório
**INAUGURAÇÃO EXPOSIÇÃO
DE AMANTES E CONFERÊNCIA
COLEÇÃO PESSOAS**
Raquel André

21 a 25 fev
CCVF / Salas de Ensaios
OFICINAS ESPETADORES
Raquel André

26 fev | 19h30
CCVF / Grande Auditório
COLEÇÃO AMANTES
Raquel André

27 fev | 16h00
CCVF / Grande Auditório
COLEÇÃO AMANTES
Raquel André

19 mar | 19h30
CCVF / Grande Auditório
OS TRÊS IRMÃOS
Vitor Hugo Pontes

26 mar | 19h30 e 27 mar | 16h00
CCVF / Grande Auditório
ORGIA
Nuno M. Cardoso

22 abr | 22h00
CCVF / Café-Concerto
PORRIDGE RADIO

29 abr | 19h30
CCVF / Pequeno Auditório
COREOGRAFIA
João dos Santos Martins

20 mai | 19h30
CCVF / Grande Auditório
MAY B
Maguy Marin

27 a 29 mai
CCVF / Grande Auditório
**CONFERÊNCIA INTERNACIONAL -
Universidade Mínima**

18 jun | 19h30
CCVF / Grande Auditório
BATE FADO
Jonas e Lander

17 set | 19h30
CCVF / Grande Auditório
INOAH
Bruno Beltrão



21.



PALÁCIO VILA FLOR — EXPOSIÇÕES

MISSÃO

A programação de artes visuais concebida pelo Centro Cultural Vila Flor tem como principal finalidade erigir pontes entre as componentes sociais e culturais da sociedade. Num tempo de profunda crise existencial exposta na fragmentação e dispersão de conceitos, esta aproximação tem como objetivo incentivar processos de convivência e tolerância nas áreas do conhecimento.

COLEÇÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Por cada exposição no Palácio Vila Flor, o artista doa uma obra à Oficina como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido. Com o decorrer do tempo, A Oficina tornou-se proprietária de um interessante espólio de arte contemporânea.

EXPOSIÇÕES

O Palácio continuará a apresentar duas exposições anuais, onde estão incluídas obras originais de artistas/coletivos plásticos portugueses, produzidas a partir de Guimarães, com especial incidência nas dinâmicas emergentes e experimentalistas.

A colaboração com escolas superiores de artes plásticas, coletivos de artes visuais, professores, formadores e alunos das escolas da cidade é um dos eixos fundamentais de estruturação educativa.

PROGRAMAÇÃO

CAMPANICE

02 abril a 11 junho

Os coletivos de artistas e os movimentos independentes são uma das marcas da história natural das coisas. São uma das formas de sobrevivência da liberdade, um dos gestos da sua possibilidade e um corpo instável de rotura inabalável. A História da cidade do Porto, assim como a de Guimarães está profundamente marcada pela narrativa dos movimentos independentes, associativos, artísticos, coletivos e individuais, e nessa senda, convocar um deles é convocar nesse instante a história de todos os outros.

Os CAMPANICE começaram em Campanhã nos fundos do Clube Desportivo de Portugal a meio da grande avenida da Rua Pinto Bessa no Porto. Mudaram-se recentemente para as costas da Cooperativa dos Operários Pedreiros Portuenses na Rua Anselmo Braancamp. É aqui na loja 529 que um grupo de artistas (ACCA, Carlos Mensil, Carolina Grilo Santos, Cláudia Lopes, Diana Geiroto, Francisco Moura Relvas, Francisco Venâncio, Jorge Lourenço, Patrícia Geraides, Paulo Mariz, Rúben Fernandes) partilham e comungam o lugar de origem por definição, o atelier.

É assim a partilha do lugar de criação, assim o será o de exposição, o Palácio enquanto atelier.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.



SARA&ANDRÉ

26 novembro 2022 a março 2023

Os percursos dos artistas são umas quantas vezes aleatórios, revisíveis, porosos e múltiplos.

O Artista do século XXI, não menos do que os do seu passado, viu a sua possibilidade projetada para múltiplas direções: os artistas-curadores, os artista-coreógrafos, os artista-críticos, os artista-arquivistas, os artista-historiadores e por aí em diante.

Desde 2006, Sara & André tem partilhado a prática artística cruzando estas múltiplas dimensões dos agentes da arte e da cultura, mapeando, revelando e ligando a constelação de todos estes agentes numa rede a que afinal todos pertencemos. Destacam-se neste sentido projetos curatoriais como: *"primeira, segunda e terceira curadoria"*, na ZARATÁN, em Lisboa que viria a ter o seu reflexo em o livro *"Uma Breve História da Curadoria"* (2017), mais recentemente o *"Inquérito a 471 Artistas"* publicado pela revista *"Contemporânea"*, e a certeza de que artistas-curadores como estes continuam a mapear outros. Uma exposição de Sara e André é sempre uma revisitação, uma recolha, uma entrega, um mapa de artistas e um atlas de relações. Uma exposição de Sara e André é sempre um bom início e um belo fim, é uma boa forma de revermos a história de um espaço, de uma cidade, de um lugar e de uma constelação de onde os artistas, afinal, também pertencem.

EDIÇÕES

Em cada exposição edita-se uma publicação ou catálogo; trata-se de um documento original e inédito que reúne textos e imagens das obras exibidas.



4/3

21.



CRIAÇÃO

COPRODUÇÃO

A Oficina tem investido de forma continuada na criação artística em Portugal por diferentes vias. A mais significativa é assumindo o papel de coprodutor, maioritariamente na área das artes performativas, ao incentivar e apoiar os processos de criação de múltiplas obras em cada ano.

Este papel de coprodutor é desempenhado em várias frentes:

- Financeiramente, ao contribuir de forma significativa para os orçamentos propostos pelos criadores;
- Atribuição de tempo e espaço de trabalho no Centro de Criação de Candoso, na forma de residências artísticas, com acompanhamento dos respetivos processos;
- Promovendo um trabalho em rede com outros possíveis locais de acolhimento, para melhor gestão de recursos e possível circulação articulada;
- Comissariando projetos específicos.

As coproduções podem ter 3 níveis de alcance: locais, nacionais e internacionais.

Cassandra
Joana Gama & Luís Fernandes

Sons Mentirosos Misteriosos
Sofia Dias & Vítor Roriz

O Susto é um Mundo
Vera Mantero

CABRAQIMERA
Catarina Miranda

Orgia
Nuno M. Cardoso

Liberdade dos 90
Diogo Freitas

Ainda Marianas
Os Possessos

Another Rose
Sofia Santos Silva

No Escuro | Plataforma 285
Raimundo Cosme

Sound Check
Teatro da Didascália

Má Educação - Peça em 3 Rounds
Formiga Atómica / Miguel Fragata
e Inês Barahona

Endless
Dançando com a Diferença
+ Inclusão / Fora de Portas

Piano Comensal de Leitura
Colecção B / Marta Bernardes

Eu Cá, Tu lá
Nuno Lucas

Porque é Infinito
Victor Hugo Pontes

RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO (CCC)

Área nuclear e integrante da estratégia de consolidação de Guimarães enquanto território de criação, as residências artísticas têm sido fundamentais no aproximar do território aos grandes criativos do país e do mundo.

Para a prossecução desta ambição, o CCC, desde 2012, tem-se revelado equipamento primordial enquanto espaço de especulação criativa e ponte de ligação com os artistas; enquanto unidade programada com atividade regular permanente, acolhe em residência cerca de 25 projetos / ano, na sua grande maioria por artistas portugueses, mas já com procura internacional, presença que começa gradualmente a fazer-se notar como fator valorativo para o intercâmbio entre artistas nacionais e internacionais.

O CCC tem alimentado o crescimento de vários festivais, permitindo realizar uma série de ações com a população e mesmo fora deles organizar momentos de relação com os artistas em residência, contribuindo para a coesão social e o empoderamento das pessoas neles envolvidas.

3 a 9 jan
ASA / Blackbox
Vasco Gomes

10 a 14 jan e 14 a 18 fev
ASA / Blackbox e CCC
PARTIS

21 fev a 04 mar
ASA / Blackbox
AINDA MARIANAS

7 a 11 mar
ASA / Blackbox
PARTIS

21 a 25 mar
CCC
Bruno Pernadas
Caleidoscópio

28 mar a 09 abr
CCC
WESTWAY LAB

2 a 13 mai
ASA / Blackbox
Another Rose
Sofia Santos Silva
Bolsa Amélia Rey Colaço

23 a 30 mai
ASA / Blackbox
Liberdade dos 90
Diogo Freitas

14 a 24 ago
ASA / Blackbox
Carcass
Marco da Silva Ferreira

BOLSAS DE CRIAÇÃO

As Bolsas de Criação surgem como resposta a uma dificuldade cada vez mais extrema de reunir recursos mínimos que permitam aos artistas condições satisfatórias para o desenvolvimento dos projetos artísticos propostos. A fragilidade financeira do setor das artes, a dificuldade em encontrar espaços de trabalho, a impossibilidade de dispor de um tempo de pesquisa, criação e questionamento das obras tem prejudicado o tecido artístico e interfere gravemente na qualidade do seu trabalho. E permite ainda o combate de assimetrias a partir da coligação de estruturas de diferentes capacidades de investimento que possam reforçar a intervenção em territórios mais carenciados.

**BOLSA 5 SENTIDOS [ARTES PERFORMATIVAS]**

[em parceria com: Teatro Micaelense (Ponte Delgada), Teatro Nacional São João (Porto), Teatro Municipal da Guarda (Guarda), Teatro Académico Gil Vicente (Coimbra), Teatro Viriato (Viseu), Teatro Municipal do Porto - Rivoli e Campo Alegre (Porto), Cine-Teatro Louletano (Loulé) e São Luiz Teatro Municipal (Lisboa)]

Com mais 8 parceiros, prevê um montante para criação por biénio, um plano alargado de residências artísticas e apresentações nos teatros de todos os membros da rede 5 Sentidos.

BOLSA AMÉLIA REY COLAÇO [TEATRO]

[em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II, O Espaço do Tempo e Teatro Viriato]

Prevê um montante para criação bienal: criação num ano, estreia e circulação noutro.

Várias residências artísticas e apresentações no TNDMII, Centro Cultural Vila Flor e Teatro Viriato, bem como um ensaio aberto n'O Espaço do Tempo antes da estreia.

A Bolsa Amélia Rey Colaço foi lançada em Março de 2018 e vai já na sua 4ª atribuição com apresentação prevista nos Festivais Gil Vicente 2022.

PESQUISADOR VISITANTE [ARTES VISUAIS]

O programa visa ampliar o diálogo do CIAJG com a cidade de Guimarães, a região do Vale do Ave, e as suas instituições, acolhendo um projeto de pesquisa e curadoria que tenha o território e comunidade como ponto de partida, e que resulta numa exposição realizada no piso -1.

Trata-se de mapear o território e os temas locais, a partir dos interesses de pesquisa de pesquisadores, artistas, antropólogos, curadores nacionais.

ARTES VISUAIS [ARTES VISUAIS]

O programa apoiará a realização de trabalhos inéditos por artistas nacionais emergentes, com o objetivo de criar uma exposição a integrar o ciclo expositivo 2022/23.

MICA [MUDANÇA E INTERVENÇÃO CRIATIVA EM ARTESANATO]

Em Guimarães, um dos mais antigos atos criativos aplicados num objeto funcional foi a decoração de um cântaro em barro vermelho com mica: a Cantarinha dos Namorados.

Sem a aplicação de motivos de barro envolto em pó de moscovite, a Cantarinha ter-se-ia extinguido na última fase da Revolução Industrial, como foi o caso de muitos outros objetos utilitários. No entanto, este cântaro especial conseguiu resistir, em Guimarães, até à atualidade, mudando apenas a sua decoração consoante o gosto de cada época. Assim, se, no século XVI, nos aparecem medalhões renascentistas inspirados pela tratadística da época, no séc. XIX temos o gosto romântico dos festões e flores.

Para o espaço MICA (do latim micare, o m. q. brilho) convidamos artesãos, artistas e designers a desenvolverem um programa de mudança e intervenção criativa no artesanato local, sob a forma de ateliê expositivo, onde se cruza e se mostra o exercício das técnicas artesanais aplicadas a diferentes linguagens artísticas, tendo como inspiração o património cultural vimaranense.

90
90



CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES

MISSÃO

O CIAJG é um equipamento dedicado à arte contemporânea e às relações que esta tece com artes de outras épocas e diferentes culturas e disciplinas, nomeadamente através dos seus principais acervos: José de Guimarães, arte africana, cerâmica pré-colombiana, arqueologia chinesa.

O CIAJG reúne peças oriundas de diferentes épocas, lugares e contextos em articulação com obras de artistas contemporâneos, propondo uma remontagem da história da arte, enquanto sucessão de ecos e efabulações, lugar para o espanto e a reflexão. Mais que um repositório patrimonial, submisso à imobilidade das catalogações historiográficas, o CIAJG tem-se afirmado, paulatinamente, como um espaço “crítico” e “inconformado” que faz justiça não só ao entendimento da complexidade da arte, do mundo e da história perspectivados a partir “do presente”, como também ao pensamento do artista (vide “Manifesto da Arte Perturbadora/ Manifesto aos Pintores Inconformistas” de José de Guimarães).

O CIAJG é uma ferramenta ao serviço da comunidade, no âmbito local, nacional e internacional. Tem como missão a educação, a investigação e a formação para a cidadania, assim como o estudo e apresentação dos acervos aí depositados. A sua atividade centra-se na realização de ciclos expositivos que abordam o acervo plural e multidisciplinar de José de Guimarães, apoiando através das suas exposições e programas públicos a criação contemporânea nacional e internacional.

2021-2023 — “NAS MARGENS DA FICÇÃO”

2021 assinalou o arranque do novo programa artístico do CIAJG “Nas Margens da Ficção”, com a curadoria-geral de Marta Mestre, e continua em 2022 e 2023. A pesquisa para este programa foi iniciada em 2021 e debruçou-se sobre a obra de José de Guimarães e sobre o estado da arte contemporânea e das suas relações com outros campos do conhecimento. Uma visão duplamente situada e ampla contribuiu para estabelecer as premissas centrais do programa “Nas Margens da Ficção”, que abaixo se pontuam.

“Nas Margens da Ficção” debruça-se sobre o fazer ficcional da arte e remete para histórias e formas de narrar que ficaram esquecidas, para a polifonia e o emaranhado de vozes, muitas vezes contraditórias, que disputam politicamente o museu. Dar margem à ficção através de uma imaginação que se dirige para o real e o regenera, é o mote da atividade do CIAJG até 2023. Reativando o contar e o narrar, o programa artístico convoca formas de conhecimento esquecidas ou em desuso, especulações digitais, tradições orais, construções mitológicas, fábulas, especulações. Desqualificadas pelo projeto moderno-capitalista, estas narrativas “simples” reacendem-se hoje, na disputa por uma nova ordem de saberes. Menores e ambíguas, épicas ou íntimas, propiciam-nos uma relação mais intensa com o real. Ou enfeitam-nos num sono profundo.

A atividade do CIAJG estruturada em torno de programas artísticos que cruzam arte contemporânea e outras formas de expressão e conhecimento será um eixo de continuidade que vem do DNA deste museu, aquando da sua inauguração. Permite ao CIAJG levar adiante a sua missão de produção de conhecimento especializado, granjeando junto da comunidade artística um lugar de referência no que respeita à experimentação em arte visuais. Não obstante as premissas previamente enunciadas, o programa artístico não é fechado, é aberto e plural, apontando linhas de pesquisa suficientemente flexíveis, abrindo lugar a propostas vindas diretamente dos públicos que frequentam o CIAJG.

Aposta-se numa nova estratégia de comunicação do programa artístico pautada pela clareza e acessibilidade da linguagem. O CIAJG passa a facultar materiais informativos acessíveis sobre os ciclos de exposições (textos de sala, sinalização, identidade visual, brochuras e jornal de exposição) com uma linguagem clara e inclusiva e padrões uniformizados relativamente às versões em português e inglês. Desta forma, o CIAJG trabalha para aproximar diferentes tipos de público com diferentes necessidades físicas e intelectuais, combatendo a ideia de que o museu é um espaço reservado a uma pequena comunidade de neófitos.



2022: OS 10 ANOS DO CIAJG

2022 é o ano que assinala os 10 anos da inauguração do CIAJG, no âmbito de Guimarães Capital Europeia da Cultura. Trata-se de um momento importante de reflexão coletiva sobre este espaço a nível local, nacional e internacional, perspectivando o futuro do mesmo.

Do ponto de vista do programa artístico e da sua relação com esta efeméride, propõe-se o desenvolvimento de um projeto de renovação do mobiliário expositivo das salas 2 e 7, salas que contêm a coleção permanente. Desta forma, poder-se-á qualificar os espaços nobres de apresentação das peças africanas, pré-colombianas e de arte antiga chinesa. Julgamos que o investimento na coleção e no cuidado com a sua apresentação, complementarmente ao programa artístico de exposições, será uma forma de ir ao encontro com a missão primeira do CIAJG: ser uma estrutura cultural ao serviço da arte, do património cultural e dos artistas.

O programa de exposições para 2022 dará continuidade a 2021, apostando na estruturação dos eixos artísticos de "Nas Margens da Ficção". Desta forma, o programa tecerá ligações entre artistas contemporâneos e património cultural antigo, entre a ideia de autoria e de anonimato, apontando para as diferentes estratégias poéticas e discursivas encontradas pelos artistas e coletivos para a criação artística. Vivemos momentos importantes de transformação a vários níveis - político, social, histórico -, e a programação do CIAJG em 2022 procurará funcionar como uma "caixa de ressonância" dessas questões, de forma a tecer elos de ligação entre este projeto e os públicos.

CICLOS DE EXPOSIÇÕES

Ocupando a totalidade do CIAJG, os ciclos expositivos 1 e 2 podem ser entendidos como momentos de reflexão sobre as coleções do museu e de apresentação das propostas dos artistas e coletivos. São, acima de tudo, espaços de contaminação entre geografias, criadores e objetos, contribuindo para sublinhar a não linearidade da arte e uma experiência estética total. Em 2022 as exposições têm como ponto de partida as reflexões tidas no lançamento do programa artístico "Nas margens da ficção" e nos debates e conteúdos teóricos que foram produzidos especialmente para este arranque, nomeadamente as Edições de Apoio ao Programa Artístico ("Jornal de Exposição" e "Glossário para Nas Margens da Ficção") e dos Programas Públicos realizados de Abril a Junho de 2021, em torno das modalidades poéticas e políticas da ficção. Os ciclos articulam um percurso continuado e contaminado entre as salas do piso da coleção e as exposições temporárias nos pisos 0 e -1.

O CIAJG prevê a realização de dois ciclos de exposições com artistas nacionais e estrangeiros, os quais permitem garantir uma rotatividade mínima dos conteúdos nas salas de exposição. Desta forma, contribui-se para manter o interesse dos públicos em visitar o CIAJG, proporcionando oportunidades de contacto com as propostas dos artistas e com as coleções de José de Guimarães, Arte Africana, Arte Pré-Colombiana e Arte Antiga Chinesa.

Os artistas e acervos abaixo selecionados primam por estabelecer profundas reverberações com o projeto artístico do CIAJG enquanto espaço híbrido ou museu polifónico. Os artistas e instituições citados reforçam uma rede crescente de relações institucionais a nível local, nacional e internacional.

mar a ago
CICLO #1

Montagens: set

out a fev 2023
CICLO #2

mar a ag-
CICLO #1

PISO 1

#1 ALFABETO AFRICANO

"TESTOS" DE PANELAS CABINDA

O alfabeto de desenhos de José de Guimarães em diálogo com a tradição de provérbios dos povos de Cabinda.

#2 COLEÇÃO AFRICANA E JOSÉ DE GUIMARÃES

BESTIÁRIO

Prevê-se a remontagem desta sala através de uma curadoria que aproxima a obra de José de Guimarães e a coleção africana, sob o tema do "bestiário", sublinhando aspetos animistas dos povos representados e das suas culturas e tradições.

#3 SALA DAS MÁSCARAS

Uma comunidade de rostos, uma multidão de máscaras africanas que nos olham de frente, constitui um ponto nevrálgico do itinerário do CIAJG. Relativas a tradições artísticas e ritualísticas de vários países africanos estão expostas em permanência cerca de 40 máscaras da coleção de José de Guimarães.

#4 SALA DE DESENHO

Livros de fotografia e movimentos de libertação Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e Cabo Verde, 1960-80

O projeto mostra pela primeira vez em Portugal um conjunto de livros políticos de fotografia dos países em questão sublinhando a ideia de uma visualidade experimental relacionada aos movimentos de libertação das independências africanas.

#5 E 6 JOSÉ DE GUIMARÃES

SLIDES

Ao longo do seu trabalho José de Guimarães usou o dispositivo para registar momentos informais e trabalhos. Os títulos dos seus trabalhos também aparecem nas transparências que guarda. Apresenta-se uma seleção de slides de José de Guimarães.

#7 E 8

CONTRATOS CULTURAIS ARTISTAS CONTEMPORÂNEOS, COL. JOSÉ DE GUIMARÃES, ARTE AFRICANA, ARTE PRÉ-COLOMBIANA E ARTE ANTIGA CHINESA

A sala 8 é um espaço onde a coleção convive na sua pluralidade e diferença. Permite ter o acervo em rotação trazendo para a luz peças menos conhecidas do público. Está prevista uma montagem que incorpora artefactos e objetos externos às coleções, nomeadamente objetos da cultura popular.

PISO 0

#9, 10 E 11

ALEXANDRE CARDOSO CAMARÃO

O trabalho de A. Camarão, com imagens digitais e têxtil caracteriza-se por um excesso de visualidade que transforma o ruído das redes sociais em arquivos heterogêneos que servem de base para desenhos, colagens, pinturas e tapeçarias. Como um tear de diferentes escalas de valores, que permite entrecruzar referências como o DJ Rashad,

a artista pop Robyn, a cantora brasileira Gal Costa, mas também os artistas / designers como Ben DuVall, a tapeçaria é incorporada com um sentido crítico.

PISO -1

#12 E 13

CONSPIRAÇÃO SOLAR PROJETO CURADOR VISITANTE: JOÃO ALVES (VON CALHAU)

"Conspiração Solar" é o título de um périplo narrativo e curatorial que parte da figura do padre e cientista Himalaya (1868-1933) para especular sobre a modernidade em Portugal, em especial, uma modernidade "situada", desatrelada das dicotomias centro-periferia. O artista João Alves propõe um projeto de pesquisa e exposição que reúne materiais documentais tal como livros, imagens, fontes bibliográficas e o convite a artistas contemporâneos. A ideia de pseudociência será indagada através dos experimentos científicos e práticas naturistas do Padre Himalaya.

out a fev 2023
CICLO #2

PISO 1

#1 ALFABETO AFRICANO

"TESTOS" DE PANELAS CABINDA

O alfabeto de desenhos de José de Guimarães em diálogo com a tradição de provérbios dos povos de Cabinda.

#2 COLEÇÃO AFRICANA E JOSÉ DE GUIMARÃES

BESTIÁRIO

Prevê-se a remontagem desta sala através de uma curadoria que aproxima a obra de José de Guimarães e a coleção africana, sob o tema do "bestiário", sublinhando aspetos animistas dos povos representados e das suas culturas e tradições.

#3 SALA DAS MÁSCARAS CONVIDA....

TANIA BRUGUERA

Relativas a tradições artísticas e ritualísticas de vários países africanos as cerca de 40 máscaras da col. de José de Guimarães dialogam com o trabalho da artista cubana Tania Bruguera, em especial o registo vídeo da performance "Deatierro". A artista fez um processo inspirado no fetiche congolês Nkisi Nkondi para caminhar com ele a reboque nas ruas de Havana.

#4 SALA DE DESENHO

DAYANA LUCAS/ CÔR DE SANGUE

Durante a estadia na Ilha da Madeira, onde vive parte do ano, a artista e designer Dayana Lucas realizou uma série de desenhos com seiva de dragoeiro, árvore conhecida pelas conotações com forças diabólicas. Nesta sala serão apresentados desenhos em parceria com uma playlist música realizada especialmente para o efeito.



21.



#5 E 6 JOSÉ DE GUIMARÃES VISUALIDADE GENERALIZADA

Prevê-se a remontagem destas salas através de uma curadoria que apresenta trabalhos de José de Guimarães que evocam a visualidade das ruas: série 10 Maio, fotografias de *graffittis* da Revolução e esculturas feitas a partir de caixas de transporte de obras.

#7 E 8 CONTRATOS CULTURAIS ARTISTAS CONTEMPORÂNEOS, COL. JOSÉ DE GUIMARÃES, ARTE AFRICANA, ARTE PRÉ-COLOMBIANA E ARTE ANTIGA CHINESA (REMONTAGEM)

A sala B é um espaço onde a coleção convive na sua pluralidade e diferença. Permite ter o acervo em rotação jogando luz para peças menos conhecidas do público. Está prevista uma montagem que incorpora artefactos e objetos externos às coleções, nomeadamente objetos de cultura popular.

PISO 0 #9, 10 E 11 MAURO CERQUEIRA

A exposição apresenta o resultado de um processo artístico realizado durante três viagens do artista Mauro Cerqueira (Guimarães, 1980), nomeadamente a Marrocos, Sevilha e Costa Rica com os artistas Babi Badelov, Pedro G. Romero e R. Castello.

PISO -1 3 dez a fev 2023 CAFÉ ORIENTAL

A exposição explora o "topos" do Egipto na cultura do fim do séc. XX e no advento da modernidade. Partindo de imagens de arquivo do Café Oriental, Largo do Toural, em Guimarães, a exposição percorre uma trama narrativa inesperada e uma série de episódios e momentos históricos modernos em várias outras geografias como Brasil, Egipto e Angola. A predileção pelo Egipto e a cultura cosmopolita são revistas como sintomas de uma desorientação moderna que perpassa a obra de vários intelectuais e artistas.

A exposição realiza-se em parceria com o Museu da Cidade/ Câmara Municipal do Porto

PROJETOS EM PARCERIA

Ao longo de 2021 foram semeadas algumas possibilidades de parcerias que visam estabelecer o CIAJG como uma estrutura cultural ramificada e porosa em relação ao meio artístico, o ensino e as coletividades a nível local, nacional e internacional.

1. CIAJG/ EAAD-UM, CAAA

Com o objetivo de estabelecer sinergias entre a cultura e a cidade no âmbito das artes visuais, a Escola de Arquitetura, Arte e Design / Universidade do Minho, o CIAJG e o CAAA pretendem realizar em 2022 um projeto piloto com a duração de 1 ano que visa a realização de ações no Bairro C, tais como:

- a) **Apresentação dos programas artísticos do CIAJG e do CAAA;**
- b) **Laboratórios Vivos** (com os artistas Priscila Fernandes/ CIAJG; Joana Gama/ CAAA; Alexandre Cardoso Camarão/ CIAJG; Ana Pérez Quiroga/ UM, e outros);
- c) **Jornadas indisciplinadas**, que podem ser descritas como "ocupações indisciplinadas" dos espaços do CIAJG e do CAAA pelos estudantes convidados para participar do LAV.

2. SAISON CROISÉE FRANCE PORTUGAL

Estão previstas parcerias com dois projetos. O projeto "Artists, Heritage and Museological Dispositif", coordenado pela curadora Marta Jecu, que tem como objetivo apoiar uma residência de um artista selecionado pelo CIAJG na Cité Internationale des Arts Paris no intuito de fomentar uma reflexão sobre dispositivos museológicos em geral e no CIAJG. Este processo visa constituir conhecimento para a substituição dos expositores das salas 2 e 7 do CIAJG, (ver supra "2022: OS 10 ANOS DO CIAJG"); E o projeto "Affaires Étrangères" coordenado por Art by Translation (França) e pelas Residências AiR 351 (Lisboa/Portugal) e que trará ao CIAJG um workshop internacional que versará sobre o tema da "tradução" no âmbito artístico e cultural.

É de mencionar que ambos os projetos e respetiva possibilidade de parceria estão dependentes do resultado dos concursos da Saison Croisée France Portugal.

9/15



APOIO À CRIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

O CIAJG estabelece o seu compromisso com a criação e pesquisa em artes visuais através de programas em diálogo estreito com a curadoria-geral e o programa artístico "Nas Margens da Ficção"

ARTWORKS

A ArtWorks é uma organização que produz, desenvolve e fabrica obras de arte, projetos e exposições, que se propõe a criar uma atitude colaborativa e experimental com criadores de várias áreas artísticas. A colaboração com o CIAJG em 2021 (execução das obras de Fernão Cruz, Rodrigo Hernández e Priscila Fernandes) permitiu almejar a continuidade desta parceria que assegura a vertente de experimentação material aos artistas selecionados para o programa de exposições.

Para 2022 prevê-se a colaboração da ArtWorks nos projetos:

- Exposição de Alexandre Camarão;
- Exposição de Mauro Cerqueira;
- Qualificação dos dispositivos museográficos das salas 2 e 7;
- Curador Visitante.

O programa visa ampliar o diálogo do CIAJG com a cidade de Guimarães, a região do Vale do Ave, e as suas instituições, escolhendo um projeto de pesquisa e curadoria que tenha o território e comunidade como ponto de partida, e que resulta numa exposição realizada no piso -1. Trata-se de mapear o território e os temas locais, a partir dos interesses de pesquisa de pesquisadores, artistas, antropólogos, curadores nacionais.

O artista João Alves será o curador-visitante em 2022.

PARCERIA CRIA [CENTRO EM REDE DE INVESTIGAÇÃO EM ANTROPOLOGIA]

Em 2022, o CIAJG (Centro Internacional das Artes José de Guimarães) e o CRIA (Centro em Rede de Investigação em Antropologia) / ISCTE, apresentarão os resultados da bolsa atribuída a João Sousa, financiada por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia/ Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PIDDAC), e que versou sobre a "Sala das Máscaras".

Esta apresentação terá o formato online e versará sobre os resultados da investigação conduzida pelo bolseiro.

LIVRARIA E CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - PERSPETIVAS FUTURAS

LIVRARIA

O olhar cuidadoso e a seleção de um catálogo amplo de livros para venda, provenientes de editoras que possuem uma afinidade temática com o CIAJG feita em 2019 e 2020, permitiu aumentar a procura e as vendas na loja. Até ao encerramento do CIAJG em Março 2020, devido à pandemia de covid-19, foi possível aumentar em mais de 100% o volume de vendas comparativamente aos primeiros meses dos anos anteriores (de 2016 a 2019). Desta forma, avalia-se que a Livraria/Loja necessita futuramente de um programa específico de vendas e de dinamização de pequenas atividades como conversas, lançamentos de livros e encontros com autores, as quais possam reforçar também a própria ação do CIAJG.

Como parte desse desejo maior, prevê-se a realização de uma feira de publicações impressas durante o mês de Junho / Julho de 2022, que será executada mediante o convite a editoras independentes e que irão ocupar o espaço da Livraria, Hall e área externa do CIAJG.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

Quanto ao Centro de Documentação existe uma reflexão em curso sobre o seu “formato” dentro do CIAJG. Mais do que um espaço físico, o centro de documentação deve ser um património de ações a partir de livros e materiais de referência, as quais podem ocorrer de forma “nómada” dentro do CIAJG. Desta maneira, será possível potenciar um acervo bibliográfico de referência sobre a obra e coleções de José de Guimarães.

Como parte desse desejo, prevê-se, em 2022, a disponibilização online de uma lista completa das obras bibliográficas, facultando-se assim o acesso do público interessado que poderá consultar presencialmente este acervo mediante solicitação prévia.

Esta iniciativa não impede a ocupação da sala, já muito requisitada para todo o tipo de conferências e eventos formativos.

EDIÇÕES

O CIAJG empreendeu desde a sua abertura uma intensa e continuada atividade editorial, produzindo livros para as exposições programadas.

Para 2022, o CIAJG prevê igualmente a realização de catálogos sobre as exposições realizadas, através do convite a designers e fotógrafos para colaborarem em projetos gráficos de relevo.

As edições do CIAJG em 2022 têm como objetivos contribuir para o conhecimento de acervos e artistas do panorama artístico em Portugal e para enriquecer o panorama editorial nacional através de edições bilingues, originais, com autoria gráfica e com material inédito.

As edições do CIAJG procuram alcançar o leitor interessado por design gráfico, arte contemporânea e arquitetura, bem como aqueles que pretendem obter materiais de consulta sobre as exposições. Destinam-se muito especialmente a estudantes, não somente especializados em arte, e a professores, de diferentes níveis de ensino. Pela abrangência disciplinar e a carga de documentação que incluem, as edições do CIAJG são particularmente abertas e potencialmente interessantes para vários tipos de leitores.

COLEÇÃO E CONSERVAÇÃO

A coleção José de Guimarães está em depósito no CIAJG desde 2013 por um prazo de 10 anos de comodato acordados entre a Câmara Municipal de Guimarães e o artista e colecionador. Mantém-se a colaboração para monitorização e restauro das peças da coleção e apoio na preparação das exposições temporárias ao nível do registering das peças pedidas por empréstimo a outras instituições e particulares.

PÚBLICOS

Desde o início da atividade do CIAJG, o programa de exposições e atividades procura ter uma dimensão local, nacional e internacional, possibilitando que o público encontre conteúdos culturais diversificados e estaticamente relevantes.

Se os anos 2020 e 2021 marcaram inesperadamente a visitação do centro, fazendo decair de forma assinalável o número de público, espera-se que, com a superação da pandemia de Covid-19, o CIAJG retome a tendência para um crescente incremento do número de visitantes.

Do ponto de vista do programa artístico, serão facultadas visitas mediadas pelos artistas convidados e pela curadora Marta Mestre. De ressaltar ainda que é esperada uma crescente ocupação do CIAJG pelos estudantes e corpo docente da UM, no contexto da parceria entre o CIAJG, a Escola de Arquitetura, Arte e Design / Universidade do Minho e o CAAA. As ações previstas por esta parceria contemplam momentos públicos especialmente endereçados ao público local (“Jornadas Indisciplinadas”), no âmbito do projeto do BAIRRO C da Câmara Municipal de Guimarães.

9/10



OBJETIVOS

- Proporcionar uma programação cultural vocacionada para diferentes segmentos de público;
- Promover uma programação qualificada, original e plural, com produção própria, suportada por uma investigação cuidada, que introduza o público local, regional, nacional e internacional no universo artístico de José de Guimarães e de artistas contemporâneos;
- Reforçar a posição do CIAJG como centro difusor de cultura na região;
- Continuar a assegurar cruzamentos disciplinares, através de uma política de programação que integra duas dimensões expositivas:
 - a) os cruzamentos e diálogos fomentados no âmbito do espaço da Coleção Permanente;
 - b) as mostras individuais e coletivas que integram disciplinas que vão desde a fotografia à arquitetura, pela performatividade;
- Ampliar a programação do CIAJG a curadorias externas, reforçando significativamente as colaborações com diferentes agentes do meio artístico;
- Alicerçar parcerias com a Universidade e pólos locais, em particular os estudantes nos campos das artes visuais, história da arte, arquitetura, antropologia, entre outros;
- Alimentar o programa de Educação e Mediação Cultural, por forma a abranger o mais amplo e diversificado panorama de públicos possível;
- Conquistar o sentimento de pertença de uma comunidade que, esperamos, se venha a rever identitariamente num espaço e num projeto que reúne todos os ingredientes para que essa identificação se venha a consumir.

CASA DA MEMÓRIA DE GUIMARÃES

MISSÃO

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe, interpreta e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuem para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães. A CDMG é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.

Após quase dois anos de contexto pandémico, em que os espaços culturais viram a sua capacidade de alcance muito reduzida, a Casa da Memória de Guimarães, para o ano de 2022, pretende lançar as raízes da reaproximação. Fixar-se como um local de processos artísticos e sociais que permitam a circulação de pessoas, de ideias, de expressões e de histórias, através de atividades que se definam pela simplicidade, pela acessibilidade e pela inclusão efetivas. Atividades que com regularidade consigam chamar diferentes comunidades para um círculo de discussão e de ativação cultural. Sessões de contos, instalações de plantas cuidadas pela vizinhança, teatro nas lojas de comércio tradicional, cantar a história de cada um pela voz do coletivo, construção de instrumentos tradicionais... a estas e muitas outras atividades juntar-se-ão visitas orientadas especiais, oficinas criativas, residências artísticas, para que com todos e para todos se faça da Casa um bom lugar para habitar.

OBJETIVOS

- Criar uma relação de proximidade com o território, com as pessoas e as instituições locais, através da programação de projetos artísticos que reforcem a dimensão da participação ativa e criativa da comunidade;
- Complementar a oferta cultural de Guimarães, articulando este equipamento e suas valências com o sistema cultural e criativo existente no território;
- Promover relações de colaboração e parceria com entidades locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Recolher e disponibilizar informação, documentação e registos sobre a cidade de Guimarães, através do Repositório;
- envolver uma visão narrativa sobre a cidade de Guimarães que tenha como base a sua biografia - da fundação até aos dias de hoje - com as pessoas e o território que a fizeram e fazem.

8 jan / Visita
À Lupa
Música na
Casa da Memória
Teresa Árede

18, 20, 24 e 27 jan /
Encontros
Cordofones Tradicionais
- Encontros de Tocata
Arca de Sons -
Daniel Pereira Cristo

30 jan / Apresentação
Dar Corda à Casa
Arca de Sons
Daniel Pereira Cristo

20 fev / Oficina
Domingos na Casa
Oficina de Instrumentos
Musicais Singelos
Napoleão Ribeiro
Pédexumbo

07 e 17 mar / Residência
Selva Coragem • Seiva
Bioinstalação • Publicação
Teatro do Frio

18 mar / Apresentação
Selva Coragem • Seiva
Bioinstalação • Publicação
Teatro do Frio

25 abr / Várias atividades
6º Aniversário da
Casa da Memória
- Visitas Orientadas | EMC
- Oficinas Criativas | EMC
- Oficina Cor de Tangerina
- Telefonía de Abril
Tânia Cardoso
- Selva Coragem • Seiva
Teatro do Frio

- Oficina para Conhecer e
Fazer: Mestros Tradicionais
Pédexumbo
- Sopa de Pedra | Concerto
- Daniel Pereira Cristo |
Concerto

16 out / Oficina
Domingos na Casa
Oficina de brinquedos /
Jogos tradicionais
Júlio Penela
Fábrica Pepe Jota

20 a 29 out / Residência
As canções que
cantamos contra
os muros que limpamos
Catarina Vieira

8, 10, 15, 17, 22 e 24 nov /
Oficinas
Vibrar a Casa
Oficina de Percussão
Arca de Sons
Daniel Pereira Cristo,
Mário Gonçalves
e Paulo Capela

26 nov / Apresentação
Apresentação Tocata
Arca de Sons
Daniel Pereira Cristo,
Mário Gonçalves
e Paulo Capela

18 dez / Oficina
Domingos na Casa
Oficina de Brinquedos
Tradicionais
Júlio Penela
Fábrica Pepe Jota

Handwritten marks: a circled 'B' and a signature.



EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL

A unidade de Educação e Mediação Cultural (EMC) pensa, programa e produz os projetos de educação e mediação cultural d'A Oficina como: oficinas de criação artística, visitas orientadas e/ou encenadas, residências artísticas, conferências, formações pedagógicas e artísticas, atividades paralelas, projetos de criação artística e patrimonial nas escolas, etc.

A EMC trabalha ainda em articulação com os outros projetos de programação d'A Oficina de forma a reforçá-los artística e pedagogicamente. É uma unidade transversal, de ação e de pensamento, que lidera a atitude de relação com públicos e agentes, criando mecanismos de mediação, de acessibilidade e de inclusão estruturalmente significativos.

Para o ano de 2022 a EMC estruturou uma programação que pretende desenvolver a proximidade dos públicos com os espaços culturais e projetos d'A Oficina, não de forma instrumental, mas relevando a necessidade de contacto, de partilha e de reflexão, partindo de questões simples, mas estruturantes que produzam terreno fértil para o questionamento. Num contexto contemporâneo profundamente permeado por fraturas socioculturais, movimentos radicalizados e a imediatez do pensamento, urge procurar conectar os públicos com práticas de abrandamento, de debate, de consciencialização política e social e de criação conjunta.

Se a beleza de assistir a um espetáculo pode passar por isso mesmo, pela fruição estética ou pelo entretenimento, pode também passar pelo que desperta em nós, como um solavanco na estrada que nos levanta do assento, mas que, surpreendentemente, não nos volta a deixar cair. Ficamos a flutuar nas asas das dúvidas novas, que não tínhamos antes de nos sentarmos. É precisamente nesse ponto que a EMC quer tocar: no lugar da inquietação crítica e problematizadora, onde as perguntas nascem e se agarram a nós como as heras numa fábrica abandonada. Porque temos medo do escuro? O que é a indisciplina? O que é a inclusão? É importante cantar em grupo? O que tem a poesia a ver com a felicidade? Porque é que a História é contada como é contada?... Estas são algumas das centenas de perguntas que as atividades programadas propõem, e que abrem caminho a respostas abertas que sugerem novos caminhos.

MISSÃO

A Educação e Mediação Cultural é feita de memória e utopia. Nunca lhe faltam perguntas. Não se cansa de procurar o desejo e a coragem de ser e de saber. Brinca como quem aprende e aprende como quem brinca. Com as pessoas, os espaços, as imagens, os objetos e as histórias. Mistura liberdade com poesia. Convida ao encontro, à conversa e à experiência. Do seu território, vê o mundo todo. Mais do que uma geografia, desenha uma geometria de afeto, descoberta e pensamento. E acredita que a cultura é transformadora. Sem cedências nem condescendências.

ESPETÁCULOS

A programação de espetáculos de Educação e Mediação Cultural, desenhada para promover o desenvolvimento de públicos de forma continuada e sustentada, assenta, como referido, em perguntas, todas com múltiplas possibilidades de resposta. Perguntas para serem habitadas demoradamente por todos os públicos: alunos e professores, pais e filhos, programadores e artistas, comunidade e visitantes e outros curiosos. Estas perguntas orientam determinadas opções estratégicas que vão de encontro à diversidade de propostas, a nível de linguagens artísticas (teatro, dança, música, circo, canto, cinema, literatura, ilustração, marionetas), de formatos artísticos (espetáculo, performance, concerto), de duração (enquadramento em programas de educação artística, projetos de continuidade, ações pontuais, eventos cíclicos), de públicos a que se dirigem (todos os níveis de ensino nas escolas, famílias, agentes educativos, seniores, crianças e jovens), de espaços onde acontecem (sala de espetáculos, rua, praça, jardim, sala de aula, recreio, museu...) e de tipo de apoio à criação (coprodução, encomenda, acolhimento, estreia, residência artística).

ATIVIDADES PERMANENTES

As Atividades Permanentes ou regulares são constituídas por visitas orientadas e oficinas criativas associadas à identidade de cada espaço cultural, trabalhando-os de forma transversal e simbiótica a partir de uma visão global e estruturada. Estas atividades acontecem, ao longo de todo o ano, sob orientação do grupo de monitores da Educação e Mediação Cultural ou de artistas e especialistas convidados. Uma das linhas de força da Educação e Mediação Cultural passa pela formação permanente da equipa de monitores, sobretudo no que concerne às dimensões artísticas, pedagógicas e de mediação, criando um amplo e diversificado leque de visitas e de oficinas que acontecem em momentos específicos ou que estão disponíveis durante todo o ano. Visitas Orientadas

Sob orientação da equipa EMC, as visitas orientadas (CIAJG, CDMG e CCVF) são criadas pela equipa de monitores, uma equipa pluridisciplinar, com diferentes valências artísticas, criativas e didáticas. São propostos vários percursos de visita, tendo em conta as especificidades de cada espaço cultural e das suas exposições, bem como as características dos grupos de visitantes. Para além desses pontos de partida, os monitores desenvolvem visitas dinâmicas e criativas, ativando recursos e estratégias artísticas e de mediação cultural. Os diferentes equipamentos culturais d'A Oficina são trabalhados de uma forma transversal e potenciados naquilo que são os seus espaços interiores e exteriores. É possível organizar visitas conjuntas ao CIAJG e à CDMG, onde o modelo de visita, mais uma vez, se ajusta à proposta.

OFICINAS CRIATIVAS

As oficinas podem ser de artes visuais ou artes performativas, de património ou história da arte, com artistas ou artesãos. Durante o ano, as oficinas acontecem nos espaços culturais, nas escolas e noutras instituições. Nos períodos de férias, são desenhados formatos que promovem a participação em processos de criação artística, para crianças e jovens, através de uma oferta diversificada artisticamente.

Estas propostas mantêm-se disponíveis, mediante marcação atempada, para público individual e/ou grupos organizados, ajustando-se os conteúdos e os formatos mediante os ciclos de investigação, de exposição e de circulação, reinventando permanentemente fórmulas, recursos e estratégias, de modo a ativar estes espaços culturais como espaços de conhecimento, interpretação e lazer.

ATIVIDADES PARALELAS

As Atividades Paralelas de Educação e Mediação Cultural procuram ampliar o exercício de emancipação do espetador, na sua relação ativa com o que vê, através do cruzamento entre o conhecimento e a vivência que transporta consigo e as possibilidades das experiências propostas: ações associadas a festivais, artistas nas escolas, conferências, exploração de ciclos de programação e de investigação, momentos de formação e outros encontros.

Estas atividades constituem aquilo que é uma ação transversal entre conteúdos, formatos, espaços e públicos. As Atividades Paralelas são trabalhadas em maior articulação com os programadores e as programações regulares de cada espaço. É esta articulação que permitirá também criar e reforçar um pensamento programático e estratégico comum para a intervenção da Educação e Mediação Cultural em todos os espaços d'A Oficina, projetando em simultâneo a identidade própria de cada um deles. A componente de formação, debate e reflexão está sempre associada a estas atividades, que, sendo paralelas, não deixam de ser centrais em desdobramento, aprofundamento e abrangência da intervenção cultural destes espaços como um todo.



PROJETOS DE CONTINUIDADE

O tempo e a infância gravitam em torno daquele que é o pensamento de programação e de ação da Educação e Mediação Cultural. No caso dos Projetos de Continuidade, o tempo, em todas as suas dimensões, torna-se ainda mais determinante na complexidade da experiência. Projetos de Continuidade são propostas mais demoradas, com um movimento e uma intensidade maiores, que permitem processos mais aprofundados de pesquisa, reflexão e experimentação. Ao longo do ano, pretende-se intercalar, tanto quanto possível, atividades pontuais e de curta ou média duração com projetos contínuos e de longa duração.

“PERGUNTA AO TEMPO”

Este é um projeto educativo que envolve cerca de 350 alunos e professores do 4º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. É um projeto de investigação patrimonial e de criação artística que pretende trabalhar não só com alunos e professores, mas alargar o repto às famílias e a outros elementos da comunidade. O desafio passa pela descoberta de memórias e elementos para a reinterpretção de cada um dos núcleos expositivos permanentes da Casa da Memória. Desta experiência, para além de visitas, oficinas e sessões de trabalho, resulta uma exposição final, integrada no espaço museológico da CMDG.

“LIÇÕES ILUMINADAS”

Projeto equivalente ao Pergunta ao Tempo (em termos de organização pedagógica) mas que parte do CIAJG, da sua coleção e das suas exposições, para um trabalho assente nos modos de fazer, de produzir e de pensar a arte contemporânea. Pretende estabelecer um modo de aproximação participativa do Museu-Mundo a todas as turmas envolvidas – 14 turmas do 3º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. Estrutura-se a partir de uma série de momentos-oficina que abrangem técnicas e recursos artísticos como o desenho, a escultura, o som, etc., que resultam em diversificadas produções artísticas dos alunos. Desta experiência resulta uma exposição final integrada no espaço museológico do CIAJG.

+ INCLUSÃO / FORA DE PORTAS

O projeto “+Inclusão” teve o seu início em 2016 na Madeira sendo composto por respostas da “Dançando com a Diferença” aplicadas a diferentes contextos. No “+Inclusão / Fora de Portas”, em Guimarães, há a união entre as experiências de inúmeros parceiros, gerando intervenções diversificadas, em contextos diferentes. Em Guimarães, com A Oficina, em fases e com modelos de intervenção distintos, pretende-se aproximar diferentes públicos ao que é para Henrique Amoedo o conceito de Dança Inclusiva. Entre oficinas, workshops, formações e diferentes atividades de grupo pretende-se atingir uma meta final, a de juntar em palco diferentes pessoas, com diferentes experiências de vida, num espetáculo cuja envolvência leva o público e os participantes a um momento único e imersivo.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - MAIS TRÊS

O Mais Três é o Programa de aprendizagem na área das Artes Performativas, que integra o Teatro, a Dança e a Música. Está presente em todas as escolas públicas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar, no concelho de Guimarães e destina-se, por isso, às crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos, incluindo as turmas de 4º ano, que em 2021/2022 integraram o programa. Trata-se de uma parceria entre a Câmara Municipal de Guimarães (Vereação da Educação) e A Oficina (Educação e Mediação Cultural), que estabeleceram como prioridade a integração das Artes Performativas nas escolas do município. Para além da promoção de uma educação integral, este trabalho tem vindo a contribuir, num esforço de equidade em todo o concelho, para o reconhecimento e a valorização da Educação Artística como uma área de conhecimento.

A Oficina assume a contratação e a coordenação dos professores, bem como a implementação do Programa Mais Três – Programa de Aprendizagem na área das Artes Performativas – Teatro, Dança e Música – pensado e criado especificamente para o contexto em que se insere. O Programa Mais Três orienta as AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), AAAF (Atividades de Animação e de

Apoio à Família) e CAF (Componente de Apoio à Família) e propõe-se a intervir ao nível da ampliação de competências pessoais que proporcionem aos indivíduos o seu desenvolvimento integral e uma cidadania plena.

O plano de ação deste Programa, com conteúdos, atividades e calendarização, é elaborado anualmente pela respetiva coordenação, trabalhado com os Professores do Programa Mais Trê, nas AAAF, AEC e CAF, e partilhado com Diretores e Coordenadores de 1º ciclo e Ensino Pré-Escolar dos 14 Agrupamentos de Escolas de Guimarães, Coordenadores das Escolas e Professores/Educadores Titulares das turmas.

Considerando que, através de métodos de aprendizagem participativos, baseados na experiência, na autonomia e na responsabilidade, se desenvolvem competências e se potencia a criatividade numa perspetiva holística, este Programa contempla o trabalho realizado em sala de aula - com técnicos e materiais especificamente orientados para as artes performativas - mas também fora desta; atividades que possibilitam a ida de artistas às escolas; a saída das crianças para verem espetáculos nos espaços culturais programados pela Oficina; e a criação de momentos abertos à participação das famílias.

FORMAÇÃO CERTIFICADA

Numa parceria com o Centro de Formação Francisco de Holanda, e em articulação com a unidade de Educação e Mediação Cultural, é certificada a formação pensada e programada para o Mais Trê. Com este plano propõe-se o desenvolvimento de ações de formação paralelas à implementação do programa junto dos alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo. O objetivo é dar continuidade à capacidade/dotação dos professores do programa Mais Trê, e demais agentes educativos, aprofundando conteúdos pedagógicos e artísticos.

ESPETÁCULOS

17 a 20 e 24 a 25 jan | Teatro
CCVF

No Escuro

Plataforma 285 /
Raimundo Cosme

6 e 7 fev | Dança
CCVF

Sons Mentirosos Misteriosos
Sofia Dias e Vítor Roriz

10 a 12 mar | Teatro
CIAJG

Sound Check

Teatro da Didascália

30 mar a 02 abr | Teatro
CCVF

Má Educação -

Peça em 3 Rounds

Formiga Atómica /
Miguel Fragata e Inês
Barahona

22 abr | Filme-Performance
CCVF

Amigos Imaginários

Rita Barbosa

29 e 30 abr | Dança
CCVF

Endless

Dançando com a Diferença
+ Inclusão / Fora de Portas

11 a 14 mai | Teatro
CCVF

Plano Comensal de Leitura

Colecção B /

Marta Bernardes

27 jun a 2 jul | Teatro
CCVF

Impossível

Catarina Sobral

10 a 15 out | Teatro

CIAJG

Eu Cá, Tu Lá

Nuno Lucas

15 e 16 nov | Dança

CCVF

Porque é infinito

Víctor Hugo Pontes

OFICINAS E VISITAS

Todo o ano

CDMG + CIAJG + CCVF

Oficinas Criativas

Todo o ano

CDMG + CIAJG + CCVF

Visitas Orientadas

8 jan | Visita

CDMG

À Lupa

Música na Casa da Memória
Teresa Árede

Handwritten initials and a blue checkmark.



12 jan + 16 fev
+ 10 mar | Oficina
Escolas + CIAJG
Um, dois...som! Experiência...
Teatro da Didascália

15 jan | Visita
CIAJG
Na Reserva
Diana Geiroto

12 fev | Visita
CIAJG
Visita Orientada
Encerramento de
Ciclo Expositivo
Teresa Ârede

20 fev | Oficina
CDMG
Domingos na Casa
Instrumentos Musicais
Singelos
Péde Xumbo /
Napoleão Ribeiro

26 fev | Visita
CCVF
Visita Orientada
Encerramento de exposição
Teresa Ârede

20 mar | Oficina
CIAJG
Domingos no Museu

6 a 8 e 11 a 14 abr
CDMG + CIAJG + CCVF
Oficinas de Férias de Páscoa

19 e 20 abr | Oficina
Escolas
O Som da Imagem
Rita Barbosa e Rui Lima

09 mai | Oficina
Escolas
Uma questão de apetites
Catarina Carvalho Gomes
e Ivo Romeu Bastos

12 mai | Oficina
CCVF
Saber e sabor: uma dieta
Impossível?
Marta Bernardes e
Vanda R. Rodrigues

19 jun | Oficina
CIAJG
Domingos no Museu
CartaMuseu
Patrícia Geraldes

4 a 8 e 11 a 15 jul
CDMG + CIAJG + CCVF
Oficinas de Férias de Verão

EXPOSIÇÕES

jun a set
CDMG
Pergunta ao Tempo

jun a set
CIAJG
Lições Iluminadas

FORMAÇÃO

18 e 19 jan
CCVF
No Escuro
Raimundo Cosme

ATIVIDADES PARALELAS

23 jan | Encontro/Conversa
CCVF
Micro Conferência
Ariana Furtado,
Raimundo Cosme e
Susana Duarte

1 abr | Encontro/Conferência
CCVF
O Meu Ministério da Educação
Formiga Atómica

PROJETOS DE CONTINUIDADE

set 2021 a abr 2022
Escolas e Instituições
+ Inclusão / Fora de Portas
Dançando com a Diferença

set 2021 a jul 2022
Escolas + CCVF + CIAJG
Mais Três

out 2021 a jun 2022
Escolas + CDMG
Pergunta ao Tempo

out 2021 a jun 2022
Escolas + CIAJG
Lições Iluminadas





L1.



FESTIVAIS E EVENTOS DE RUA

FESTIVAIS

GUIDANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA 4 a 12 fevereiro

Um festival de criação contemporânea afirmado e em constante reformulação de possibilidades sobre as questões do corpo, relança-se para novo ciclo após uma interrupção não programada. Nesta 11ª edição, decidimos recapturar as ideias essenciais não concretizadas no ano de 2021, mas ainda válidas porque pensadas a partir da ressonância do corpo e seu movimento na ecologia atual. O Guidance 2022 apresentará na sua configuração já consolidada, cerca de uma dezena de espetáculos distribuídos pelas duas primeiras semanas de fevereiro, a que se somarão outras ações da área do pensamento (debates na sala de conferências do CIAJG), formação (masterclasses), olhar crítico (jornal escrito por Cláudia Galhós) e interação entre artistas e público (conversas pós-espetáculo), entre outras manifestações.

O festival, para além de promover o contacto com obras de criadores internacionais já estabelecidos e outros a emergir, investe de forma decisiva na criação nacional, através de um regime de coprodução e residências artísticas, colocando os criadores nacionais em posição de destaque nos palcos do Guidance na relação com o público.

Importa ainda referir que os laços colaborativos estabelecidos com parceiros nacionais e internacionais, expandem o potencial artístico do festival e aportam recursos materiais que beneficiam os artistas.

4 fev | 19h30
ASA / Blackbox
Tanzanweisungen
Moritz
Aerowaves

5 fev | 16h00
CIAJG / Blackbox
SAHASRARA
Maria Fonseca

5 fev | 19h30
CCVF / Grande Auditório
HANDS
Wim Vandekeybus

6 fev | 16h00
7 fev | 10h30 e 15h00
CCVF / Pequeno Auditório
Sons Mentirosos Misteriosos

9 fev | 19h30
CCVF / Pequeno Auditório
Um gesto que não
passa de uma ameaça
Sofia Dias & Vítor Roriz

10 fev | 19h30
CCVF / Grande Auditório
O Susto é um Mundo
Vera Mantero

11 fev | 19h30
ASA / Blackbox
CABRAQIMERA
Catarina Miranda

12 fev | 16h00
CIAJG / Blackbox
Body Monologue
Anastasia Valsamaki
Aerowaves

12 fev | 19h30
CCVF / Grande Auditório
KIND
Peeping Tom

off



WESTWAY LAB

30 março a 9 abril

Showcase Festival fundado em 2014 e transformado em plataforma colaborativa, um laboratório vivo e orgânico, de experimentação e estímulo à criação que reúne na mesma cidade, artistas consagrados e emergentes, internacionais e nacionais, inovadores e puristas, durante duas semanas de criação musical, vídeo, intervenção urbana e debate.

O Festival assenta em 3 eixos que se interligam: Processo, Pensamento e Produto. E a cada um destes eixos respondem domínios respetivos:

- **Residências Artísticas** no Centro de Criação de Candoso, que resultam em *showcases* de acesso gratuito no Café Concerto do CCVF. A formação dos 4 grupos de trabalho resulta de um *open call* para músicos portugueses e de uma prospeção a músicos internacionais que atuem no Eurosonic desse mesmo ano;
- **Conferências PRO** que reúnem, no Palácio Vila Flor, alguns dos mais importantes pensadores e empreendedores do setor na música independente internacional;
- **Showcases** e concertos que se distribuem pelo CCVF e vários locais da cidade (*City Showcases*). O alinhamento oficial do festival é feito por convite a bandas nacionais e da rede ETEP, enquanto os *City Showcases* são fruto da seleção de um *Open Call* para bandas do mundo inteiro.

Membro do European Talent Exchange Programme (ETEP) e fundador do Innovation Network of European Showcases (INES); parceria institucional com a AMAEI e a GDA.

Ao avançar para a sua 9ª edição - as últimas 2 foram maioritariamente em plataforma digital - o Westway LAB propõe aproximar ainda mais Portugal e Espanha, ao lançar um Foco Ibérico para 2022, cuja missão será mais colaborativa do que de mostra de talento, embora ela também venha a estar integrada no programa. Um objetivo que começou a ser trabalhado na edição de 2021 e que atingirá expressão maior na sua próxima realização, onde se instigará a busca da consciência ecológica a partir estratégias articuladas de colaboração.

A configuração do Westway LAB continuará a defender o seu tridente conceptual: pensamento, processo e produto, com residências artísticas, conferências e concertos, ligando profissionais, artistas e público entre si. E voltará a reforçar a projeção e vivência urbana de Guimarães, ao retomar a circulação da vibração musical pela cidade.

Mantém-se pois mais central do que nunca no seu modelo operativo, a importância e capacidade de gerar ideias, relações e sobretudo potenciar negócios no sector da música e áreas conexas, atraindo para a cidade um ecossistema criativo que possibilite a transmissão e fixação de conhecimento no território. Um empoderamento conseguido através da música, tendo a cidade como palco e os cidadãos como beneficiários finais.

30 mar a 5 abr
Centro de criação
de Candoso
RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS

6 e 7 abr
**SHOWCASES DAS
RESIDÊNCIAS**

6 a 9 abr
CONFERÊNCIAS PRO

8 e 9 abr
CONCERTOS

Handwritten signature and scribbles in the top left corner.

Handwritten number '1' in the top right corner.



FESTIVAIS GIL VICENTE

2 a 11 junho

[em parceria com o CAR - Círculo de Arte e Recreio e a Câmara Municipal de Guimarães]

Em 2022, os Festivais Gil Vicente vão intensificar a sua aposta nos novos protagonistas da criação teatral portuguesa, ao convocar para o elenco desta edição um conjunto de novas obras que representam a renovação dramática em curso e um olhar questionador sobre o mundo. O rumo da sociedade, o papel da mulher e o pensamento universal vão apontar coordenadas para um programa que será reforçado com ações de formação, interação do público com os artistas e processamento de matéria crítica, capaz de fazer movimentar a comunidade artística e população em torno de uma prática há muito enraizada no território.

Os Festivais Gil Vicente pretendem, neste seu novo ciclo de vida, ocupar um lugar relevante no panorama cultural português, afirmando-se como evento de celebração das novas dramaturgias e novas formas de fazer teatro em Portugal. Um investimento no futuro e na esperança depositada numa geração de criadoras e criadores que abrem caminho a outras perspetivas de interpretar e construir o (nosso) mundo.

2 jun | 19h30
CCVF / Grande Auditório
Liberdade dos 90
Diogo Freitas

4 jun | 19h30
CCVF / Pequeno Auditório
Limbo
Vitor Oliveira

10 jun | 19h30
CCVF / Pequeno Auditório
Another Rose
Sofia Santos Silva

3 jun | 19h30
CIAJG / Blackbox
Traditio
Sara Inês Gigante

9 jun | 19h30
CIAJG / Blackbox
Ainda Marianas
Os Possessos

11 jun | 19h30
CCVF / Grande Auditório
Auêuuuuuu

MANTA

9 e 10 setembro

O Manta marca de forma simbólica a abertura da temporada e representa o regresso à fruição cultural após a pausa de verão.

Este evento propõe, através da música, uma experiência de relação com os jardins do Vila Flor em enquadramento arquitetónico com o Centro Cultural, à qual se soma a cidade como cenário de fundo.

A história do Manta é forte e referencial, por ter vindo a apresentar propostas artísticas inesquecíveis em programas que têm agregado nomes estabelecidos e emergentes, ambos da cena nacional e internacional.

A edição de 2022 cumprirá esse desígnio e continuará a convocar um público transversal e transgeracional enquanto amostra da missão de inclusividade que transporta no seu bem sucedido e longo percurso.

O Manta continuará a assentar a sua realização num formato de fim de semana com concertos à sexta e ao sábado, a partir de um critério artístico baseado na autoralidade e originalidade.

9/5
[Handwritten signature]



GUIMARÃES JAZZ

10 a 19 novembro

fem parceria com o Convívio Associação Cultural e a Câmara Municipal de Guimarães!

A vontade de criar um festival de jazz em Guimarães foi assumida em 1991 por um grupo de pessoas ligadas à Associação Convívio e à Câmara Municipal de Guimarães.

O Festival é um bloco de diversos acontecimentos formado pelos concertos no grande e pequeno auditório do Centro Cultural Vila Flor, *Jam's Sessions* no Café Concerto do CCVF e Bar da Associação Convívio, concertos em diversos pontos da cidade por alunos da ESMAE e Escola de Jazz da Associação Convívio e Oficinas de Jazz.

A vertente formativa foi introduzida no festival a partir de 2003 através das Oficinas de Jazz. Trata-se de uma semana de formação aberta para todos os jovens músicos interessados. As *Jam's Sessions* são espaços livres de intervenção que acontecem depois dos concertos, onde todos os músicos podem participar livremente.

Ainda em 2003 inserimos no cartaz do festival um concerto/demonstração no qual os jovens em formação dão a conhecer o seu talento. Paralelamente organizamos concertos em vários pontos da cidade com a colaboração dos alunos da ESMAE. Os jovens músicos têm assim, o seu próprio espaço de intervenção no interior do festival, sendo-lhes dado a oportunidade de assistir aos concertos, tocar nas *Jam's* e numa *Big Band* e Ensemble de Cordas, alargando as suas experiências formativas.

Desde 2014 o Guimarães Jazz estabeleceu com a Porta Jazz, associação de músicos do Porto, um protocolo de colaboração, ficando acordado que em cada edição seria elaborado um projeto multidisciplinar que, depois de gravado, é editado em CD.

Desde 2017 a Orquestra de Guimarães passou a ter uma presença regular na programação do festival, trabalhando em conjunto com músicos e formações de jazz internacionais, para a apresentação de concertos únicos, criados para o festival.

Em 2018 iniciou-se uma nova colaboração com a Sonoscopia, associação de músicos do Porto, ficando adotado o mesmo princípio.

Os concertos que resultam destes acordos, pretendem apoiar a criação musical e documentar alguns momentos chave do festival. Deste modo o festival vai acumulando um conjunto de registos discográfico que funcionam como documentos para memória futura; com estas colaborações promove-se a cena jazzística nacional.

Em 2022 o Guimarães Jazz dará continuidade às diferentes ações que compõem o universo do festival, para além dos grandes concertos que decorrem nos vários auditórios.





EVENTOS DE RUA

FEIRA DE ARTESANATO DE GUIMARÃES

29 jul a 8 agosto

A XXIV Feira de Artesanato de Guimarães tem vindo, a cada das suas últimas edições realizadas no Jardim da Alameda, a cativar um grupo de artesãos /artesãs com obras de reconhecida qualidade. Esperamos que em 2022, na XXIV edição, o nível de interesse e participação na Feira de Artesanato de Guimarães seja igual ao verificado em 2021, com um enorme crescimento no número de candidaturas enviadas.

FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS

5 a 8 agosto

[Organização conjunta com a Câmara Municipal de Guimarães e Associação Artística da Marcha Gualteriana]

As Festas da Cidade e Gualterianas constituem, hoje, um dos principais cartazes turísticos de Guimarães. Com uma tradição centenária, estas festas têm sido, ao longo dos anos, espaço e tempo de vivência, de convergência, de movimento, de cor, de emoções e de demonstrações de vitalidade económica e cultural do concelho, com tal projeção que se tornaram numa das mais importantes atrações festivas de toda a região Norte. O cartaz das festas inclui inúmeros Concertos, Animação de Rua com Grupos de Bombos, Cantares ao Desafio, Arruadas e Encontros de Tocadores de Concertinas, a Feira de Gado e Concurso Pecuário, o Desfile de Charretes Antigas, a Majestosa Procissão em Honra de S. Gualter, entre muitas outras atividades, encerrando sempre, em beleza, com a Marcha Gualteriana.

A organização das Festas da Cidade e Gualterianas é um permanente desafio, considerando a necessidade de conjugar fatores, por vezes tão antagónicos, como a manutenção do cariz tradicionalista e popular das Festas com a necessária atualização, de modo a torná-las uma manifestação contemporânea, capaz de mobilizar a população.

Em virtude da pandemia, as atividades programadas para as Festas da Cidade e Gualterianas, foram na sua quase totalidade canceladas.

Depois de um interregno de dois anos devido à pandemia esperamos regressar aos concertos na Praça da Plataforma das Artes, assim como cumprir na sua plenitude todo o programa previsto para estas festas seculares.



Handwritten initials and a signature in the top right corner.



COMUNICAÇÃO

Ao longo dos últimos quinze anos, A Oficina conseguiu, através de uma estratégia de comunicação integrada e consolidada no tempo, conquistar e fidelizar diferentes segmentos de público e atingir um posicionamento e uma notoriedade indiscutíveis no panorama cultural local, regional e nacional. Em 2022, o objetivo é manter e reforçar as linhas estratégicas que se têm relevado profícuas e eficazes, sem descuidar a importância de uma permanente atualização e reinvenção das ações de comunicação, à luz do contexto que vivemos atualmente.

Os anos de 2020 e 2021 – marcados pela pandemia – vieram comprovar a crescente importância que a comunicação online tem atualmente. Durante os meses de confinamento, onde se impunha o distanciamento social, a comunicação através das plataformas digitais demonstrou ser determinante para a manutenção dos níveis de visibilidade d'A Oficina junto do público. Assim, em 2022, um dos principais objetivos será consolidar o diálogo com o público consumidor de conteúdos na esfera digital. Sabemos que, para isso, é fundamental criar conteúdos diferenciadores, pelo que se torna imprescindível uma progressiva realização de conteúdos audiovisuais, criativos e inovadores. Estamos convictos que a publicação de vídeos nas redes sociais, aliada a uma cuidada produção de conteúdos escritos, resulta em mais comentários, mais “likes”, mais partilhas e, consequentemente, um maior tráfego nos websites d'A Oficina. Os vídeos têm ainda a capacidade de proporcionar ao público um conhecimento mais aprofundado do evento, o que poderá eventualmente eliminar hesitações na compra do bilhete. Estes argumentos sustentam o investimento na contratação de uma empresa externa de produção de conteúdos audiovisuais, estratégia que teve início em 2021 e que pretendemos manter em 2022.

A mudança de paradigma e a crescente tendência para a utilização dos canais digitais não diminuem a importância dos materiais de divulgação impressos, que continuarão a atuar concomitantemente e de modo concertado, permitindo assim atingir diferentes públicos. A todos os suportes de divulgação d'A Oficina – revista, agendas, programas, flyers, outdoors, lonas, vinis, etc. – continuará a ser transversal uma preocupação com o rigor e a criatividade, ao nível da forma e do conteúdo. Continuaremos a dar uma especial atenção à linguagem utilizada – que deverá ser clara e acessível –, bem como ao design e à linha gráfica, dotando-a de contemporaneidade e identidade própria, que crie uma associação imediata ao evento e/ou ao equipamento cultural que está a ser comunicado.

Continuaremos empenhados em dar resposta a uma crescente preocupação ao nível da acessibilidade, no que diz respeito à apresentação de conteúdos escritos de forma clara e de fácil compreensão, bem como ao design, que poderá ser, por vezes, disruptivo e diferenciador, mas jamais criará barreiras ao nível intelectual. Estamos cientes de que existem ainda alguns obstáculos a ultrapassar – nomeadamente na criação de websites totalmente acessíveis e na implementação de sinalética inclusiva nos diferentes espaços geridos pela Oficina – pelo que continuaremos a trabalhar ativamente para melhorar a experiência de todos os que nos visitam.

O facto d'A Oficina ser uma estrutura ímpar no panorama cultural, responsável pela gestão e programação de diferentes equipamentos culturais da cidade, é um constante desafio ao nível da comunicação, uma vez que é necessário comunicar diferentes projetos artísticos, com objetivos distintos e ações de programação próprias, mas também transversais, com necessidades diferenciadas por um lado, e por vezes complementares, por outro. É uma tarefa bastante complexa, que obriga a um planeamento da comunicação muito exigente, por forma a atingirmos diferentes públicos-alvo.

Handwritten signature or initials in the top left corner.

Handwritten mark or initials in the top right corner.



Consideramos que o conhecimento sobre os diferentes públicos, os seus perfis e interesses, é uma pedra basilar para a preparação de uma comunicação adequada. Para conseguirmos fazer chegar a informação sobre as atividades d'A Oficina a todos os possíveis interessados, bem como despertar interesse no público menos predisposto ao consumo cultural, é necessário conhecer cada tipo de público, saber onde e como acedem à informação e em que dados baseiam as suas tomadas de decisão. Gostávamos, por isso, que, a curto prazo, fosse possível realizar um estudo de públicos que consiga responder a estas e outras questões. Não existindo, ainda, esta análise, estamos convictos que o sucesso da estratégia de comunicação d'A Oficina reside atualmente num equilíbrio fulcral entre a comunicação online (websites, redes sociais, envio de newsletters eletrônicas, etc.) e a comunicação offline onde, para além dos suportes físicos de divulgação, se inclui também a publicidade na comunicação social e a assessoria de imprensa.

Não temos dúvidas que a inserção de anúncios publicitários, bem como o trabalho desenvolvido ao nível da assessoria de imprensa, são essenciais para o posicionamento e a projeção d'A Oficina no panorama cultural nacional, pelo que, em 2022, tencionamos fortalecer essa mesma notoriedade através da compra de espaço publicitário em órgãos de comunicação social de abrangência local, mas também nacional, em especial aqueles que atingem um público-alvo atento às dinâmicas culturais, como é o caso do suplemento Ipsilon do jornal Público e a Revista do Expresso.

Manter-se-á, igualmente, a aposta na área da assessoria de imprensa, ferramenta integrante da estratégia de comunicação, que engloba o envio regular de press releases, a realização de conferências de imprensa, a marcação de entrevistas e o acompanhamento de reportagens. Nos últimos anos, A Oficina tem vindo a conquistar de forma consistente espaço editorial nos diferentes meios de comunicação social, pelo que o objetivo será continuar a estreitar relações com os jornalistas dos media generalistas e especializados que têm vindo a acompanhar as nossas atividades e aumentar a captação de determinados media partners em momentos relevantes da programação, como é o caso dos festivais.

De uma forma geral, a linha estratégica de comunicação para 2022 mostra coerência com o passado, coloca os olhos no futuro e mantém a ambição em fazer mais e melhor. Prossegue-se com a mesma convicção e energia dos anos transatos, acrescentando a certeza de que cada ano que passa representa uma mais-valia que nos dá o conhecimento da experiência acumulada, que se reflete na execução de todos os projetos que nos são confiados.

4/5

ORÇAMENTO

O Orçamento ora proposto pretende contextualizar e esclarecer, em termos contabilísticos, como será executado o Plano de Atividades d'A Oficina, considerando a Visão Integrada que a Cooperativa tem para a gestão e programação de uma grande diversidade de equipamentos culturais e atividades artísticas e culturais.

Este Orçamento tem como principal finalidade proporcionar uma ferramenta para uma gestão prudente e minuciosa que permita concretizar a Missão e os Objetivos Estruturais d'A Oficina e que foram previamente mencionados no Plano de Atividades.

A Cooperativa tem tido, ao longo das duas últimas décadas, um papel cada vez mais preponderante no desenvolvimento cultural do Território, tendo simultaneamente uma expressão relevante a nível nacional e internacional, motivo pelo qual a celebração do Contrato-Programa com o Município de Guimarães é vital para a concretização do Plano de Atividades e Orçamento delineado.

Apesar de algumas contingências ainda existentes terem a potencialidade de impor um ajustamento ao percurso agora previsto, cremos que o orçamento previsional para 2022 assenta numa base bastante sólida e realista, fruto da experiência acumulada ao longo de um período que se revelou de maior instabilidade, devido à pandemia provocada pelo vírus SARS-COV2, nos dois últimos anos.

Estando praticamente concluído o processo de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP) na instituição, este será o primeiro Orçamento apresentado segundo este novo normativo. Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, deu-se uma das maiores reformas na contabilidade pública portuguesa, a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP), cujo âmbito de aplicação subjetivo abrangeu "[...] todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsector da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas."

Desta sorte, as Empresas Públicas Reclassificadas, entidades que, na sua génese jurídica, constituem uma entidade do setor público empresarial, que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais - 2010 (SEC 2010), são objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas, ficaram sujeitas a este novo normativo.

A Oficina é considerada uma EPR, integrando o subsector da administração local, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC2010) e consta na lista publicada pelo Instituto Nacional de Estatística. Anteriormente, aplicava o SNC, mas por força desta reclassificação, passou a estar obrigada a aplicar o SNC-AP, nos termos do artigo 3.º, n.º 1 e 2 do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Com base na Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto, artigo n.º 3.º. A Oficina é considerada como pequena entidade, uma vez que apresenta nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga superior a 1.000.000,00€ e inferior ou igual a 5.000.000,00€.

Está sujeita ao Regime Simplificado - Pequenas Entidades, segundo o artigo 5.º da mesma portaria, composto por:

- Norma de Contabilidade Pública - Pequenas Entidades (NCP-PE);
- Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão;
- Plano de Contas Multidimensional (PCM).

Este regime permite, com base num juízo de proporcionalidade e razoabilidade, que entidades de menor dimensão fiquem desoneradas do esforço de aplicação do conjunto completo das normas de contabilidade financeira que integram o SNC-AP, ficando tais entidades sujeitas a obrigações reduzidas face ao regime geral, quanto à contabilização das transações e outros acontecimentos, bem como em relação ao seu relato

DESPESA TOTAL

A previsão de Despesa Total para 2022 está orçamentada em 5.094.582,85€.

Em comparação com o Orçamento de 2021, prevemos um aumento da Despesa Total de aproximadamente 6,5%, sendo que cerca de 5% será nos Gastos Diretos com Atividades. Este aumento traduz-se em grande parte pelo êxito de várias candidaturas que A Oficina submeteu para a área da Programação e que estão vertidas nas Receitas.

No que se refere a Gastos de Funcionamento o aumento previsto está basicamente relacionado com os gastos relativos aos serviços de vigilância e de limpeza. Neste aumento está também incluída a assessoria para o processo de Certificação da Cantarinha dos Namorados iniciada em 2021 e com término previsto no primeiro semestre de 2022. Apesar deste aumento, é possível verificar que esta rubrica representa 21,64% no Total da Despesa, menos 1,17% relativamente a 2021.

A rubrica de Gastos com Pessoal ficará abaixo dos 30% do Total da Despesa, mais especificamente com uma percentagem de 29,91. Após a reestruturação efetuada em 2018, o número de trabalhadores tem-se mantido estável, num total de 62 trabalhadores. O acréscimo previsto nesta rubrica já perspetiva os aumentos salariais para alguns trabalhadores em virtude da alteração anunciada do Salário Mínimo Nacional e que se prevê que em 2023 atinja o patamar dos 750,00€. Em 2021 esta rubrica representava 30,70%.

No Orçamento de 2022, e em virtude do novo normativo SNC-AP, já mencionado anteriormente, a contratação de professores para o Programa Mais Três e os seus respetivos custos passarão também a ser contabilizados nos Gastos com Pessoal. Atualmente, para este projeto âncora que abrange um universo aproximado de 6100 alunos, celebramos contratos de trabalho a Termo Certo com aproximadamente 80 profissionais, para cada ano letivo, contratos com a duração de 11 meses. Ao contabilizarmos este custo juntamente com o anterior mencionado, esta rubrica de Gastos com Pessoal passará a ter uma representação de 39,63% no Total da Despesa.

Na rubrica de Conservação e Manutenção, temos um aumento de 5.000,00€, já que esta rubrica se tem manifestado insuficiente ao longo dos últimos anos, devido à necessidade de maiores e constantes intervenções nas instalações, principalmente no CCVF, CIAJG e CCC.

À semelhança do que sucedeu nos últimos anos, a Cooperativa não prevê a necessidade de recorrer às Instituições Bancárias para cumprir os seus compromissos atuais e previsionais, razão pela qual os Encargos Financeiros continuam em 2022 sem ter uma expressão relevante na Despesa Total (0,29%).

No Orçamento de 2022, e no que à Despesa Total diz respeito, podemos constatar que os Gastos Diretos com Atividades (41,92%), Gastos com Pessoal (29,91%) e Gastos de Funcionamento (21,64%) são as rubricas com maior predominância.

É relevante salientar que na elaboração do Orçamento para 2022 continuamos a alcançar o objetivo de diminuir percentualmente os Gastos de Funcionamento e Gastos com Pessoal relativamente ao Total da Despesa, realizando uma gestão de otimização de recursos sem nunca colocar em causa a concretização dos objetivos e missão d'A Oficina

Handwritten initials and a signature in blue ink.

RECEITA

A previsão de Receita representa um total de 5.094.582,85€.

Esta previsão de Receita assenta num pressuposto fulcral e imprescindível que convencionou a celebração do Contrato Programa com o Município de Guimarães com a atribuição do Subsídio à Exploração no valor de 4.073.750,00€, mais 75.5690,99€ comparativamente com 2021, representando 79,96% do Orçamento. Este incremento está diretamente relacionado com a necessidade de aumento de investimento para a Programação de Atividades conforme mencionado anteriormente na descrição da Despesa. Contudo, em termos percentuais, existe uma diminuição de 3,67% no Total da Receita comparativamente com 2021.

Na rubrica Vendas, está prevista uma manutenção da receita no montante de 55.000,00€. Estamos conscientes que esta previsão é perfeitamente exequível se não existir um nenhum retrocesso no processo de desconfinamento e se conseguirmos realizar a Feira de Artesanato de Guimarães e participar em feiras de Artesanato promovidas por outras entidades.

Na rubrica Prestação de Serviços prevemos um aumento de 52,5% comparativamente a 2021. No entanto, mantemos alguma prudência nesta receita, considerando que a retoma tem registado um crescimento mais moderado que o inicialmente esperado. Por outro lado, não podemos esquecer a missão da Cooperativa e a prática de preços de bilheteira acessíveis, com um preço médio de 10,00€.

Na rubrica Rendimentos Suplementares, prevemos, de forma prudente, alcançar pelo menos 75% da média de receitas obtidas em 2018 e 2019, períodos pré-pandemia. O aumento dos alugueres está sempre condicionado à disponibilidade dos espaços, que pela sua missão, estão maioritariamente ocupados com Programação Própria de atividades artísticas e culturais. No entanto, o aluguer dos auditórios para congressos será muitas vezes compatível, já que a sua maioria ocorre em dias úteis. A efetivação dos Alugueres irá influenciar a rubrica Outros Rendimentos Suplementares, através dos serviços extra que podem ser prestados, tais como serviços de assistência de sala, serviços de vigilância, técnicos extra e comissões de bilheteira.

Na rubrica Subsídios e Apoios prevemos um aumento das receitas. Além do apoio que prevemos obter através da celebração do Contrato Programa com o Município de Guimarães, está garantido o apoio da DGARTES no montante de 312.310,99€ através dos Apoios Sustentados e já contratualizado. Contudo, estamos neste momento a preparar uma candidatura à Rede de Teatros e Cíneteatros Portugueses (RTCP) – Apoio à Programação, ao patamar máximo de 200.000,00€, que também é promovido pela DGARTES. Se obtivermos o êxito que prevemos nesta candidatura, o valor máximo cumulativo que a DGARTES pode dar a uma entidade é de 450.000,00€/ano.

Na rubrica Outros Financiamentos prevemos executar e obter as receitas previstas com as candidaturas que foram submetidas e aprovadas, nomeadamente, "Cultura para Todos", "Caleidoscópio", "ProMuseus" e "Apoio Fundação la Caixa / BPI"

Handwritten signature and initials in the top left corner.

Handwritten initials in the top right corner.



CONCLUSÃO

Elaboramos o atual Orçamento com a expectativa que a estabilidade que se tem verificado no último semestre de 2021 tenha continuidade durante todo o ano de 2022. Estamos convictos que este é um Orçamento adequado e realista, que apesar de prever uma recuperação e um crescimento da atividade não abdica de ser cauteloso, pois perante os atuais indicadores, estamos cientes que a retoma será alcançada de uma forma gradual, mas mais lentamente que o inicialmente previsto.

Continuará a ser uma premissa do nosso trabalho, uma gestão rigorosa na execução da Despesa sempre acompanhada pela incessante diligência na obtenção de novas fontes de financiamento para um crescimento sustentável das Receitas. Só com este sentido de responsabilidade estaremos aptos para continuarmos a prestar a missão de serviço público.

O Diretor Executivo

Ricardo Freitas

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - RECEITA

Unidade Monetária: Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente	-	5 071 432,85	5 071 432,85	5 231 694,34	5 258 517,91	5 191 431,90	5 213 067,59
R11	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R12	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências correntes	-	4 766 832,85	4 766 832,85	4 917 896,34	4 943 256,91	4 875 561,70	4 896 283,59
R51	Administrações Públicas	-	4 716 832,85	4 716 832,85	4 667 896,34	4 693 256,91	4 625 561,70	4 646 283,59
R511	Administração Central - Estado	-	193 082,85	193 082,85	-	-	-	-
R512	Administração Central - Outras entidades	-	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00
R513	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R514	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R515	Administração Local	-	4 073 750,00	4 073 750,00	4 217 896,34	4 243 256,91	4 175 561,70	4 196 283,59
R52	Exterior - UE	-	-	-	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
R53	Outras	-	50 000,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00
R6	Venda de bens e serviços	-	298 250,00	298 250,00	307 197,50	308 688,75	309 285,25	310 180,00
R7	Outras receitas correntes	-	6 350,00	6 350,00	6 540,50	6 572,25	6 584,95	6 604,00
R8	Receita da capital	-	23 150,00	23 150,00	15 544,50	13 610,25	16 636,55	13 676,00
R9	Venda de bens de investimento	-	10 000,00	10 000,00	2 000,00	-	3 000,00	-
R91	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
R91	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R911	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R912	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R913	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R914	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R915	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R92	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-
R93	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	13 150,00	13 150,00	13 544,50	13 610,25	13 636,55	13 676,00
R12	Receita efetiva [1]	-	5 094 582,85	5 094 582,85	5 247 178,84	5 272 128,16	5 208 068,45	5 226 743,59
R12	Receita não efetiva [2]	-	-	-	-	-	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Receita Total [9] = [1] + [2]	-	5 094 582,85	5 094 582,85	5 247 178,84	5 272 128,16	5 208 068,45	5 226 743,59

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - DESPESA

Unidade Monetária: Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D0	Despesa corrente	-	5 094 582,85	5 094 582,85	5 204 178,84	5 229 128,17	5 165 068,45	5 183 743,59
D01	Despesas com o pessoal	-	2 062 867,48	2 062 867,48	2 081 506,95	2 091 663,66	2 094 806,37	2 102 520,45
D011	Remunerações certas e permanentes	-	1 609 526,24	1 609 526,24	1 623 683,72	1 629 909,29	1 632 399,51	1 639 134,85
D012	Abonos variáveis ou eventuais	-	75 804,84	75 804,84	75 919,54	76 188,74	76 296,42	76 457,94
D013	Segurança Social	-	377 531,40	377 531,40	381 903,59	385 565,62	386 110,44	386 927,66
D02	Aquisição de bens e serviços	-	2 916 284,17	2 916 284,17	3 003 772,70	3 017 988,04	2 950 554,74	2 961 169,49
D03	Juros e outros encargos	-	5 300,00	5 300,00	5 459,00	5 485,50	5 496,10	5 512,00
D04	Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-
D041	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D0411	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D0412	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-
D0413	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D0414	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D0415	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D042	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D043	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D044	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
D06	Outras despesas correntes	-	110 136,20	110 136,20	113 440,29	113 990,97	114 211,24	114 541,65
D07	Despesa de capital	-	-	-	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00
D071	Investimento	-	-	-	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00
D08	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
D081	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D0811	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D0812	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-
D0813	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D0814	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D0815	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D082	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D083	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D084	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D09	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
D091	Despesa efectiva [4]	-	5 094 582,85	5 094 582,85	5 247 178,84	5 272 128,17	5 208 068,45	5 226 743,59
D092	Despesa não efectiva [5]	-	-	-	-	-	-	-
D10	Despesa com activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D111	Despesa total [6]	-	5 094 582,85	5 094 582,85	5 247 178,84	5 272 128,17	5 208 068,45	5 226 743,59
D112	Saldo global [3] - [6]	-	-	-	-	-	-	-
D113	Saldo global [3] - [4]	-	-	-	-	-	-	-
D114	Despesa primária	-	5 089 282,85	5 089 282,85	5 241 719,84	5 266 642,67	5 202 572,35	5 221 231,59
D115	Saldo corrente	-	23 150,00	23 150,00	27 455,50	29 389,75	26 363,45	29 324,00
D116	Saldo de capital	-	23 150,00	23 150,00	27 455,50	29 389,75	26 363,45	29 324,00
D117	Saldo primário	-	5 300,00	5 300,00	5 459,00	5 485,50	5 496,10	5 512,00

AL.

Handwritten signature and initials in the top right corner.



DESPESA TOTAL

5 094 582,85

Gastos Diretos com Atividades

2 135 582,85

Programação Regular

297 000,00

Artesanato

40 000,00

Eventos

1 798 582,85

Gastos de Funcionamento

1102 500,00

Seguros

12 500,00

Combustíveis

17 500,00

Comunicações

35 000,00

Consumíveis

6 500,00

Água

12 500,00

Elettricidade

270 000,00

Gás

100 000,00

Livros e Documentação Técnica

500,00

Limpeza e Higiene

24 000,00

Segurança

272 500,00

Comunicação e Marketing

155 000,00

Prestadores de Serviços / Honorários

95 000,00

Deslocações e Estadas

12 500,00

Compras - Mercadorias

27 000,00

Contratos Manutenção (AVAC/Elev./Gerador)

37 000,00

Outros Atividades

12 280,00

Outros

37 720,00

Gastos com Pessoal

1 524 000,00

Salários

1 172 000,00

Encargos

262 000,00

Outros Gastos Com o Pessoal

90 000,00

Gastos de Conservação e Manutenção

135 000,00

Geral

80 000,00

Técnica

40 000,00

Outros

15 000,00

Contencioso e Notariado

10 000,00

Aquisição de equipamento

47 500,00

Impostos

75 000,00

Encargos Financeiros

15 000,00

Outros Gastos

50 000,00

RECEITA TOTAL

5 094 582,85

Vendas

55 000,00

Prestações de Serviços

167 750,00

Bilheteira

120 000,00

Inscrições

12 750,00

Espetáculos

0,00

Câmara Municipal de Guimarães

0,00

Outras Atividades

20 000,00

Outras

15 000,00

Rendimentos Suplementares

75 000,00

Rendas e Alugueres

70 000,00

Outros Rendimentos Suplementares

5 000,00

Subsídios/Apoios

4 766 832,85

Direção Geral das Artes

450 000,00

Outros Financiamentos

243 082,85

Câmara Municipal de Guimarães

(Contrato Programa)

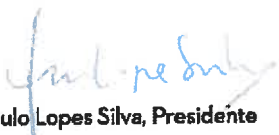
4 073 750,00

Outros Rendimentos

30 000,00

11.

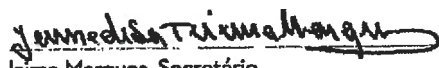
Este documento foi aprovado em Reunião de Direção de 4 novembro de 2021.



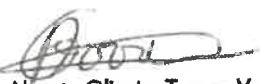
Paulo Lopes Silva, Presidente

António Augusto Duarte Xavier, Vice-Presidente

Maria Soledade da Silva Neves, Tesoureira

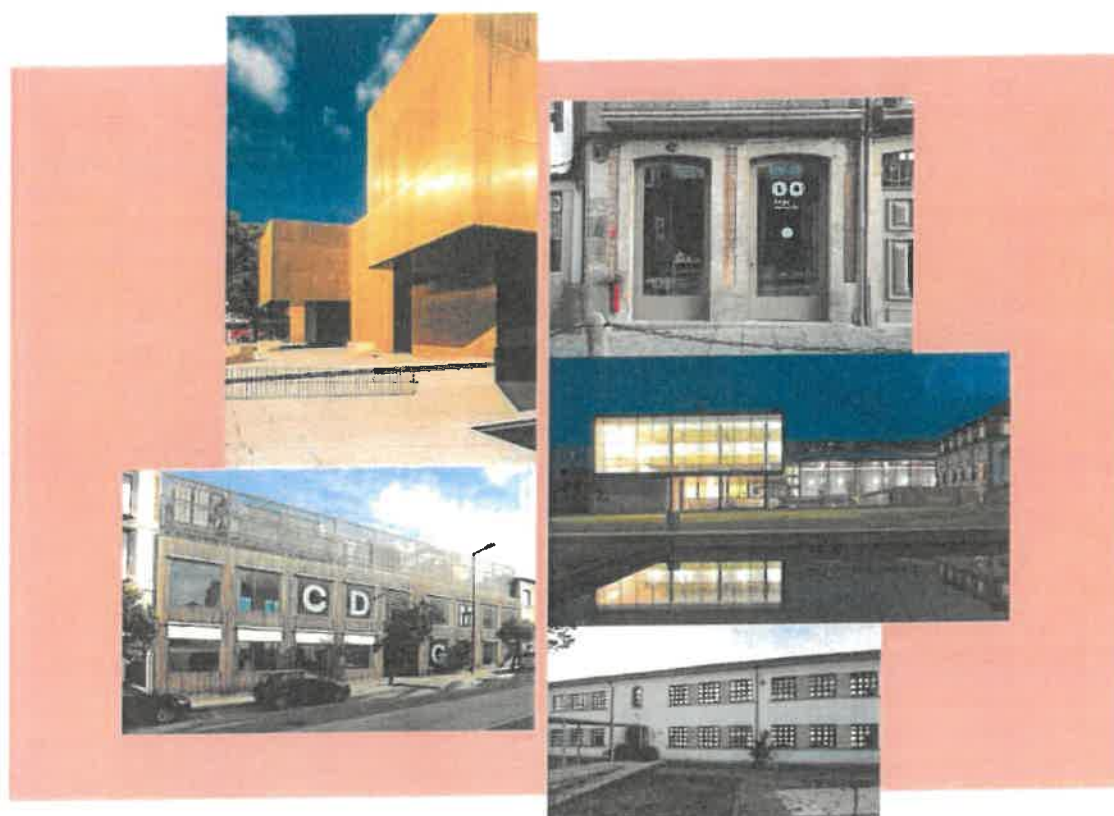


Jaime Marques, Secretário



Alberto Oliveira Torres, Vogal
[Casa do Povo de Fermentões]

ANEXO II - ESPAÇOS CEDIDOS E PREÇOS A PRATICAR



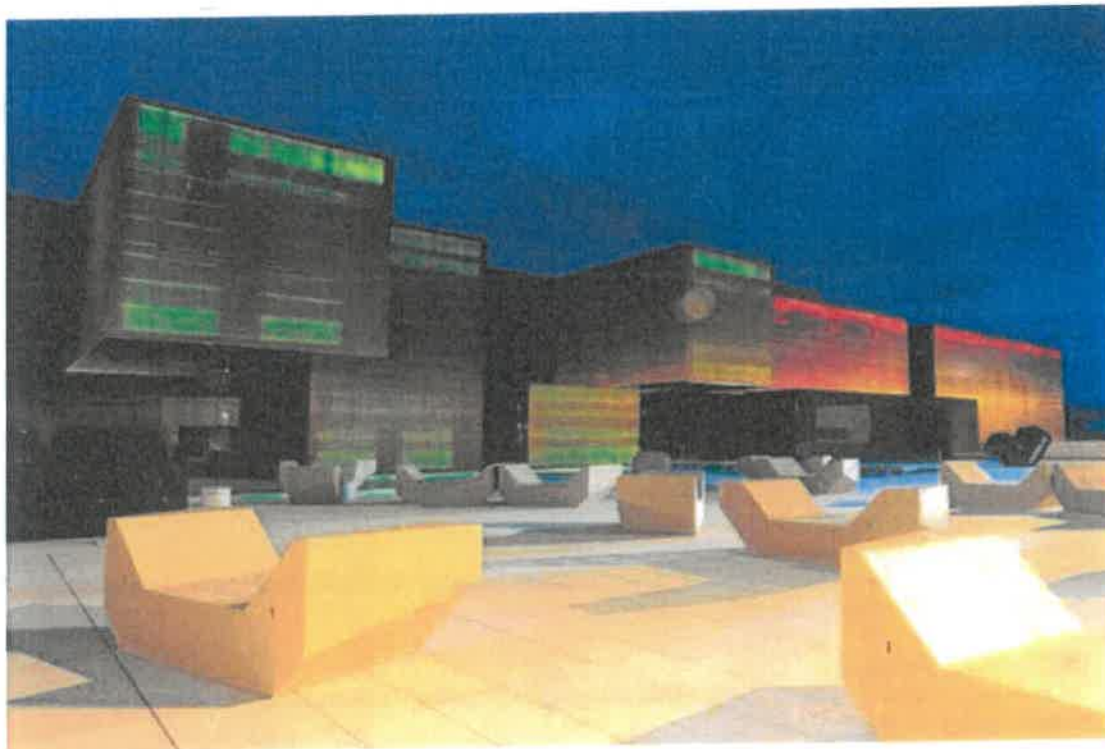
<i>CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES [PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE]</i>	3
<i>CENTRO CULTURAL VILA FLOR</i>	9
<i>OUTROS EQUIPAMENTOS</i>	15
<i>CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO</i>	16
<i>CASA DA MEMÓRIA</i>	17
<i>LOJA OFICINA</i>	19

CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES [PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE]

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Plataforma das Artes e da Criatividade é um projeto infraestrutural de transformação do Antigo Mercado de Guimarães num espaço multifuncional, dedicado à atividade artística, cultural e económico-social. Este equipamento aloja uma série de valências e espaços dedicados às três grandes áreas programáticas.

O Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) acolhe uma coleção permanente – a Coleção José de Guimarães, uma área de Exposições temporárias, uma *Black Box* destinada à realização de espetáculos, uma Loja/Livraria, uma Sala de Conferências e uma Cafetaria. É intenção que abra em 2020 um Centro de Documentação de Artes Visuais na Sala de Conferências e um Espaço Educativo na zona contígua à Cafetaria.



Designação: Centro Internacional das Artes José de Guimarães [Plataforma das Artes e da Criatividade]

Morada: Av. Conde Margaride, nº 175, 4810-535 Guimarães

Tipologia: Espaço museológico e de apresentações culturais

Valências: Exposições, espetáculos, conferências, oficinas, congressos e outras atividades culturais

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

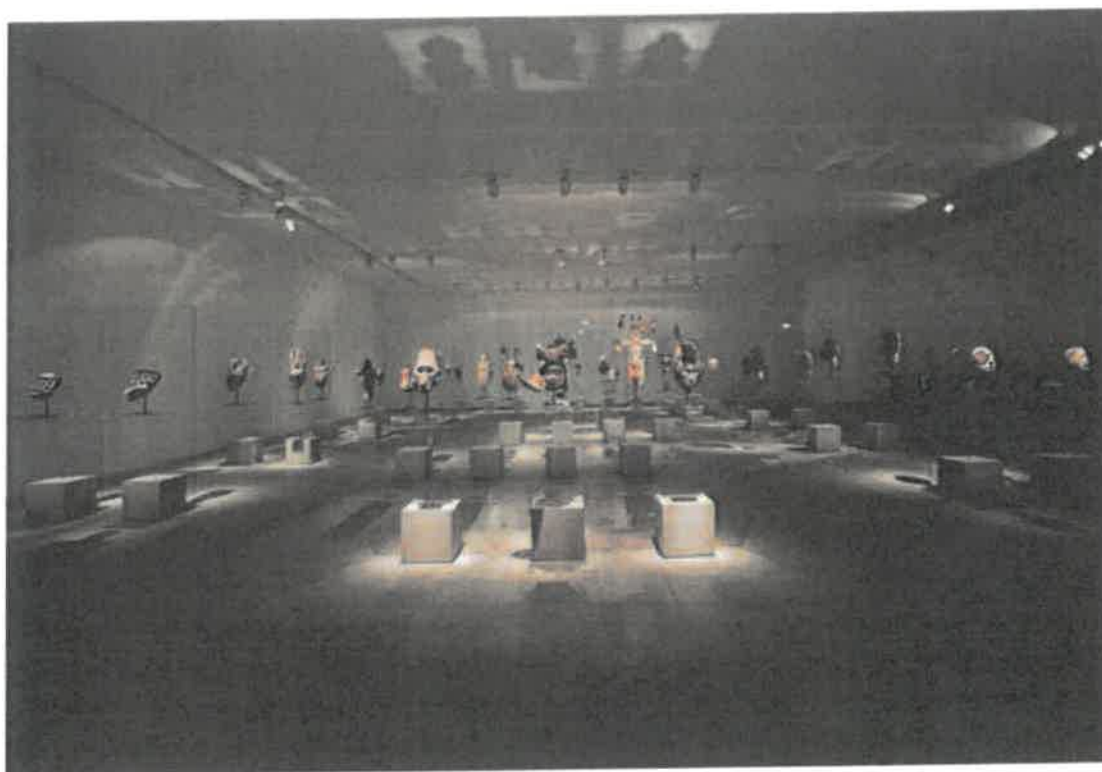
Inauguração: 24 de junho de 2012

Área total de construção: 10426 m²

Espaço exterior público: 7750 m²

Equipamentos excecionados do contrato programa na Plataforma das Artes e da Criatividade:
Espaços comerciais arrendados, Ateliers Emergentes de Apoio à Criatividade e Laboratórios Criativos.

SALAS DE EXPOSIÇÕES



Tipologia: Espaço Expositivo

Valências: Área de exposições da coleção permanente e de exposições temporárias

Área Expositiva: 13 Salas de exposição (área expositiva útil: 2 158,50 m²)

Áreas de apoio/circulação: 959,50 m²

Áreas de reserva/circulação/acessos: 697,60 m²

Horário de Funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00. Em dias de espetáculos, uma hora antes até 30 minutos após o seu início.

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Preço do bilhete: **4,00 EUR / 3,00 EUR c/d**

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória*: **5,00 EUR / 3,50 EUR c/d**

Entrada gratuita: crianças até 12 anos / Público Geral aos domingos de manhã (10h00 às 12h30)

Preços com desconto (c/d):

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

VISITAS ORIENTADAS ÀS EXPOSIÇÕES

2,00 EUR (grupos escolares e visitas especiais para famílias)

5,00 EUR (público em geral e grupos organizados)

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

BLACK BOX



Tipologia: Auditório

Valências: Apresentação de espetáculos, conferências, congressos, eventos e outras atividades

Inauguração: 24 de junho de 2012

Horário de funcionamento: de acordo com os eventos programados

Caraterísticas: Espaço multifuncional que possibilita a realização de apresentações artísticas de vários géneros (com possibilidade de colocação de palco), desde eventos musicais, espetáculos de teatro e dança, projeções de cinema, assim como congressos e outros eventos de variada índole. Para esta versatilidade, muito contribui a bancada retrátil com capacidade para 198 pessoas, que facilmente pode ser recolhida conferindo uma maior liberdade de distribuição/disposição de pessoas ou materiais neste local. Atendendo a estas caraterísticas, a *Black Box* deverá acolherá diversas manifestações culturais, assim como poderá ser utilizada para outros fins.

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

As taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 5,00 EUR a 15,00 EUR (cinco euros a quinze euros)

Preços com desconto: 2,50 EUR a 7,50 EUR (dois euros e cinquenta cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

LIVRARIA / LOJA



Tipologia: Livraria / Loja

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: setembro de 2012

Valência: Com uma área total de 99 m2, este local destina-se à venda de publicações do CIAJG e de Artes Visuais, merchandising d'A Oficina, publicações CEC 2012 e artigos de artesanato contemporâneo. Funciona igualmente como bilheteira para os espetáculos e eventos da programação cultural e desportiva do concelho de Guimarães.

SALA CONFERÊNCIAS / NOVO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO [em 2020]



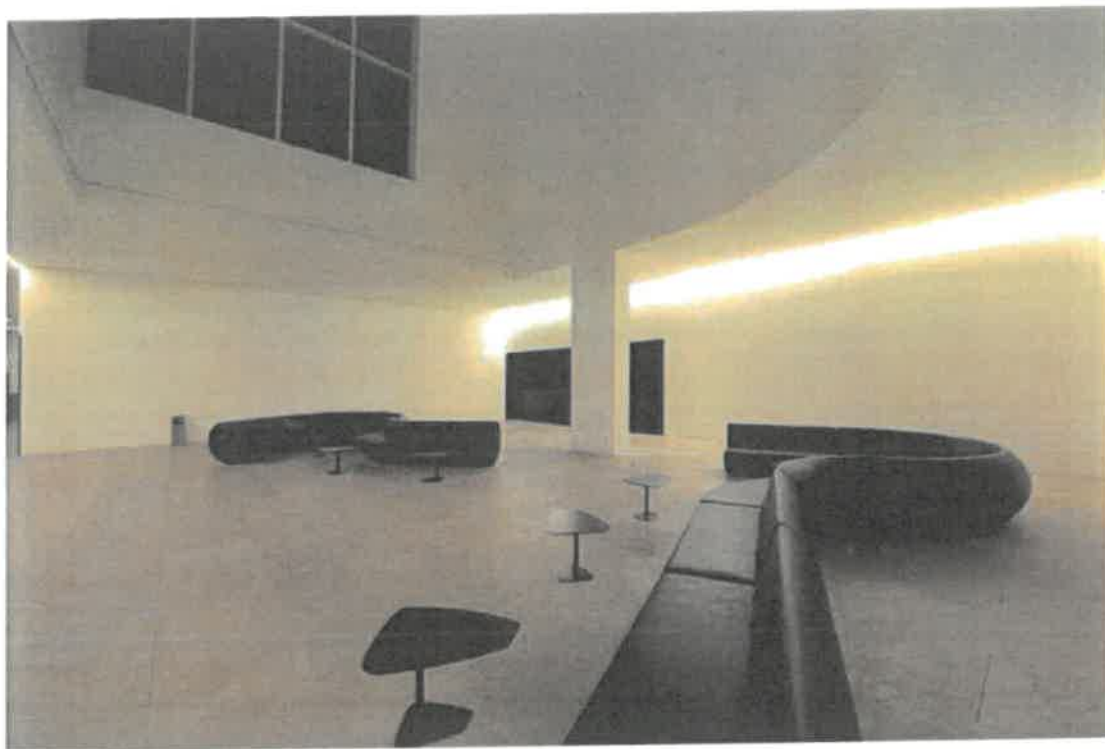
Tipologia: Sala Multiusos

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00 e de acordo com os eventos programados

Inauguração: 24 de junho 2012 / Centro de Documentação em 2020

Valência: Com uma área total de cerca de 125m², este local destina-se à realização de conferências, reuniões, oficinas. É intenção que funcione no espaço um novo Centro de Documentação de Artes Visuais.

NOVO ESPAÇO EDUCATIVO [em 2020]



Tipologia: Espaço Multiusos

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00 e de acordo com os eventos programados

Inauguração: Inauguração prevista em 2020

Valência: Este será um espaço de arquitetura amovível com cerca de 100m² que irá ser instalado na zona contígua à Cafeteria, podendo ser alterado de acordo com a função. Destina-se prioritariamente à atividade educativa do CIAJG, através da realização de oficinas, conferências, reuniões, aulas. Pode e deve tornar-se 'sala de estar' e curiosidade para famílias e escolas. Pode funcionar ainda como espaço expositivo de projetos educativos.

CENTRO CULTURAL VILA FLOR

CARATERIZAÇÃO GERAL

Instalado no Palácio Vila Flor, edifício do século XVIII, prima pela conjugação da história da quinta, dos seus magníficos jardins e admirável arquitetura que se desdobra entre memórias ancestrais e os traços da modernidade. O edifício, projetado de raiz para a apresentação de espetáculos de índole cultural, foi também concebido de forma a otimizar todos os recursos e a criar estruturas da mais alta qualidade capazes de permitir a sua múltipla utilização enquanto espaço aberto à realização dos mais diversos eventos.

Equipado com dois auditórios, quatro salas de reuniões, uma área expositiva de 1000m², um restaurante, um café concerto, parque de estacionamento e jardins, o Centro Cultural Vila Flor permitiu reforçar e alargar o projeto cultural e socioeconómico da cidade de Guimarães e de toda a região envolvente, oferecendo condições ímpares para a realização de eventos de natureza variada.



Designação: Centro Cultural Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: Centro Cultural

Valências: Espetáculos, festivais, exposições, visitas e oficinas, congressos e reuniões

Horário de funcionamento: 24h

Inauguração: 17 de setembro de 2005

GRANDE AUDITÓRIO



CARACTERÍSTICAS:

Capacidade/Pax: 794 em plateia (+5 para pessoas de mobilidade reduzida)
Possibilidades de utilização: Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer Piso 1

Área: 400 m2

Capacidade/Pax: 250 em plateia, 70 em mesa em "U" e 400 em receção

Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

Foyer Piso 2

Área: 200 m2

Capacidade/Pax: 120 em plateia e 400 em receção

Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 5,00 EUR a 20,00 EUR (cinco euros a vinte euros)

Descontos: 2,50 EUR a 10,00 EUR (dois euros e cinquenta cêntimos a dez euros)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

PEQUENO AUDITÓRIO



CARACTERÍSTICAS:

Capacidade/Pax: 188 em plateia (+2 para pessoas de mobilidade reduzida)
Possibilidades de utilização: Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer

Área: 300 m²

Capacidade/Pax: 200 em receção

Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 5,00 EUR a 15,00 EUR (cinco a quinze euros)

Descontos: 2,50 EUR a 7,50 EUR (dois euros e cinquenta cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

PALÁCIO VILA FLOR



CARACTERÍSTICAS:

Sala de Exposições

Área 1º Piso: 400 m2

Área 2º Piso: 450 m2

Possibilidades de utilização: Exposições

Sala de Reuniões (Salas S1, S2, S3 e S4)

Área: 60 m2

Capacidade/Pax: 55 em plateia, 29 em mesa em "U", 34 em mesa em "O" e 24 em escola

Possibilidades de utilização: Conferências, reuniões de trabalho, ações de formação, lançamento de produtos

Hall da Sala S1

Área: 40 m2

Capacidade/Pax: 50 em receção

Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, *coffee breaks*

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 2,00 EUR (dois euros)

Descontos: 1,00 EUR (um euro)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

CAFÉ CONCERTO



CARACTERÍSTICAS:

Área: 140 m2

Capacidade/Pax: 100 em recepção

PREÇOS A PRATICAR:

Público em Geral: 3,00 EUR a 5,00 EUR (três a cinco euros)

Descontos: 1,50 EUR a 2,50 EUR (um euro e cinquenta centimos a dois euros e cinquenta centimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso do evento/espétaculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

SALA DE ENSAIOS



CARACTERÍSTICAS:

Sala de ensaios com 2,80m alt., 14m comp., 11m larg., com piso de madeira coberto com bateco preto

OUTROS EQUIPAMENTOS

CARATERIZAÇÃO GERAL

RESTAURANTE DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR

Designação: Restaurante Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: Capacidade para 65 pessoas em banquete e 100 em receção

Horário de funcionamento: das 12h00 às 14h00 e das 19h30 às 22h00 de segunda a quinta e das 12h00 às 15h00 e das 19h30 às 23h00 às sextas, sábados e vésperas de feriado

CAFÉ CONCERTO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR

Designação: Café Concerto Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração/eventos de índole cultural

Valências: café/bar, concertos

Horário de funcionamento: das 10h00 às 24h00 de segunda a quinta, das 10h00 às 2h00 sextas, sábados e vésperas de feriado, e das 14h00 às 24h00 aos domingos e feriados

BAR DE APOIO DO GRANDE AUDITÓRIO

Designação: Bar de apoio do Grande Auditório

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: café/bar

Horário de funcionamento: em dias de espetáculo/evento, com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

BAR DE APOIO DO PEQUENO AUDITÓRIO

Designação: Bar de apoio do Pequeno Auditório

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: café/bar

Horário de funcionamento: em dias de espetáculo/evento, com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

A receita proveniente dos contratos de arrendamento em vigor para os equipamentos Restaurante e Café Concerto do Centro Cultural Vila Flor, considera-se produto proveniente da atividade e gestão da OFICINA e concorrem para a diminuição dos subsídios à exploração da atividade.

O Município de Guimarães autoriza a Oficina a aprovar, pelo preço base mínimo do valor atual da renda anual dos espaços referidos, procedimento concursal de concessão, pelo período máximo a que se refere o artigo 48.º do Código dos Contratos Públicos, a partir de 1 de janeiro de 2023.

CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO

CARATERIZAÇÃO GERAL

O Centro de Criação de Candoso (CCC) é um espaço aberto a criadores, artistas e comunidade, para desenvolvimento de projetos originais, seguindo as linhas mestras da orientação programática d' A Oficina, onde se inclui também a vontade de acolher as iniciativas da população local. Contém oito salas, com funções diferentes, havendo três salas especialmente vocacionadas para a dança. Há também uma ideia de interdisciplinaridade, num desejo maior de uma casa com um fim laboratorial, aberta à experiência num contexto descentralizado, incluindo o mais possível a comunidade circundante na atividade performativa. A existência de quartos e camaratas e de uma cozinha equipada são outras valências que nos permitem oferecer aos artistas condições logísticas suficientes para que encontrem em Guimarães uma cidade preparada para ser parte do seu processo de criação e não apenas como espaço de apresentação.



Designação: Centro de Criação de Candoso

Morada: Rua de Moure, na freguesia de São Martinho de Candoso, em Guimarães

Tipologia: Espaço de residências artísticas

Condições de Admissão:

Companhias nacionais ou internacionais, e artistas individuais que:

- Pretendam criar um projeto artístico em Guimarães;
- Sejam compostas por um máximo de 16 membros;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

Associações e/ou Grupos Organizados locais que:

- Pretendam criar um projeto artístico ou tenham uma atividade em desenvolvimento de cariz cultural;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

A utilização de salas poderá decorrer para atividades fora do âmbito das residências artísticas, em função das disponibilidades e desde que a atividade se enquadre no perfil do espaço.

O espaço será disponibilizado de acordo com deliberação da Administração e Direção artística d'A Oficina, devendo ser praticado um valor de aluguer de acordo com a seguinte definição:

Utilização por sala – 20,00 EUR por período de trabalho (4 horas)

Utilização das camaratas e cozinha – 5,00 EUR por pessoa/noite

CASA DA MEMÓRIA

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuam para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e mentalidades que a fizeram e fazem, trabalhando com e para a comunidade, especialistas e agentes locais de todas as proveniências, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa. A Casa da Memória é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.



Designação: Casa da Memória de Guimarães

Morada: Av. Conde Margaride, nº 536, 4835-073 Guimarães

Tipologia: Centro de interpretação, espaço de exposições, conferências, conversas, visitas e oficinas

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: 25 de abril de 2015

VISITAS

Visitas autónomas: O visitante faz o percurso tendo como suporte um guião de visita e a sinalética existente. Este guião deve propor uma abordagem generalista, mas que tenha em conta os públicos-alvo identificados, procurando sugerir descobertas e experiências que possam ser concretizadas autonomamente.

Preço do bilhete: 3,00 EUR / 2,00 EUR c/d

Preço do bilhete Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória 5,00 EUR / 3,50 EUR c/d

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Visitas Orientadas: Visitas vocacionadas para serem realizadas em grupos, que devem ser orientadas por um monitor especializado. Propõe-se a construção destas visitas sejam realizadas a partir de temáticas.

Preço do bilhete: **1,50 EUR** (grupos escolares)

Preço do bilhete: **4,00 EUR** (público em geral e grupos organizados)

Visitas Excepcionais: Projetos que confirmem encomendas a artistas, especialistas ou cientistas, os quais desenvolvam uma visita que tenha como ponto de partida os conteúdos expositivos.

Preço do bilhete: **5,00 EUR**

LOJA OFICINA

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Loja Oficina encontra-se localizada em pleno coração histórico da cidade de Guimarães, no nº 126 da Rua Rainha D. Maria II, um edifício com memória pois nele nasceu uma das mais importantes figuras da segunda metade do século XIX português: Alberto Sampaio (1841-1908).

A Loja, juntamente com o edifício, foi alvo de uma requalificação há muito desejada e está prestes a reabrir ao público, mantendo a sua função e modo de funcionamento.

Neste espaço privilegiado serão expostas algumas das melhores peças do artesanato vimaranense, como o Bordado de Guimarães, a Olaria (*Cantarinha dos Namorados*), a Cerâmica Contemporânea, a Azulejaria, o Ferro Forjado e a Latoaria. Aqui, encontrar-se-ão igualmente à venda produtos de *merchandising* produzidos pela Oficina, bem como publicações e catálogos das exposições que têm lugar no CCVF e no CIAJG. Nesta loja será ainda possível assistir a todo o processo artesanal da manufatura do Bordado e Olaria de Guimarães e conhecer as artesãs que nela trabalham diariamente.



Designação: Loja Oficina

Morada: Rua Rainha D. Maria II, nº 126, 4800-431 Guimarães

Tipologia: Loja, exposições artesanato, oficinas tradicionais

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: 25 de abril de 2015

Horário de funcionamento: Segunda a Sábado | 09h00-13h00 e 15h00-19h00

OFICINAS DE OLARIA E BORDADOS TRADICIONAIS

Público em Geral: 5 EUR a 7,50 EUR (cinco euros a sete euros e cinquenta cêntimos)

ANEXO III

**JUSTIFICAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO
FACE AOS CRITÉRIOS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DO SEGUNDO
SEMESTRE DE 2022**

Contrato Programa Câmara Municipal de Guimarães de 2022 Justificação

Na prossecução do seu objeto social, a **OFICINA** prossegue uma política de preços sociais em nome do Município, por razões que se prendem com as obrigações relativas à continuidade de serviços públicos, designadamente a captação e educação do público em geral, quando poderia praticar, se assim não fosse, ou se atuasse “dentro do mercado”, preços mais elevados. Neste sentido, importa que durante a execução do contrato programa, “os preços de mercado” e os “preços sociais” praticados possam ser claramente identificados na sua diferença.

O apuramento desses valores é possível, não obstante ser tarefa difícil, isto porque:

- A **OFICINA** promove espetáculos nas mais distintas áreas artísticas, como teatro, música, dança, novo circo, conforme melhor detalhado no plano de atividades da **OFICINA**, Anexo I do **CONTRATO**, que dirige a uma diversidade de público, tendo em consideração diversos fatores, entre os quais a heterogeneidade da faixa etária do mesmo.
- É vontade do **MUNICÍPIO**, usufruir do conhecimento e experiência de que a **OFICINA** dispõe, concedendo-lhe o poder discricionário necessário a conduzir uma programação de excelência e de qualidade aos melhores resultados que se balizam no contrato programa pela determinação de níveis de eficácia e eficiência, bem como o poder discricionário de fixar os preços dentro dos limites que lhe são impostos e vertidos e melhor concretizados no Anexo II do Contrato Programa para 2022;
- Mais, a **OFICINA** promove ainda, um número mínimo de formações de iniciação ao teatro a diversos grupos etários ministradas no Espaço Oficina (EO), que pertence à própria Oficina;
- A **OFICINA** tem acometida à sua responsabilidade a gestão do Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG), situado na Plataforma das Artes e da Criatividade (PAC) onde se encontra em reserva e exposição permanente a coleção e a obra do artista José de Guimarães, natural da cidade de Guimarães, e onde realiza outras exposições temporárias e

atividades de investigação e edição como discriminado no Anexo II do **CONTRATO**;

- Integra ainda na sua gestão, a Casa da Memória e sua programação com as mais diversas atividades expositivas, de investigação e edição como discriminado nos Anexos I e II do **CONTRATO**;
- A **OFICINA** tem tido um papel determinante no desenvolvimento das atividades relacionadas com a Educação e Mediação Cultural (Serviço Educativo), cruciais na formação de públicos.
- A economia do **CONTRATO** assenta no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no Anexo II aos utilizadores, durante a sua execução, e na previsão de uma retoma da utência conforme melhor descrito no contrato.

Não se tratando, pelo supra exposto, de uma atividade “estanque”, face às especificidades de cada espetáculo e/ou atividade nas mais diversas áreas artísticas, mantém-se a opção de apurar um subsídio calculado em função do custo médio de utilizador, sem prejuízo ser objetivamente possível, por demonstração, o apuramento do mesmo montante relativo ao valor médio por espetáculo e/ou atividade realizada.

Desta sorte, recorremos a critérios objetivos para o apuramento da diferença da prática de uns e outros (preços de mercado/ preços sociais), nos seguintes termos:

De acordo com o vertido no contrato programa, **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no seu Anexo II, pelo prazo de duração limitada à execução do mesmo, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores; em que, por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos e infraestruturas, obrigando-se a suportar todos os encargos com obras de conservação e manutenção necessárias à sua boa utilização, bem como assume todos os custos e encargos com os equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e entregues pelo

MUNICÍPIO à sua gestão, obrigando-se à prática de preços máximos cobrados por utilizador e melhor identificados naquele Anexo, sem prejuízo da prática dos preços aprovados em Regulamento Municipal quanto ao aluguer dos espaços confiados à sua gestão.

A **OFICINA** obriga-se, no quadro da economia do contrato, a executar os serviços e as atividades com correspondência de acordo com os **Anexos I e II** daquele **CONTRATO**.

Para o apuramento objetivo dos custos anuais e das receitas operacionais anuais, foram criados, por recurso ao sistema implementado de contabilidade analítica da **OFICINA**, os centros de custo supra melhor identificados, integrando-se, no **CONTRATO**, a programação de todos os eventos promovidos pela **OFICINA**, que concorrem para a divulgação e dinamização cultural da cidade de Guimarães, designadamente, os denominados Eventos Âncora, Festas da Cidade e Gualterianas, Feira de Artesanato de Guimarães.

Àqueles centros de custos são imputados os custos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida no âmbito da programação artística, numa lógica racional de repartição dos mesmos.

Aqui chegados, e no âmbito do objeto do contrato programa a celebrar entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, que prevê a sua execução para seis meses, estimam-se os seguintes custos globais para o segundo semestre daqueles centros de custo:

a) Estimativa dos custos globais para a execução do CONTRATO, por seis meses, que correspondem aos custos necessários para assegurar o funcionamento das estruturas identificadas e cuja gestão está entregue à OFICINA por via daquele CONTRATO, e que são os custos que uma empresa que atuasse "dentro do mercado" teria, conforme melhor se demonstrará, pelo apuramento do preço de mercado:

Instalação	Custo de Instalação 2.º Semestre
	custo instalação
CCVF	383.635,00 €
Programação Regular	159.879,00 €
Eventos Âncora	636.632,50 €
Eventos de Rua-Gualterianas (agosto)	231.220,00 €
CIAJG	390.416,25 €
Exposições	114.000,00 €
EO	30.750,25 €
CCC	34.754,00 €
Artesanato	114.018,00 €
CDMG	139.424,00 €
Instalação	Custo de Instalação 2.º Semestral
	custo gestão e serviços
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	50.000,00 €

Os valores são estimados em função dos valores dos últimos anos no segundo semestre, tendo em conta a redução de custos já operada, e a economia do contrato, bem como a preparação de redução de custos de gestão corrente, critério de eficiência quanto à otimização de recursos para atingir as metas de eficácia definidas no contrato programa.

Na que respeita à gestão de ocupação e serviços no Teatro Jordão, os valores apresentados assentam na estimativa de custos assumidos na alteração dos recursos humanos necessários à execução do contrato.

b) Estimativa de público das atividades apoiadas para a execução do contrato programa:

A estimativa de captação de público assenta nos seguintes pressupostos:

- o n.º médio de público captado em anos anteriores;
- uma retoma da utência, sempre em estrito cumprimento pelas atuais determinações da Direção-Geral de Saúde;

- o facto de a atividade cultural promovida em Guimarães captar público para além dos limites do Concelho de Guimarães;

Instalação	Utilização 2022 (estimativa) 2.º Semestre	
	Utilizadores	
CCVF	25.000	Espetadores das atividades
Programação Regular		Espetadores das atividades
Eventos Âncora		Espetadores das atividades
Eventos de Rua-Gualterianas (agosto)	250.000	Público e visitantes de cidade
CIAJG	8.000	Visitantes das exposições e espetadores das atividades
Exposições		Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades
EO	415	Alunos das turmas de iniciação teatral
CCC	1.125	Artistas/dias em processo de residência de criação artística
Artesanato	195.000	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade
CDMG	5.000	Visitantes da exposição permanente/Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato
Instalação	Utilização 2022 (estimativa) 2.º Semestre	
	Serviços	
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	2.024	Gestão de Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção

Com os valores apurados é possível fazer uma previsão objetiva do custo por utilizador, que melhor se verte nos quadros seguintes:

c) Valor médio previsto de custo:

i. por utilizador:

Instalação	Custo de Instalação 2.º Semestre
	unitário
CCVF	47,21 €
Programação Regular	
Eventos Âncora	
Eventos de Rua-Gualterianas (agosto)	0,92 €
CIAJG	63,05 €
Exposições	
EO	74,10 €
CCC	30,89 €
Artesanato	0,58 €
CDMG	27,88 €

ii. por hora:

Instalação	Custo de Serviços 2.º Semestre
	unitário
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	24,70 €

A **OFICINA** apurou que os custos por utilizador refletem os preços mínimos que uma empresa que atuasse "dentro do mercado" teria sempre de praticar, porquanto:

- O preço de um bilhete de espetáculo rondará sempre o intervalo médio entre €20-€80;
- Inexiste preço de mercado para uma exposição de arte ou da visita a uma memória coletiva que não tem como finalidade qualquer venda;
- Uma formação de iniciação ao teatro rondará sempre o intervalo médio entre €250-€550;
- Inexiste preço de mercado para o acolhimento de criadores, artistas e comunidade em geral para o desenvolvimento de projetos originais, sem a finalidade de obter lucro sobre os custos com aquele acolhimento.
- Uma formação/workshop/conferência em olaria rondará sempre o intervalo médio entre €100-€250.

Não obstante, uma vez que à **OFICINA** se encontram cedidos, pelo **MUNICÍPIO**, os espaços melhor identificados no seu Anexo II do contrato programa, sobre os quais está a mesma autorizada a cobrar o valor previsto pelo Regulamento de Taxas do Município de Guimarães (pelo aluguer de salas e espaços), no sentido de diminuir o esforço financeiro público pela manutenção da atividade externalizada, a **OFICINA** afeta a receita gerada por aqueles espaços (enquanto receita própria) à contribuição que cada utilizador suporta para usufruir das atividades promovidas.

Assim sendo, é apurado o seguinte valor previsto como receita por centro de custo, de acordo com os valores apurados em anos anteriores:

d) Valor das receitas (preço cobrado e receitas geradas) para o exercício do segundo semestre do ano 2022, que realisticamente se estima manter considerando o quadro da economia do contrato:

Instalação	Proventos Preço Social Cobrado Semestral 2.º Semestre	Proventos Próprios Gerados Semestral 2.º Semestre	Proventos Totais 2.º Semestre
	unitário	unitário	unitário
CCVF	2,96 €	11,01 €	13,97 €
Programação Regular			
Eventos Âncora			
Eventos de Rua-Gualterianas (agosto)	0,02 €	0,00 €	0,02 €
CIAIG	1,50 €	8,17 €	9,67 €
Exposições			
EO	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CCC	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Artesanato	0,00 €	0,11 €	0,11 €
CDMG	0,66 €	0,04 €	0,70 €
Instalação	Proventos Preço Social Cobrado Semestral 2.º Semestre	Proventos Próprios Gerados Semestral 2.º Semestre	Proventos Totais 2.º Semestre
	unitário	unitário	unitário
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	0,00 €	0,00 €	0,00 €

* o valor médio do preço cobrado unitário, tem em consideração o vertido como "disclaimer" no Anexo II do contrato programa, designadamente por poderem ser promovidos espetáculos de entrada gratuita, bem como poderem ser promovidos no espaço de ar livre daqueles equipamentos sem que sejam cobrados quaisquer custos ao utilizador final.

Para melhor compreensão segue explicação nos seguintes quadros:

e) Custos totais unitários vs. total receita unitária para o prazo de execução do contrato

i. por utilizador:

Instalação	Utilização 2022 (estimativa) 2.º Semestre		Custo de Instalação 2.º	Proventos Totais 2.º Semestre	A pagar em Contrato Programa 2.º
	Quantidade	Atividade	valor unitário	valor unitário	
CCVF	25.000	Espetadores das atividades	47,21 €	13,97 €	33,23 €
Programação Regular		Espetadores das atividades			
Eventos Âncora		Espetadores das atividades			
Eventos de Rua-Gualterianas (agosto)	250.000	Público e visitantes de cidade	0,92 €	0,02 €	0,90 €
CIAIG	8.000	Visitantes das exposições e espetadores das atividades	63,05 €	9,67 €	53,38 €
Exposições		Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades			
EO	415	Alunos das turmas de iniciação teatral	74,10 €	0,00 €	74,10 €
CCC	1.125	Artistas/dias em processo de residência de criação artística	30,89 €	0,00 €	30,89 €
Artesanato	195.000	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade	0,58 €	0,11 €	0,48 €
CDMG	5.000	Visitantes da exposição permanente/Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato	27,88 €	0,70 €	27,18 €

i. por hora:

Instalação	Utilização 2022 (estimativa) 2.º Semestre		Costo de Serviços 2.º Semestre
	Por hora		Unitário
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	2.024	Gestão de Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção	24,70 €

O apuramento do montante de subsídio a atribuir decorrente das receitas operacionais serem inferiores aos custos é calculado pela diferença entre o custo unitário (por utilizador) e o total unitário de receita, por centro de custo, de acordo com o seguinte quadro:

d) Subsídio à exploração para o exercício do segundo semestre do ano 2022, em função dos valores unitários calculados:

Instalação	Utilização 2022 (estimativa) 2.º Semestre		A prever em Contrato Programa 2.º Semestre
	Unitária		
CCVF		Espetadores das atividades	243.729 €
Programação Regular	25.000	Espetadores das atividades	93.129 €
Eventos Âncora		Espetadores das atividades	493.945 €
Eventos de Rua-Guimarães (agosto)	250.000	Público e visitantes de cidade	225.220 €
OAIS	8.000	Visitantes das exposições e espetadores das atividades	332.106 €
Exposições		Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades	94.950 €
EO	415	Alunos das turmas de iniciação teatral	30.750 €
CCC	1.125	Artistas/dias em processo de residência de criação artística	34.754 €
Artesanato	195.000	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade	92.756 €
CDMS	5.000	Visitantes da exposição permanente/Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato	135.924 €
Instalação	Utilização 2022 (estimativa) 2.º Semestre		A prever em Contrato Programa 2.º Semestre
	Por hora		
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	2.024	Gestão de Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção	50.000 €

O valor global semestral do subsídio de exploração é de €1.827.263,00 com a distribuição por centros de custos e projetos atrás explicitados.

**PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2022**

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante, **OFICINA**) e o *Município de Guimarães*, que prevê a atribuição de um subsídio à exploração no valor de 1.827.263 € para o período de 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. A OFICINA assegura, no quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de Interesse Pública, a promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades socioculturais e a planificação temporal, programação artística regular e organização de eventos âncora.
4. O subsídio em causa corresponde à contrapartida das obrigações assumidas pela Cooperativa em matéria de prática de preços sociais e gestão e manutenção dos equipamentos culturais, previstas na cláusula 3.ª do contrato programa, procurando garantir a universalidade e a continuidade de serviços na área da cultura utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais afetos àquela atividade.

Responsabilidades

5. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor do subsídio à exploração com base nos pressupostos que lhe estão subjacentes, tendo em conta os objetivos propostos e as condicionantes legais.

6. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor do referido subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

7. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
- Análise da razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes;
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato programa.
8. O cômputo do subsídio no montante suprarreferido de 1.827.263 euros assentou na quantificação dos efeitos de:
- prática de preços sociais – comparando as tarifas sociais praticados com os preços de mercado, entendendo como tais os necessários para cobrir os encargos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida em cada equipamento, incluindo a programação artística regular e a promoção, execução e organização de eventos âncora.
 - abertura permanente dos equipamentos culturais sob sua gestão, independente do nível de utência.
9. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação do grau de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

Parecer

10. Com base no trabalho efetuado consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir, ou indice, que o valor do subsídio previsto não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos.
11. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 23 de maio de 2022

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

ANEXO V

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES		Sinalizador	
	Descrição	Unidade	2022	(x)
Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação	Nº de eventos apoiados	258	(258-263) Muito eficiente (264-266) Eficiente (267-269) Pouco eficiente	258
	Público nos eventos apoiados	50000	(50001-62799) Muito eficiente (62800-63000) Eficiente	50000
	Público e visitantes nos eventos de rua - Gualterianas	250000	(63001-63500) Pouco eficiente (635000-665000) Muito eficiente (665000-750000) Eficiente (750000-754889) Pouco eficiente (754890-76338) Muito eficiente (76339-76342) Eficiente (76343-76344) Pouco eficiente (76345-76346) Muito eficiente (76347-76348) Eficiente (76349-76350) Pouco eficiente	250000
	Nº de visitantes às exposições	16000	(15940-16338) Muito eficiente (16339-16342) Eficiente (16343-16344) Pouco eficiente (16345-16346) Muito eficiente (16347-16348) Eficiente (16349-16350) Pouco eficiente	16000
	Nº de visitantes à CDMG	10000	(10001-10009) Muito eficiente (10010-10019) Eficiente (10020-10029) Pouco eficiente (10030-10039) Muito eficiente (10040-10049) Eficiente (10050-10059) Pouco eficiente	10000
	Nº de eventos organizados em parceria com instituições culturais locais	10	>10 Muito eficiente 10 Eficiente <10 Pouco eficiente	10
Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos	Nº de entidades culturais e de formação locais regionais envolvidos nos eventos apoiados	10	>10 Muito eficiente 10 Eficiente <10 Pouco eficiente	10
Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes locais e o reforço do prestígio internacional de Guimarães	Nº de Agrupamento de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	14	>14 Muito eficiente 14 Eficiente <14 Pouco eficiente	14
	Nº de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	50	>50 Muito eficiente 50 Eficiente <50 Pouco eficiente	50
	Nº de alunos do pré-escolar que participem em espetáculos de artes performativas	1200	(11991-11999) Muito eficiente (12000-12009) Eficiente (12010-12019) Pouco eficiente	1200
	Nº de alunos do 1º ciclo em visitas organizadas e participação nos espetáculos de artes performativas	2500	(24991-24999) Muito eficiente (25000-25009) Eficiente (25010-25019) Pouco eficiente	2500
	Nº de parcerias com outras instituições de formação e educação	10	>10 Muito eficiente 10 Eficiente <10 Pouco eficiente	10
	Nº de ações de formação do público (Serviço Educativo e Público Geral)	50	>50 Muito eficiente 50 Eficiente <50 Pouco eficiente	50
Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e com competências dos públicos	Nº de Oficinas sobre artes e ofícios ancestrais	40	(40-45) Muito eficiente (46-49) Eficiente (50-54) Pouco eficiente	40
	Nº de participantes nas oficinas	850	(851-859) Muito eficiente (860-869) Eficiente (870-879) Pouco eficiente	850
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		Descrição	Horas	2022
Promover de forma contínua o apoio técnico às atividades a decorrer no auditório do Teatro Jordão	Gestão da Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção		2024	(2023-2024) Muito eficiente (2025-2026) Eficiente (2027-2028) Pouco eficiente
Desenvolvimento do modelo de gestão sustentável		Reduzir os custos de gestão corrente em termos relativos ao exercício transato	2 761 500,00 €	>2.761.500,00 Muito eficiente >2.761.500,00 Eficiente =2.761.500,00 Pouco eficiente <2.761.500,00

Em que:
Muito Eficiente = ME
Eficiente = E
Pouco Eficiente = PE

2 789 115,00 €

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES		Sinalizador	
	Descrição		2022	
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		CUSTO DE UTILIZAÇÃO PARA O MUNICIPIO	INDICADORES DE EFICIÊNCIA	
OCVF	Programação Regular / Eventos Âncora	43,49 €	≥45,00 €	Pouco Eficiente
			>42,00 € e <45,00 €	Eficiente
Eventos de Rua-Gualterianas (agosto)	0,90 €		≥42,00 €	Muito Eficiente
			≥21,00 €	Pouco Eficiente
CIAJG	Exposições	67,86 €	>0,80 € e <1,00 €	Eficiente
			≤0,80 €	Muito Eficiente
EO		74,10 €	≥69,00 €	Pouco Eficiente
			>65,00 € e <69,00 €	Eficiente
CCC		30,89 €	≥65,00 €	Muito Eficiente
			≥232,00 €	Pouco Eficiente
Artesanato		0,93 €	>72,00 € e <76,00 €	Eficiente
			≤72,00 €	Muito Eficiente
CDMG		27,18 €	≥32,00 €	Pouco Eficiente
			>25,00 € e <30,00 €	Eficiente
			≤25,00 €	Muito Eficiente

ATA NÚMERO 48
ATA DA REUNIÃO DA DIREÇÃO EM 27/06/2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu no Centro Cultural Vila Flor a Direção da Cooperativa "A Oficina", tendo estado presentes todos os elementos da Direção, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação do Contrato Programa para o segundo semestre de 2022;-----
- 2) Aprovação de alteração modificativa do Orçamento para o ano 2022;-----
- 3) Outros assuntos.-----

-----Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Direção, Eng. Paulo Lopes Silva, informou os restantes elementos da Direção e a Direção Executiva que: -----

-----Atentos os documentos submetidos a aprovação nos órgãos do Município de Guimarães, submete-se a aprovação da minuta do contrato programa para a execução do segundo semestre do plano de atividades para 2022, que mereceu o parecer do Revisor Oficial de Contas, de 23 de maio de 2022 e que se pretende aprovar em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal do Município de Guimarães, e que é já do conhecimento da Oficina. Assim, analisada a minuta do contrato programa, e respetivos documentos anexos, com a finalidade de executar o Plano de Atividades e Orçamento já aprovado pela Assembleia Geral, é proposto que seja deliberado favoravelmente aprovar a proposta de minuta de contrato programa a celebrar entre a "A Oficina" e o Município de Guimarães, para o segundo semestre do ano 2022, que fará parte integrante da ata a ser lavrada da presente reunião. Desde a sua criação que a "A Oficina" é responsável pela gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade de interesse geral que tem vindo a desenvolver em benefício do Município de Guimarães. Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que regula a atividade empresarial local, e que por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos III e VI, passou a aplicar-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma, passou a aplicar-se à "A Oficina", com as necessárias adaptações, o regime jurídico-legal aplicável às empresas locais; No âmbito deste regime, é através do objeto social que as entidades participantes transferem (por efeito translativo) a responsabilidade das atividades a prosseguir, num processo de externalização de serviços públicos. A "A Oficina"

exerce a sua atividade de interesse público e pratica os preços sociais definidos pelo Município de Guimarães; As transferências de verbas do Município de Guimarães são fundamentais para que a Cooperativa possa aceitar praticar aqueles preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utentes e/ou utilizadores, e que se prende com as suas obrigações enquanto Cooperativa de serviços de interesse público. Recentemente, o MUNICÍPIO devolveu à cidade da Guimarães a reabertura de portas do Teatro Jordão, que marcou o regresso de um importante espaço cultural, em resultado da aposta num projeto de reabilitação e recuperação funcional essencial para a consolidação de Guimarães como cidade produtora e promotora das Artes e da Cultura. A OFICINA detém o know-how e a capacidade técnica que o Município considera indispensáveis para uma gestão eficaz e eficiente dos espaços afetos ao projeto multidimensional desenhado, bem como para a prestação dos serviços de produção necessários ao desenvolvimento da atividade daquela instalação. O contrato ora submetido a aprovação assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que estão investidos à responsabilidade da OFICINA, na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão. A Lei 50/2012, de 31 de agosto estipula a obrigação da celebração de contratos-programa com a finalidade de titular aquelas transferências de verbas como contrapartida das obrigações assumidas, aqui, pela já referida adoção de preços sociais. O documento ora submetido a aprovação, prevê a transferência de verbas para a assunção das responsabilidades com o novo equipamento cultural Teatro Jordão. O pressuposto da economia do contrato que ora se submete a aprovação determina a obrigação de proceder a alteração modificativa de orçamento, a aprovar e a submeter a Assembleia Geral nos termos do ponto seguinte. Assim, o valor do contrato programa, de acordo com o previsto para a execução do segundo semestre do plano de atividades e orçamento aprovado para 2022, prevê, como contrapartida das obrigações assumidas pela Oficina, o montante de €1.827.263,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil e duzentos e sessenta e três euros), conforme melhor justificado no ANEXO III do CONTRATO, a transferir em seis tranches iguais e mensais, no último dia útil do mês a que diz respeito. Pelo que, cumprindo todas as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da Lei da Atividade Empresarial Local, propõe-se seja deliberado favoravelmente aprovar a proposta de minuta de contrato programa a celebrar entre a "A Oficina" e o Município de Guimarães, para o segundo semestre do ano de 2022. -----

-----O Presidente da Direção Eng. Paulo Lopes Silva não participou na discussão deste ponto. Posta a proposta à discussão, foi o contrato programa revisto e seus anexos analisado, tendo

sido aprovado por unanimidade dos restantes membros da Direção, com exceção do Presidente da Direção que se absteve da votação. -----

-----No segundo ponto da ordem de trabalhos o Presidente da Direção informou que as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à sua execução ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. -----

-----Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, define que: "Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor." -----

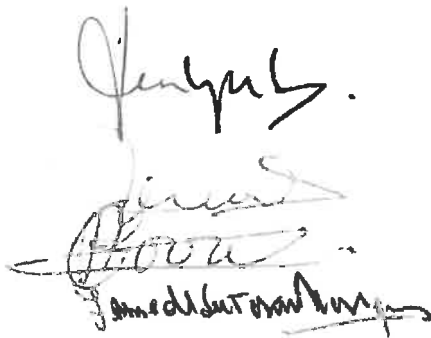
-----Considerando a nova responsabilidade que vem proposta para a responsabilidade pela gestão da ocupação de espaços do Teatro Jordão, mais assumindo assegurar todos os meios humanos, materiais e técnicos, de som, luz e multimédia necessários às atividades que vierem a ser realizadas no auditório, sem prejuízo dos meios existentes e associados ao referido espaço da responsabilidade do Município. -----

-----Com base nesta nova responsabilidade, prevista no contrato programa para o segundo semestre de 2022, com o acréscimo de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) no subsídio à exploração atribuído pelo Município, apresenta-se uma proposta de alteração orçamental modificativa ao orçamento de 2022. -----

-----O Presidente da Direção Eng. Paulo Lopes Silva não participou na discussão deste ponto. Posta a proposta à discussão, foi o contrato programa revisto e seus anexos analisado, tendo sido aprovado por unanimidade dos restantes membros da Direção, com exceção do Presidente da Direção que se absteve da votação. -----

-----Relativamente ao último ponto da ordem de trabalhos, verificou-se a não existência de qualquer outro assunto. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

ATA Nº 12 Fls. 1
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JUNHO DE 2022

ATA

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores – Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado – e os Vereadores Adellina Paula Mendes Pinto, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Alice Sofia de Freitas Soares Ferrelra Fernandes, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Bruno Alberto Vieira Fernandes, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Hugo Miguel Alves Ribeiro e João Vicente Ribeiro Salgado que substituiu a Vereadora Vânia Carvalho Dias da Silva de Antas de Barros, nos termos dos artigos 78º e 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

Secretariou a Diretora de Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

INTERVENÇÕES

O Presidente da Câmara deu as boas vindas ao Vereador João Vicente Salgado, presente nesta reunião em substituição da Vereadora Vânia Carvalho Dias da Silva de Antas de Barros, tendo, de seguida, dado início ao período de intervenção dos Vereadores que o desejassem fazer. -----

1. Vereador Bruno Fernandes – Começou por dar as boas vindas ao Vereador João Vicente Salgado, tendo, de seguida, referido que queria agradecer a compreensão manifestada pelo Presidente da Câmara na sequência do pedido dos Vereadores da Coligação Juntos por Guimarães para adiamento desta reunião de Câmara para a data de hoje. -----

2. Vereador Ricardo Araújo – Quis saber qual o destino que vai ser dado à antiga Escola da Arcela, desativada há alguns anos e que, entretanto, sofreu obras de requalificação, considerando que se trata de um equipamento importante, quer pela localização, quer pelo que pode vir a desempenhar na

maioritariamente pela autarquia. Neste sentido, jamais poderíamos votar favoravelmente esta proposta, deixando claro que o voto contra é acima de tudo um voto de censura à gestão da cooperativa Taipas Turitermas.” -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO – Presente a seguinte proposta: “**1. ENQUADRAMENTO PRÉVIO:** **1.** A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante **MUNICÍPIO**), aprovada em Assembleia Municipal de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84; de 21 de janeiro; **2.** O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, e exerce, sobre ela, uma influência dominante, entre outros indicadores, por ser detentora da maioria dos seus títulos de capital. **3.** Com a constituição da **OFICINA**, e delimitação do seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade de Interesse geral que a **OFICINA** tem vindo a desenvolver com reconhecido mérito, em benefício do Concelho de Guimarães. **4.** O resultado de toda a atividade da **OFICINA**, na área da cultura e programação cultural, tem-se revelado determinante para a formação de públicos, numa prestação contínua de serviços reconhecidamente de interesse público. **5.** As evidências desses resultados têm vindo a ser objetivamente demonstráveis pela verificação dos resultados de eficácia que a **OFICINA** tem vindo a alcançar quanto ao cumprimento irrepreensível das orientações estratégicas que o **MUNICÍPIO** lhe determina, em sede de avaliação de projetos. **6.** No que ao setor da cultura concerne, a situação epidemiológica do novo vírus Sars-Cov2, deixou claro que a imunidade à

L.
pe

pandemia não estava assegurada por nenhum plano estratégico. 7. Como instrumento de gestão fundamental para o desenvolvimento de políticas culturais coerentes, concertadas e continuadas, terão de ser ancoradas medidas que permitam aumentar a resiliência dos profissionais dos setores culturais e criativos, considerando por certo que a riqueza cultural é pilar fundamental para a recuperação pós pandemia. 8. Por força das contingências relacionadas com a pandemia, a **OFICINA** foi, a par de outras estruturas, impedida de prosseguir parcialmente a sua atividade, por força do encerramento, obrigatório, dos equipamentos e instalações municipais que estão sob a sua responsabilidade, designadamente auditórios, salas de concertos, museus, monumentos, palácios ou similares, galerias de arte e salas de exposições. 9. O reajustamento da **OFICINA** revelou-se, no entanto, muito eficaz e eficiente, designadamente no reajustamento da sua programação em função das novas regras de utilização de espaços e de conduta social, atuando sempre com a diligência possível de antecipar cenários e soluções para que todas as equipas, artistas e público vissem menorizado o risco na continuidade do seu trabalho e a consequente oferta cultural. 10. Mais promoveu processos tendentemente impermeáveis à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, em rigoroso cumprimento dos planos de contingência em conformidade com as atuais determinações da Direção-Geral de Saúde. 11. Assim, o contrato ora submetido a aprovação assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que estão acometidos à responsabilidade da **OFICINA**, na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão, aliada à necessidade imperiosa do cumprimento de eventuais determinações que venham a ser impostas pela Direção Geral de Saúde, assumindo as novas tendências e desafios que a pandemia veio acelerar, desenvolvendo e apoiando um trabalho que permita a concretização de um mercado de trabalho justo e

sustentável, também na proteção da resiliência dos profissionais deste setor cultural e criativo. 12. Considerando que a exposição do setor de atividade em causa a eventuais restrições sanitárias decorrentes da pandemia de COVID-19 se encontra estabilizada, o CONTRATO a celebrar, abrangendo o segundo semestre de 2022, assenta em pressupostos que conferem uma segurança adequada aos respetivos indicadores. 13. Recentemente, o MUNICÍPIO devolveu à cidade da Guimarães a reabertura de portas do Teatro Jordão, que marcou o regresso de um importante espaço cultural, em resultado da aposta num projeto de reabilitação e recuperação funcional essencial para a consolidação de Guimarães como cidade produtora e promotora das Artes e da Cultura. 14. A OFICINA detém o know-how e a capacidade técnica que se consideram indispensáveis para uma gestão eficaz e eficiente dos espaços afetos ao projeto multidimensional desenhado, bem como para a prestação dos serviços de produção necessários ao desenvolvimento da atividade daquela instalação. 15. Termos em que, nos termos do contrato a celebrar, A OFICINA assume a responsabilidade pela gestão da ocupação de espaços do Teatro Jordão, mais assumindo assegurar todos os meios humanos, materiais e técnicos, de backline, som e luz necessários às atividades que vierem a ser realizadas no auditório, sem prejuízo dos meios existentes e associados ao referido espaço da responsabilidade do MUNICÍPIO. II. DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO: 16. Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a LAEL), e por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos III e VI aplica-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos



constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. 17. Por força das recentes alterações promovidas à LAEL, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, o disposto no n.º 1 do artigo 62.º, não é aplicável às entidades que exerçam, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, da educação, da ação social, do desporto e da ciência, inovação e tecnologia. 18. Sem prejuízo, a OFICINA cumpre as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da LAEL. Assim, considerando que: 19. Todas as atividades promovidas pela OFICINA são atividades de interesse geral na área da cultura, nos termos da LAEL, e integram o âmbito das atribuições do MUNICÍPIO, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. 20. O contrato-programa, doravante o CONTRATO, nos termos da LAEL, deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. 21. A celebração daquele CONTRATO é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da LAEL, e as transferências de verbas do MUNICÍPIO para a OFICINA são fundamentais para que esta possa praticar ou adotar preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utilizadores pela imposição do Município que se prende com as suas obrigações de serviço público. III – **PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO PARA A APROVAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022:** 1. Proponho, assente nas razões

enunciadas nos pontos anteriores, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da LAEL, que a Câmara Municipal de Guimarães delibere aprovar a presente proposta, concretizada na celebração de um contrato-programa entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, para o segundo semestre de 2022. 2. Simultaneamente, aprovar a minuta do respetivo contrato-programa e seus anexos, a celebrar entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 47.º da LAEL, titula a transferência da “Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura”, a qual se junta e se dá por integralmente reproduzida, sem prejuízo dos ajustamentos de redação que venham a ser tidos por necessários em função do projeto aprovado, e que já mereceu parecer prévio favorável do Revisor Oficial de Contas, nos termos previstos na alínea c), do n.º 6 do artigo 25.º do LAEL, bem como submeter tais documentos e anexos à apreciação e discussão da Assembleia Municipal de Guimarães, com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do Artigo 47.º da LAEL; 3. Consequentemente, porque contido naquele contrato-programa, mais proponho: Aprovar que o produto proveniente da sua atividade e gestão, que inclui as taxas devidas pela utilização dos serviços e equipamentos, constitui receita da Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL; 4. Nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, autorizar a despesa do contrato-programa, no montante de €1.827.263,00 condicionada à obtenção da autorização prévia da Assembleia Municipal, de acordo com a informação financeira anexa; 5. Por último, caso a presente proposta seja sancionada pelos competentes órgãos municipais,



Li.
ju

que fique desde já legitimado o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães a outorgar o aludido contrato-programa. Anexam-se: a referida minuta e os anexos que dele fazem parte integrante." Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. O Vereador Paulo Lopes Silva não participou na votação por se considerar impedido em virtude de pertencer aos órgãos sociais da entidade.**

ENTIDADES PARTICIPADAS - CONTRATO PROGRAMA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A TEMPO LIVRE FÍSICAL – CENTRO COMUNITÁRIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES, CIPRL, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, COM AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES, QUE REGULA A ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E O REGIME DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS – Presente a seguinte proposta: "I - **ENQUADRAMENTO:** 1. A Tempo Livre Físical – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL (doravante **TEMPO LIVRE**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 22 de janeiro de 1999, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante **MUNICÍPIO**), aprovada em Assembleia Municipal de 21 de março de 1997, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro (adiante **DECRETO**); 2. O **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES** é seu cooperante, e exerce, sobre ela, uma influência dominante, entre outros indicadores, por ser detentora da maioria dos seus títulos de capital; 3. Com a constituição da **TEMPO LIVRE**, de acordo com o seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área do desporto, serviços esses, de interesse geral, que a **TEMPO LIVRE** tem vindo a desenvolver; 4. O resultado de toda a atividade desenvolvida pela **TEMPO LIVRE**, quer através do fomento da atividade do desporto, quer através dos



CERTIDÃO

Para os devidos e legais efeitos certifico que a Assembleia Municipal de Guimarães, na sessão ordinária realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, onde estiveram presentes oitenta e sete, dos noventa e sete membros que a constituem, deliberou aprovar, por maioria, a proposta designada por "Contrato Programa com a Cooperativa A Oficina – 2º Semestre de 2022", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois. _____

Mais certifica que a ata foi aprovada em minuta, por maioria. _____

Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal. _____

Assembleia Municipal de Guimarães, 01 de julho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José João Torrinha Martins Bascos)



RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA I

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Data de Emissão

13-06-2022

Login de Emissão

carina

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de cabimento : 2022 / 3243

Data do registo (1) : 13-06-2022

Observações do Documento :

Proposta de Cabimento n.º 2022/3243 - CONTRATO PROGRAMA A OFICINA 2º SEMESTRE 2022 - DESPACHO DE 13/6/2022

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	4.160.746,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

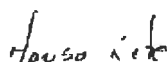
Classe 0		ORÇAMENTO DO ANO 2022	
Classificação Orgânica	09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Classificação Funcional	2.5.1.	20	CULTURA
Classificação Económica	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG		
	05010102		PÚBLICAS
	OUTRAS		
N.º Rubrica do Plano	2014 / A / 15		

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	3.424.650,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	736.096,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	4.160.746,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	2.296.487,00 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	1.864.259,00 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	1.827.263,00 €
8=(6-7)	Saldo Residual	36.996,00 €
(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		
Data	13-06-2022	N.º lançamento no diário do orçamento
		55020

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada por Maria Neto
13-06-2022

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA II

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Data de Emissão

14-06-2022

Login de Emissão

carina

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de compromisso : 2022 / 3800

Data do registo (1) : 13-06-2022

Observações do Documento :

Documento n.º 2022/4208, Compromisso n.º 2022/3800 CONTRATO PROGRAMA A OFICINA 2º SEMESTRE 2022 - DESPACHO DE 13/6/2022 - Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 5948 do diário dos fundos disponíveis.

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	4.160.746,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0		ORÇAMENTO DO ANO 2022	
Classificação Orgânica	09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Classificação Funcional	2.5.1.	20	CULTURA
Classificação Económica	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG		
	05010102		PÚBLICAS
	OUTRAS		
N.º Rubrica do Plano	2014 / A / 15		

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	3.424.650,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	736.096,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	4.160.746,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	2.296.487,00 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	1.864.259,00 €
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1.827.263,00 €
8=(6-7)	Saldo Residual	36.996,00 €
(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		
Data	13-06-2022	N.º lançamento no diário do orçamento 55359

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :



CERTIDÃO

Maria Júlia Veloso Pimenta, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de GUIMARAES-2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 6 de Julho de 2022.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: A OFICINA CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES CIPRL

NIF: 503190985

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503190985

Cód. Validação: UPHDQBA8NA12

O Chefe de Finanças,

(Maria Júlia Veloso Pimenta)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte A OFICINA CENTRO
ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL

Firma/Denominação A OFICINA CENTRO ARTES
MESTERES TRAD GUIM CIPRL

N.º de Identificação de Segurança Social 20004854098

N.º de Identificação Fiscal 503190985

N.º da Declaração 028362491ASCD22

Data de emissão 2022-05-02

A OFICINA CENTRO ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL
PALÁCIO DE VILA FLOR AV D AFONSO HENRIQUES
GUIMARÃES
4810-440 GUIMARÃES

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

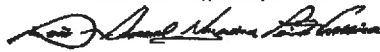
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004854098

Código de Verificação - UUSU62JPSB6GWRK

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2022

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante, **OFICINA**) e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de um subsídio à exploração no valor de 1.827.263 € para o período de 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. A OFICINA assegura, no quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de Interesse Pública, a promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades socioculturais e a planificação temporal, programação artística regular e organização de eventos âncora.
4. O subsídio em causa corresponde à contrapartida das obrigações assumidas pela Cooperativa em matéria de prática de preços sociais e gestão e manutenção dos equipamentos culturais, previstas na cláusula 3.ª do contrato programa, procurando garantir a universalidade e a continuidade de serviços na área da cultura utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais afetos àquela atividade.

Responsabilidades

5. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor do subsídio à exploração com base nos pressupostos que lhe estão subjacentes, tendo em conta os objetivos propostos e as condicionantes legais.

6. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor do referido subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

7. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:

- Análise da razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
- Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes;
- Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato programa.

8. O cômputo do subsídio no montante suprarreferido de 1.827.263 euros assentou na quantificação dos efeitos de:

- prática de preços sociais – comparando as tarifas sociais praticados com os preços de mercado, entendendo como tais os necessários para cobrir os encargos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida em cada equipamento, incluindo a programação artística regular e a promoção, execução e organização de eventos âncora.
- abertura permanente dos equipamentos culturais sob sua gestão, independente do nível de utência.

9. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação do grau de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

Parecer

10. Com base no trabalho efetuado consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir, ou indície, que o valor do subsídio previsto não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos.
11. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 23 de maio de 2022

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

**PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2022 REVISTO**

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa revisto a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de uma compensação no valor de 2.296.487,00 € para o período de 1 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. Estas indemnizações são devidas como contrapartidas das obrigações assumidas pela Cooperativa e dizem respeito à prática de preços sociais e demais obrigações previstas na cláusula 3.ª do contrato programa.

Responsabilidades

4. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor da compensação com base no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo dos custos do contrato programa, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

6. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente o seguintes procedimentos:
- a) a realização de indagações e procedimentos analíticos destinados a rever,
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a fiabilidade das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
 - b) a verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.
8. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação do grau de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

Parecer

9. Com base no trabalho efetuado consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir ou indicié que o valor do subsídio previstos não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos para o período em causa.

10. A nossa opinião baseia-se nos pressupostos ao cálculo do valor encontrado. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 11 de dezembro de 2021

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)